

LEI N° 1.062/2026-PGMP

**DISPÕE SOBRE A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO MUNICÍPIO DE PARINTINS
PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2026, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. As diretrizes orçamentárias do Município de Parintins para o exercício 2027, obedecerão ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e do art. 127, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Parintins, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - a estrutura e organização do orçamento para o exercício 2027;
- IV - as diretrizes para a execução do orçamento do Município;
- V - as diretrizes para execução das emendas individuais de que trata o art. 127 da LOMP;
- VI - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- IX - as disposições gerais.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022 do STN, e suas alterações.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais previsto no §3º do art. 4º, da LRF, obedece às determinações da 15ª Edição do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS (MDF)

aprovado pela Portaria STN/MF Nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2026.

Art. 5º. Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- I - Riscos Fiscais.
- II - Fiscais e providências.
- III - Metas fiscais
- IV - Metas anuais.
- V - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.
- VI - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.
- VII - Evolução do patrimônio líquido.
- VIII - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
- IX - Estimativa e compensação da renúncia de receita.
- X - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem, em cumprimento ao §3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º. Em cumprimento ao disposto no §1º, do art. 4º, da LC nº 101/2000, o demonstrativo 1 - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2027.

§1º. Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

§2º. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 nº 1447 /2022 da STN.

§3º. Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§4º. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447, de 14 de junho de 2022 e suas atualizações, as METAS ANUAIS DA LDO 2027, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Ente da Federação.

Art. 8º. Atendendo ao disposto no inciso I, do §2º, do ar. 4º da LC nº 101/2000, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2027, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

Art. 9º. De acordo com o inciso II, do §2º, do art. 4º, da LC nº 101/2000, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Art. 10. Em obediência ao inciso III, do §2º, do art. 4º, da LC nº 101/2000, o Demonstrativo VI - Evolução do Patrimônio Líquido, deve promover a reaplicação em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, bem como, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Art. 11. Conforme estabelecido no art. 4º, §2º, V, da LC nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 12. Nos termos do art. 17, *caput*, da LC nº 101/2000, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 13. O demonstrativo de Metas Anuais (art. 4º, §2º, II, da LC nº 101/2000) determina que seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. Em conformidade com a Portaria nº 1447/2022-STN e outras atualizações, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

Art. 14. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

Art. 15. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzido o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida

Art. 16. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo Ente da Federação, que é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

Art. 17. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2º. Na elaboração da proposta orçamentária para **2027**, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2027

Art. 18. O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (LC nº 101/2000, art. 1º, §1º, art. 4º, I, "a" e art. 48).

Art. 19. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para **2027** deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (LC nº 101/2000, art. 12).

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (LC nº 101/2000, art. 9º):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de Transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 21. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2027, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2026 (LC nº 101/2000, art. 4º, §2º)

Art. 22. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, na forma do art. 4º, §3º, da LC nº 101/2000.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 23. O Orçamento para o exercício de 2027 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (LC nº 101/2000, art. 5º, III).

§1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº163/2001, art. 8º (LC nº 101/2000, art. 5º, III, "b").

§2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 24. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (LC nº 101/2000, art. 5º, §5º).

Art. 25. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (LC nº 101/2000, art. 8º).

Art. 26. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (LC nº 101/2000, art. 8º, parágrafo único e art. 50, I).

Art. 27. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2027, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (LC nº 101/2000, art. 4º, §2º, V e art. 14, I).

Art. 28. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (LC nº 101/2000, art. 4º, I, "f" e art. 26).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único, da CF).

Art. 29. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, incisos I e II, da LC nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, §3º, da LC nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso I, devidamente atualizado.

Art. 30. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (LC nº 101/2000, art. 45).

Art. 31. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (LC 101, art. 62).

Art. 32. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2027 à preços correntes.

Art. 33. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Art. 34. Durante a execução orçamentária de 2027, o poder Executivo Municipal estiver autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2027 (art. 167. I da Constituição Federal).

Art. 35. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, §3º, da LC nº 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (LC nº 101/2000, art. 4º, "e").

Art. 36. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (LC nº 101/2000, art. 4º).

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS QUE TRATA O ART. 127 DA LOMP

Art. 37. O Projeto de Lei Orçamentária conterá dotação específica, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo montante, nos termos do inciso §4º do art. 127 da Lei Orgânica do Município, será equivalente a um inteiro e dois décimos por cento da Receita Corrente Líquida.

Art. 38. A dotação para atendimento das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027 de que tratam o §9º e o §12 do art. 166 da Constituição Federal, será de destinação não vinculada e equivalente a 2% (dois por cento), respectivamente, da Receita Corrente Líquida do exercício de 2027, destinada aos parlamentares do Município, cuja execução será obrigatória.

§1º. A dotação específica a que alude o *caput* deste artigo constará na programação da Unidade Orçamentária Reserva de Contingência, na Ação 9.9.99.99 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

§2º. A dotação a que se refere o §1º deste artigo será distribuída no orçamento de acordo com as emendas parlamentares aprovadas.

§3º. Cabe à Câmara Municipal de Parintins elaborar o respectivo quadro demonstrativo consolidado das informações referidas no §1º deste artigo, a ser incorporado como Anexo da Lei Orçamentária Anual, observando os limites estabelecidos nesta Lei.

§4º. O Anexo de que trata o §3º deste artigo conterá a identificação do número da emenda, o objeto, a unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§5º. Ao órgão ou à entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas, que deverá ser regulamentado por meio de Ato Normativo.

Art. 39. A destinação de recursos de emendas parlamentares às entidades do setor privado deverá observar:

I - a lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos das disposições do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

II - os dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e o art. 28, parágrafo único desta Lei.

III - adimplência com os órgãos da Administração Pública Municipal, prova de regular funcionamento da entidade com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria; e outros requisitos que venham a ser estabelecidos por legislação específica.

Parágrafo único. As entidades a que se refere o *caput* deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação referente a emendas parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária.

Art. 41. Durante a execução orçamentária, cada órgão ou entidade da Administração Municipal deverá analisar as emendas recebidas, obedecendo às seguintes regras:

I - até sessenta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cada órgão ou entidade encaminhará parecer técnico ao Poder Legislativo, para conhecimento do parlamentar, autor da emenda, sobre a viabilidade ou inviabilidade da execução do objeto da emenda;

II - até sessenta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste artigo, caso o parecer técnico seja de inviabilidade, o parlamentar indicará um novo objeto com viabilidade atestada pelo Executivo;

III - o processo da despesa só poderá ser aberto após parecer técnico de viabilidade, ficando vedada a alteração do objeto.

§1º. Não poderá ser objeto de cancelamento despesa empenhada de emenda, quando do encerramento do exercício.

§2º. As programações de despesas de emendas parlamentares deverão ser empenhadas até o fim do exercício financeiro.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de

endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida pela LC nº 101/2000 (arts. 30 a 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo único, da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, §1º, II da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LC nº 101/2000 (art. 169, §1º, inciso II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2027.

Art. 46. Ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso X, da CF, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2027, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2026, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (LC nº 101/2000, art. 71).

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, inciso III da LRF (LC nº 101/2000, art. 22, parágrafo único, V).

Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança.

II - exoneração dos servidores não estáveis.

III - demissão do servidor estável, observada a obrigatoriedade de ato normativo motivado de cada Órgão, especificando a atividade funcional e o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata a LC nº 101/2000, art. 18, §1º, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o tratado na LC nº 101/2000, no art. 18, §1º.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (LC 101/2000, art. 14).

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (LC 101/2000, art. 14).

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (LC 101/2000, art. 14, § 2º).

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período Legislativo anual.

§1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§3º. O limite de remanejamento por anulação total ou parcial das dotações orçamentárias será de 60% da despesa fixada, 100% para suplementação por excesso de arrecadação e 100 % para o *superávit* financeiro conforme arts. 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 54. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57. O repasse para o Poder Legislativo será obedecido o que dispõe CF88 art. 29, combinado com a Resolução 19/2013 do TCE, artigos 4º e 5º.

Art. 58. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/Am, 16 de junho de 2026.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2027

**Anexo de Riscos
Fiscais**

**Anexo de Metas
Fiscais**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2027

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, veio estabelecer aos entes da Federação, normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Assim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Dessa forma, é apresentada uma visão geral sobre os principais eventos que podem afetar as metas e objetivos fiscais do município. Existem duas categorias de riscos fiscais: os riscos orçamentários e o da dívida.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os riscos orçamentários afetam o cumprimento da meta de resultado primário e são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existirem desvios entre as receitas ou despesas orçadas e realizadas – riscos diretamente ligados a fatores macroeconômicos. Do lado da receita, pode-se apontar como exemplo a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevistos à época da programação orçamentária. Por sua vez, as despesas realizadas pelo município podem apresentar desvios tanto em função do nível de atividade econômica, quanto em função de fatores ligados as obrigações constitucionais e legais.

Nesse sentido, podemos citar como fonte de risco, dados os seus desdobramentos fiscais, as emendas impositivas do poder legislativo, que, compromete o planejamento orçamentário e financeiro do município uma vez que todas as indicações já estão contempladas nas ações e programas do poder executivo.

As receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, podem sofrer mudanças drásticas ao longo do exercício financeiro em decorrência de novas legislações, apresentando um risco fiscal significativo ao erário público.

Ressaltamos que a projeção da arrecadação tributária para o município nos próximos meses e anos é incerta, uma vez que dependem de variáveis externas.

O cenário de longo prazo depende de variáveis que não estão no controle do município. Os impactos da Reforma Tributária ainda são incertos para todo país. O que se pode fazer é ter prudência nos gastos e monitoramento constante de receitas e despesas para mitigar os eventuais riscos decorrentes das políticas fiscais, monetárias e comerciais do governo federal ou da economia global.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária sobre o consumo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que instituiu o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social Sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e criou o Comitê Gestor do IBS. Nesse contexto, a expectativa atual é que sejam necessárias adaptações a partir de 2027, com a implementação plena do novo sistema tributário se estendendo até 2033.

No cenário externo, as tensões comerciais globais têm gerado incertezas no cenário internacional, o que pode se apresentar desafios para a realização de projeções de receitas e despesas do município durante esse exercício.

RISCOS DA DÍVIDA

Os Riscos da Dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas a administração, que em se efetivando resultarão em aumento de estoque da dívida pública. São verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos:

a) O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros e câmbio nos títulos vincendos. Os riscos da dívida são especialmente relevantes porque afetam a relação entre a dívida e a RCL - Receita Corrente Líquida, definida na Lei Complementar nº 101/2000.

b) O segundo tipo de risco de dívida relaciona-se aos chamados passivos contingentes,



isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais. Quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de o ente sair vitorioso e não, haver o impacto fiscal, sendo também imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam em geral, um longo período para chegar ao resultado final. Neste sentido, por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, pois, conforme estabelecido pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, *“É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente”*.

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, os direitos do ente sujeitos à decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional.

Para cobrir os eventuais riscos fiscais, está prevista no artigo 18 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, para inclusão, pelo Município, na Proposta de Lei Orçamentária Anual, uma reserva de contingência no valor de 3% (três por cento) do total da Receita Corrente Líquida para o exercício, visando atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelece o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, medidas de alargamento da base tributária e de recuperação dos créditos tributários, lançados ou inscritos em Dívida Ativa e não recolhidos, representam proteção do lado da receita, assim como a adoção de medidas de austeridade dos gastos públicos e o valor alocado na reserva de contingência representam proteção do lado da despesa, contra riscos fiscais e passivos contingentes, capazes de ameaçar o equilíbrio orçamentário.



DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2027	Providência	2027
Demandas Judiciais	75.000.000,00	Elaborar plano de pagamento	75.000.000,00
SUBTOTAL	75.000.000,00	SUBTOTAL	75.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2027

(Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, § 1º, determina que no Anexo de Metas Fiscais, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatizações e aquelas relativas a superávit financeiro) são capazes de suportar as despesas primárias (total da despesa orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.



A Dívida Consolidada é o montante total apurado: das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora em prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Fiscal Líquida corresponde a dívida consolidada menos o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Conforme o estabelecido pelo o inciso III, do art. 63, da LRF, a elaboração do Anexo de Metas Fiscais, por município com população inferior a cinquenta mil habitantes, passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2005, na LDO que orientou a elaboração do Orçamento de 2006.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais
2027

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais estabelece a meta do resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício de 2027 e indica as metas de 2028 e 2029. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

As metas de Resultado Primário, projetadas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 são R\$ 13 mil, R\$ 17 mil e R\$ 19 mil, respectivamente. Estas metas

direcionam para a busca do equilíbrio das finanças do município, a partir do esforço de arrecadação e do controle das despesas.

Quanto ao Resultado Nominal, as metas projetadas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 são R\$ -1,4 mil e R\$ -1,5 mil, R\$ -1,6 mil respectivamente, o que demonstra que, ano após ano, a Dívida Consolidada Líquida tem seu saldo reduzido.

As metas para a Dívida apresentadas na tabela abaixo, apontam para a redução crescente e significativa do estoque da dívida, que tem sua origem no reconhecimento e parcelamento de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

As hipóteses usadas nas estimativas refletem a expectativa dos governos federal e estadual, quanto à consolidação da retomada do crescimento econômico.

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) RS

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)		% PIB	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB
Receita Total	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493	502.649.161,40	135.410.250,78	0,562
Receitas Primárias (I)	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493	502.649.161,40	135.410.250,78	0,562
Despesa Total	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493	502.649.161,40	135.410.250,78	0,562
Despesas Primárias (II)	423.850.741,00	105.962.685,25	0,450	433.520.205,00	114.687.884,92	0,449	480.145.255,12	116.741.850,23	0,449
Resultado Primário (III)=(I-II)	30.027.288,50	7.506.822,13	0,032	43.051.725,98	11.389.345,50	0,045	22.503.906,28	18.668.400,55	0,065
Resultado Nominal	-1.425.521,35	-356.380,34	-0,002	-1.578.425,09	-417.572,78	-0,002	-512.425,36	-217.230,75	-0,003
Dívida Pública Consolidada	17.781.003,94	4.445.250,99	0,019	18.966.996,90	5.017.724,05	0,020	18.966.996,90	4.020.352,33	0,030
Dívida Consolidada Líquida	-23.664.543,99	-5.916.136,00	-0,025	-25.242.969,08	-6.678.034,15	-0,026	-15.250.841,24	-4.010.222,85	-0,036

Nota: Para o cálculo das metas foram analisados os cenários socioeconômicos nacional, estadual e municipal, além de serem utilizados parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados, dentre os quais citamos:

- Crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) e suas projeções estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no âmbito do Governo Federal, e pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN, no âmbito estadual;
 - Projeção do índice de inflação e da taxa de câmbio e de juros disponibilizadas pelo Governo Federal, através do Banco Central;
 - E o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA divulgado pelo IBGE.
- Além desses, outros parâmetros são levados em conta nesta análise, tais como: expectativas do mercado, estudos e pesquisas das áreas de produção, eventos já divulgados que poderão afetar a economia municipal e estadual, em virtude dos investimentos para sua realização, além do aumento do fluxo de turistas, repercutindo na receita dos municípios, etc.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2025

Este demonstrativo visa ao cumprimento do § 2º, item I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e tem por finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere a LDO.

A meta estimada do resultado primário, para o exercício de 2025 da Administração Municipal foi estabelecida pela LDO 2025.

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação (II - I)	
	2025		2025		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	432.264.790	0,00462	713.537.203	0,00732	281.272.413	39,41%
Receitas Primárias (I)	432.264.790	0,00462	713.537.203	0,00663	281.272.413	39,41%
Despesa Total	432.264.790	0,00462	713.537.203	0,00753	281.272.413	39,41%
Despesas Primárias (II)	395.410.560	0,00384	672.322.010	0,00643	196.911.450	29,28%
Resultado Primário (III) = (I-II)	36.854.230	0,00078	41.215.193	0,00021	4.360.963	10,58%
Resultado Nominal	500.010	0,00054	710.025	0,00001	210.015	29,57%
Dívida Pública Consolidada	-4.990.175	0,00025	-5.787.572	0,00006	-797.397	-13,77%
Dívida Consolidada Líquida	-10.300.000	-0,0022	-11.650.410	-0,0020	-1.350.410	-11,59%

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2027

De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo das Metas Anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	588.237.059,70	432.264.790,00	33,1	453.878.029,50	-26,5	476.571.930,98	5,0	500.400.527,52	5	555.410.025,12	5,0
Receitas Primárias (I)	532.917.169,75	432.264.790,00	32,3	453.878.029,50	-18,9	476.571.930,98	5,0	500.400.527,52	5,0	555.410.025,12	5,0
Despesa Total	604.566.902,98	432.264.790,00	43,0	453.878.029,50	-28,5	476.571.930,98	5,0	500.400.527,52	5	555.410.025,12	5,0
Despesas Primárias (II)	516.361.730,29	367.023.385,85	34,3	412.850.450,00	-28,9	423.850.741,00	12,5	433.520.205,00	2,35	501.213.010,20	2,3
Resultado Primário (III)=(I - II)	16.555.439,46	65.241.404,15	0,0	41.027.579,50	294,1	52.721.189,98	-7,49	66.880.322,52	28,5	54.197.014,922	26,9
Resultado Nominal	-1.104.785,00	-1.195.258,00	3,3	-1.240.984,07	0,0	-1.425.521,35	0,0	-1.578.425,09	14,9	-1.350.027,21	10,7
Dívida Pública Consolidada	-4.990.174,99	-4.990.174,99	13,8	-6.709.899,39	0,0	-7.781.003,94	234,9	-8.966.996,90	6,4	-6.966.996,90	6,7
Dívida Consolidada Líquida	-16.002.372,94	-14.002.372,94	10,2	-12.239.022,64	0,0	-11.664.543,99	39,0	-8.242.969,08	6,4	-5.242.969,08	6,7

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
		2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029
Receita Total	117.647.411,94	86.452.958,00	33,1	100.638.144,01	-26,5	119.142.982,74	16,4	132.381.091,94	18,4	152.381.091,94	11,11
Receitas Primárias (I)	106.583.433,95	86.452.958,00	32,3	100.638.144,01	-18,9	119.142.982,74	16,4	132.381.091,94	18,4	152.381.091,94	11,11
Despesa Total	120.913.380,60	86.452.958,00	43,0	100.638.144,01	-28,5	119.142.982,74	16,4	132.381.091,94	18,4	152.381.091,94	11,11
Despesas Primárias (II)	103.272.346,06	73.404.677,17	34,3	91.541.119,73	-28,9	105.962.685,25	24,7	114.687.884,92	15,8	134.687.884,92	8,23
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.311.087,89	13.048.280,83	0,0	9.097.024,28	294,1	13.180.297,49	8,30	17.693.207,02	44,9	17.693.207,02	34,24
Resultado Nominal	-220.957,00	-239.051,60	3,3	-275.162,76	0,0	-356.380,34	0,0	-417.572,78	29,5	-517.572,78	17,17
Dívida Pública Consolidada	998.035,00	998.035,00	13,8	3.705.077,47	0,0	4.445.250,99	271,2	-8.966.996,90	6,4	-6.966.996,90	12,88
Dívida Consolidada Líquida	-3.200.474,59	-3.200.474,59	10,2	-4.931.047,15	0,0	-5.916.136,00	54,1	-8.242.969,08	6,4	-5.242.969,08	12,88

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2027

(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Segundo o art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, como uma continuidade da demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Nos exercícios de 2023 a 2025 não ocorreu movimentação de alienação de ativos.

AMF - Demonstrativo V
LRF, art. 4, § 2, inciso III

R\$ 1,00

	2025	2024	2023
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(d)	
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Receita de Alienação de Ativos	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL (I)	0	0	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2025	2024	2023
	(b)	(e)	

APLICACAO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

**Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos
Servidores Públicos
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS 2027**

(Art. 4º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, contendo entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.

A avaliação da situação financeira terá por base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos três anos anteriores ao da edição da LDO.

A avaliação atuarial deve ser feita com base no Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano anterior ao da edição da LDO.

O Município deixa de apresentar os quadros previstos em virtude de não possuir Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2027**

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, § 2º, inciso V da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Pode destinar-se a um setor comercial ou industrial, programa de governo, ou ainda, a um benefício individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Não existe previsão de Renúncia Fiscal para os exercícios de 2027 a 2029.

AMF - Demonstrativo VI
LRF, art. 4, § 2, inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
TOTAL						-

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 2027

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

De acordo com o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei, decreto ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF corresponde ao aumento permanente da receita, capaz de financiar essas novas despesas.

Como o aumento permanente da receita, entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição conforme o estabelecido no §3º, do artigo 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica medido pela variação real do Produto Interno Bruto – PIB; uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica, sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

No âmbito da Administração Municipal, a margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, está atrelada ao cumprimento das metas estabelecidas na presente Lei.

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS
ATIVIDADES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Parintins;	Manutenção realizada	Und.	1
Manutenção das atividades político-parlamentares;	Continuada	%.	100
Manutenção da Folha de Pagamento	FOPAG Mantida	Und.	13
Aquisição de Equipamentos e Material permanente	Equipamentos adquiridos	Und.	20
Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	%	100
Aquisição de Veículos	Veículos Adquiridos	Und.	1

ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE CIVIL

OBJETIVO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS.

PÚBLICO ALVO: SETORES LIGADOS AO GABINETE CIVIL E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do Gabinete do Prefeito.	Und Mantida	Und	1
Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	Und Mantida	Und	1
Manutenção da Representação do Município em Manaus;	Und Mantida	Und	1
Manutenção com a administração do Aeroporto;	Und Mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria de Cerimonial	Und Mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria do Centro de Informática e Tecnológica	Und Mantida	Und	1
Aquisição de Equipamentos (setores ligados ao gabinete)	Equipamentos adquiridos	Und	30
Aquisição de veículo	Veículo adquirido	Und	1



ORGÃO RESPONSÁVEL: DEFESA CIVIL

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DE PARINTINS E PREVENIR

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Secretaria de defesa civil	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Fundo da Defesa Civil de Parintins	Fundo mantido	Und	1
Aquisição de fardamento e equipamentos de segurança- EPIS.	Fardamento e Equipamentos Adquiridos	%	100
Atualizar e executar Plano de Contingência e Prevenção de Riscos e Desastres	Plano executado	Und	1
Atualizar e executar Plano de Contingência e Prevenção de Riscos em Áreas Alagadas e de Seca.	Plano implantado	Und	1

ORGÃO RESPONSÁVEL: GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DE PARINTINS E PREVENIR
SINISTROS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da coordenadoria de defesa civil	Und mantida	Und	1
Adquirir equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	10
Adquirir fardamento e EPIS	Aquisição realizada	%	100
Implementar ações Integradas das Políticas de Segurança -GGI	Ação Realizada	%	100
Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	%	100
Realizar Programa Segurança nas Escolas Municipais	Ação realizada	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL

OBJETIVO: PROVER AS UNIDADE ADMINISTRATIVAS COM MATERIAIS
SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ÍTENS PARA A MANUTENÇÃO DO ORGÃO

PÚBLICO ALVO: ORGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da estrutura funcional da PGMP	Modificação da estrutura	%	50
Adquirir equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und.	30
Capacitação de Servidores	Capacitar servidores	%	100
Orientar juridicamente órgão municipais	Consultorias realizadas	%	100
Implementar publicações e Banco de Dados das Leis Municipais em vigor	Banco de dados atualizado	%	100
Revogar e Atualizar Leis Municipais	Revogação e atualização de Leis Municipais	%	50
Orientar e expedir normativas aos Órgãos Municipais quanto a diretrizes e Leis Municipais;	Expedição e edição de Normativas Municipais	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS

OBJETIVO: ORIENTAR OS GESTORES QUANTO À MELHORIA DA APLICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS. ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PRÉVIAS.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS MEIOS E SECRETARIAS FINALÍSTICAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Controladoria	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	30
Capacitação de servidores	Servidores capacitados	Und	13
Acompanhar, avaliar e auditar a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades municipais	Ação Realizada / Atividade continuada	%	100
Acompanhar e divulgar alterações nas legislações e normas sobre orçamento, finanças e contabilidade	Ação Realizada / Atividade continuada	%	100
Responder e acompanhar requisições dos órgãos de controle externo (TCU, CGU, TCE)	Ação Realizada / Atividade continuada	%	100
Implementar os sistemas de controle na administração municipal	Ação Realizada / Atividade continuada	%	100
Analisar processos licitatórios (pré e pós fato)	Processos Analisados	%	70
Realizar auditorias internas em órgãos municipais	Auditorias realizadas	Und	8
Atualizar regularmente o Portal da Transparência	Atualizações realizadas	Mensal	12
Executar ações preventivas e campanhas educativas sobre integridade	Campanhas executadas	Und	6
Implantar ou atualizar normas e procedimentos de controle interno	Normativas elaboradas	Und	12
Apurar e combater irregularidades	Processos administrativos/ Sindicâncias	%	100
Implementar e gerir ferramentas tecnológicas (Sistema de Gestão e POWERBI)	Ferramentas implementadas	Und	3
Atender recomendações dos Órgãos de Controle Externo	Recomendações atendidas	%	80
Elaborar e Apresentar em Audiência Pública os Relatórios Quadrimestrais das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Parintins	Relatórios entregues e Audiências Realizadas	Quadrimestral	3

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: PROMOVER ESTRUTURA TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEPLAN.	Und. Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente.	Equipamentos adquiridos	Und	2/5
Acompanhar execução de programas e ações prioritizadas no PPA, LDO, LOA.	Ação realizada	100%	100
Atualizar leis complementares constantes no plano diretor.	Leis atualizadas e Plano revisado parcialmente	%	100
Buscar recursos e convênios para elaboração do plano de mobilidade urbana.	Plano elaborado	%	100



ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: ESTABELECEMOS POLÍTICA DE EXCELÊNCIA ATENDIMENTO E GESTÃO ENTRE AS SECRETARIAS MEIO E SECRETARIAS AFINS.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Criar o Centro Administrativo para centralizar o Poder Executivo Municipal.	Centro administrativo	Und	1
Reestruturar a organização administrativa da prefeitura.	Organização Estruturada	Und	1
Elaborar regimentos internos para os órgãos municipais.	Elaboração de Regimentos	Und	10
Criar Arquivo Público Municipal.	Arquivo Estruturado	Und	1
Implantar processos eletrônicos (ex.: digitalização de documentos).	Processos Implementados	Und	1
Investir em sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Investimentos Implementados	Und	1
Capacitar servidores de forma permanente.	Capacitação de Servidores	Und	12
Padronizar procedimentos administrativos e elaborar manuais técnicos.	Padronização Implementada	Und	1
Adquirir um banco de preços para licitações	Arquivo Executado	Und	1
Criar um núcleo de educação permanente para servidores.	Criação Implementada	Und	1
Parcerias com instituições acadêmicas para capacitações.	Parcerias efetivadas	Und	01
Identificar demandas de treinamento e servidores capacitados para multiplicar conhecimento.	Demandas realizadas	%	01
Realizar um censo dos servidores municipais.	Senso Realizado	%	100
Criar/revistar planos de cargos e salários (especialmente para a saúde).	Avaliações Realizadas	%	04
Modernizar o Regime Jurídico Único dos servidores.	Modernização Implementada	Unidade	1
Realizar concursos públicos para todos os setores.	Concurso Realizado	Unidade	1
Reformular o Código Tributário Municipal.	Código Reformulado	Unidade	1
Implantar sistema eletrônico de ponto em todas as unidades.	Sistema Implementado	Unidade	1
Implementar o Programa Educação Fiscal.	Programa Implementado	Unidade	1

Modernizar métodos de fiscalização e adquirir softwares de monitoramento tributário.	Plataforma Implementados	Unidade	1
Modernizar parques tecnológicos e equipamentos de informática.	Parques Modernizados	Unidade	1
Implantar um Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para agilizar processos.	Processos Implementados	Unidade	1
Desenvolver políticas de segurança eletrônica	Projeto Implementado	Unidade	1
Manutenção e funcionamento da SEMAD;	Unidade Mantida	Und.	1
Manutenção do amoxarifado municipal;	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do Patrimônio público municipal;	Unidade Mantida	Und	1
Capacitação dos servidores;	Capacitação dos servidores;	Und	10
Encargos com realização de concurso público;	Concurso Público Realizado	Und	1
Realizar avaliações de controle interno com foco na melhoria da gestão pública;	Avaliações realizadas	%	100
Estruturar Arquivo Municipal (formato acervo histórico documental)	Arquivo Estruturado	Und	1
Implementar a política de gestão das pastas e arquivos digitais, de forma a padronizar a organização dos documentos por meio eletrônico.	Projeto Implantado	Und	1
Implantar programa de formação nível técnico e superior com uso de formação EAD Para Servidores	Programa Implementado	Und	1
Implantar plataformas digitais para formação em serviço dos Servidores Públicos	Plataforma Implementada	Und	1
Garantir Programa de Capacitação Continuada de Colaboradores	Programa Executado	%	100



ORGÃO RESPONSÁVEL: FINANÇAS

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E PROFISIONAL. GARANTINDO FLUIDEZ NA GESTAO FAZENDARIA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Funcionamento e manutenção da Secretaria de Finanças.	Unidade mantida	Und	1
Atendimento com Despesas com Folha de Pagamento de Servidores.	FOPAG mantida	Mês	13
Repasse da contribuição patronal dos servidores ativos, inativos, pensionistas e outros, conforme legislação vigente	Contribuição mantida	Und	13
Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	30
Promover a capacitação continuada dos servidores, em outras cidades ou capitais, para aprimorar processos e procedimentos.	Capacitação realizada	Und	10
Promover a capacitação continuada dos servidores para aprimorar processos e procedimentos no âmbito municipal.	Capacitação Realizada	Und	10
Pagamentos de precatórios	Pagamentos realizados	%	100
Gerenciar de forma sistemática os processos licitatórios da administração pública;	Ação realizada Atividade /continuada	%	100
Integração sistemática entre as áreas de Finanças, Recursos Humanos, Licitação e Contabilidade	Sistema para integração de informações	%	100
Formular políticas e estabelecer diretrizes para a melhoria contínua da gestão pública nas áreas de contabilidade, orçamento e finanças.	Política institucional de melhoria contínua da gestão	%	100
Aprimorar e nivelar os processos, procedimentos e o cumprimento dos prazos nas prestações de contas (mensais, bimestrais, trimestrais e anuais).	Procedimento padronizado de prestação de contas e cronograma unificado	%	100
Fomentar, no setor de Recursos Humanos, políticas de saúde e segurança do trabalho com foco no monitoramento de riscos psicossociais.	Implantar políticas de segurança do trabalho e monitoramento de riscos psicossociais	%	100%
Portal da Transparência atualizado e em conformidade com a legislação vigente.	Portal da Transparência atualizado e acessível	Percentual de cumprimento das atualizações e conformidades legais	100%
Percentual de cumprimento das exigências legais de transparência ativa no Portal da Transparência.	Avaliação periódica de conformidade com exigências legais	Percentual de cumprimento das exigências legais	75%
Implantar infraestrutura de datacenter.	Aquisição de Equipamentos para datacenter	Infraestrutura Atualizada	100% datacenter implementado

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CONVÊNIOS - SECONV

OBJETIVO: IMPLEMENTAR E AUMENTAR AQUISIÇÕES E INVESTIMENTOS
POR MEIO DE CONVÊNIOS.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Elaboração, gestão e monitoramento de projetos e convênios	Projetos e planos de trabalho elaborados	Unidade	50
Celebração de convênios com órgãos federais	Convênios formalizados	Convênio	15
Celebração de convênios com órgãos estaduais	Convênios formalizados	Convênio	10
Celebração de parcerias oriundas de emendas impositivas municipais	Termos e convênios formalizados	Convênio	60
Prestação de contas de convênios e contratos administrativos	Prestações de contas emitidas	Unidade	100
Acompanhamento da execução física e financeira de convênios e contratos de repasse	Acompanhamentos realizados	Relatório	100
Apoio técnico e logístico à captação de recursos	Missões institucionais realizadas	Diária/passagem	40
Participação em reuniões, eventos e capacitações vinculadas à gestão de convênios	Participações registradas	Diária/passagem	30
Aquisição de equipamentos de informática e apoio à gestão	Equipamentos adquiridos	Unidade	10
Aquisição de materiais permanentes e de consumo administrativo	Aquisições realizadas	Lote	30
Pagamento de contrapartidas municipais para convênios federais	Termos de repasse com contrapartida efetivada	Convênio	20
Pagamento de contrapartidas municipais para convênios estaduais	Termos de repasse com contrapartida efetivada	Convênio	20
Planejamento e inserção de propostas nos sistemas federais	Propostas cadastradas	Unidade	35
Realização de visitas técnicas para vistoria e análise de obras conveniadas	Vistorias realizadas	Unidade	30

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

OBJETIVO: AMPLIAR A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE PARINTINS. ATRAVES DA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SECOM;	Unidade mantida	Un.	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	50
Capacitação dos servidores	Servidores capacitados	%	100
Divulgação das ações de governo e publicidade institucional	Campanhas realizadas	%	100
Divulgação dos trabalhos realizados pelas Secretarias e Coordenadorias	Ação realizada	%	100
Divulgação dos trabalhos realizados pelas Secretarias e Coordenadorias	Ação realizada	%	100

**ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMASTH**

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL, EM ESPECIAL USUÁRIOS DOS
PROGRAMAS DA ASSISTENCIA

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e o funcionamento da SEMASTH	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Conselho da Assistencia Social-CMAS	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo municipal da Assistência Social-CMAS	Fundo mantido	Und	1
Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Fundo mantido	%	100
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Fundo mantido	%	100
Manutenção do Conselho Municipal da Mulher	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	Fundo mantido	%	100
Aquisição e reposição de equipamentos – SIGTV - Sistema Geral de Transferências Voluntárias- Emenda Federal.	Equipamentos adquiridos	Und	1099
Execução do Protocolo Brasil sem Fome e Implementação do Plano de Trabalho do Brasil sem fome em Parintins.	Ação implementada	%	100
Aquisição de Veículos (Serv. e Programas da Semasth)	Veículos adquirido	Und	13
Capacitação da educação permanente para os trabalhadores do SUAS	Servidores capacitados	%	100
Capacitação do conselho Conselhos	Capacitação realizada	%	100
Garantir acesso de internet dos serviços da rede Sócioassistencial	Internet ofertada	%	100
Garantir a estrutura necessária preconizada na NOB-RH/SUAS	Normas atendidas	%	100
Garantir serviços e de Proteção Básica, Proteção social especial de média e alta complexidade.	Serviços ofertados	%	100
Garantir serviços, Programas, projetos e benefícios sócioassistenciais.	Serviços ofertados	%	100
Garantir a logística do transporte fluvial/terrestre para profissionais da rede sócioassistencial.	Logística garantida	%	100
Manutenção e execução das atividades de segurança alimentar e nutricional	Pessoas atendidas	%	100

Garantir aplicação de ações e programas junto ao CMDCA (conselho municipal de Criança e Adolescente), pela criação da Agenda Transversal, em decorrência da adesão do Selo UNICEF-Edição 2025/2028. O município terá prazo de 120 dias, contados da vigência do PPA 2026-2029, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal.	Políticas públicas construídas	%	100
Garantir e manter política de assistência social	Manutenção efetivada	%	100
Garantir e fortalecer os serviços da Proteção Social Básica	Atendimentos executados	%	100
Garantir e fortalecer os serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade.	Atendimentos executados	%	100
Garantir serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais.	Manutenção efetivada	%	100
Garantir e Ampliar Ações Coordenadas de sensibilização com grupos de Crianças, Adolescentes, Mulheres, Homens, Idosos, Pessoas com Deficiência, Grávidas, LGBTQIA+ e Povos Tradicionais.	Ação realizada	%	100
Garantir a contrapartida do município até 70% referente a Gestão de Benefícios Eventuais	Contrapartida assegurada	%	100
Fortalecer o ACESSUAS Trabalho (programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho) nos CRAS	Ação realizada	%	100
Fortalecer o centro de convivência da Família, da pessoa idosa – Zona rural e urbana.	Ação realizada	%	100
Fortalecer programa de atenção integral as famílias (PAIF) nos Centros de Referência de Assistência Social Zona Rural	Ação realizada	%	100
Fortalecer os serviços de convivência para Crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos para a Zona Urbana e Rural e nas áreas de ocupação.	Ação realizada	%	100
Fortalecer a Rede de proteção	Ação realizada	%	100
Fortalecer a parceria junto ao CNJ, com as pessoas egressas do sistema penitenciário do município de Parintins	Ação realizada	%	100
Fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa Idosa (SCFV) nas Zonas Urbana e Rural	Ação realizada	%	100
Estabelecer edital de chamamento público da Organização da Sociedade Civil-OSC'S e Associações e Entidades para projeto de acordo com a lei de nº 13019, de 2014.	Ação realizada	%	100
Ampliar centros de convivência do Idoso nas comunidades Polo.	Novos centros criados	Und	3
Ampliar o atendimento sócio assistencial as pessoas idosas acamadas e as pessoas com deficiência no domicílio.	Atendimento ampliado	%	100
Implantar CRAS itinerante na zona rural	CRAS implantado	Und	1
Implantar serviços de residência inclusiva – para acolhimento de jovens e adultos com deficiência.	Serviço implantado	%	100
Executar o Serviço Família Acolhedora	Serviço executado	%	100
Criar o segundo Centro de Corte e Costura no município de Parintins.	Serviço Implantado	Und	1
Construir CRAS na zona urbana de Parintins	CRAS construído	Und	1
Construir Centro de Convivência da Família	Centro construído	Und	1

Promover curso de pré-vestibulares gratuito a estudante de baixa renda.	Ação realizada	%	100
Implementar Programa municipal de moradia digna (substituição de moradia)	Programa implementado	Und	20
Implementar Projeto Habitacional Minha Casa Minha Vida"	Programa implementado	Und	100
Criação do Conselho Municipal de Habitação	Conselho Criado	Und	1
Criar Fundo Municipal de Habitação	Fundo Criado	Und	1
Realizar Senso Habitacional	Senso realizado	Und	1
Garantir assessoramento para as famílias de baixa renda - financiamento do Programa "Minha casa. Minha vida"	Serviço ofertado	%	100
Garantir que políticas habitacionais seja inclusiva, atendendo grupos vulneráveis; mulheres chefe de famílias, pessoa com deficiência e idosos.	Garantia promovida.	%	100
Garantir adequação de moradia de famílias de baixa renda, a fim de assegurar acessibilidades à pessoa com deficiência.	Garantia promovida	%	100
Garantir incentivos e subsídios para reformas em habitações. Promovendo adequações de normas mínimas de segurança e saúde.	Garantia promovida	%	100
Garantir a remoção de famílias em situação de riscos e calamidade pública para moradia social.	Garantia promovida.	%	100
Garantir titularidade de terrenos e imóveis ocupados por comunidades vulneráveis.	Garantia promovida	%	100
Implementar sistema de monitoramento das ações realizadas na área da habitação.	Sistema implementado	%	100
Realizar campanhas informativas sobre programa de moradia digna. Para a população em situação de vulnerabilidade social	Campanha realizada	%	100
Garantir capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoa com deficiência.	Ação executada	%	100
Garantir inserção no mercado de trabalho. Da mulher jovem e adolescente, na sua adversidade, aplicado leis do menor aprendiz.	Ação executada	%	100
Ampliar as ações de capacitação para a inserção ao mundo do trabalho voltado aos jovens de 18 a 24 anos	Ações ampliadas	%	100
Garantir vagas no âmbito municipal para o menor aprendiz	Ação executada	%	100
Garantir a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal	Ação executada	%	100
Apoiar projetos empreendedores e organização produtiva de mulheres da zona urbanas e rural e criando mecanismo para comercialização.	Ação executada	%	100
Promover alternativas econômicas e de segurança alimentar com produção/criação de peixes. Parceria com o SENAR	Ação executada	%	100
Garantir e Fortalecer o Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola.	Ação executada	%	100

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO -
SPD**

PROGRAMA: GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OBJETIVO: PLANEJAR, ELABORAR, ACOMPANHAR E GERENCIAR PROJETOS
ESTRATÉGICOS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO-ALVO: SECRETARIAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Projeto De Construção Da Policlínica	Executado	100%	100
Projeto De Construção Do Caic	Execução Do Orçamento	80%	100
Projeto De Construção Da Ubs Da Mulher	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Urbanização Da Lagoa Azul	Executado	100%	100
Projeto De Construção Do Centro De Convivência	Executado	100%	100
Projeto De Construção Do Campo Do São Paulo	Executado	100%	100
Projeto De Construção Da Escola No Juruá	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção Da Escola Do Saracura	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção Da Escola Da Vila Nogueira 1 Sala	Execução Do Projeto	30%	100
Projeto De Construção Do Caps Ii	Executado	100%	100
Projeto De Construção De 15 Castelos D'água Na Zona Rural	Executado	100%	100
Projeto De Instalação De 30 Sistema Fotovoltaico Da Zona Rural	Executado	100%	100
Projeto De Construção Da Creche No Macurany	Execução	80%	100
Projeto De Construção Do Muro De Arrimo – Trecho Maria Ângela	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção Do Muro De Arrimo – Trecho Coroas	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção De 05 Campos Iluminado Na Zona Rural	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Reforma E Ampliação Do Restaurante Popular	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção Da Vila Olímpica	Execução Do Projeto	30%	100
Projeto De Reforma Da Ubs Do Maranhão	Execução Do Projeto	30%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- SEMJEL
OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA AOS PARINTINENSES, MELHORANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMJEL;	Unidade Mantida	%	100
Adquirir prédio exclusivo para funcionamento da secretaria de juventude, esporte e lazer	Prédio Adquirido	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	5
Manutenção da folha de pagamento e encargos	Pagamento de folhas de RH mantida	%	100
Capacitar servidores	Servidores capacitados	%	100
Pagamento de passagens e diárias para trabalhadores em deslocamento para os Jogos Escolares e outros eventos fora de Parintins	Pagamentos executados	%	100
Garantir combustível para visitas dos professores e técnicos às comunidades rurais de Parintins	Disponibilidade de combustível	%	100
Construir novas unidades de academias ao ar livre	Unidades construídas	Und	5
Construir o Centro de Referência da Juventude	Unidades construídas	Und	2
Articular a criação do conselho municipal de juventude	Serviço articulado	%	100
Realizar as conferências de juventude	Conferências realizadas	%	100
Aquisição de transporte fluvial (lancha com 12 lugares) para transportar a equipe da secretaria à zona rural de Parintins	Aquisição de transporte de lancha	Und	1
Aquisição de transporte terrestre (carro com carroceria) para transportar a equipe da secretaria na zona urbana e rural	Aquisição de transporte de carro com carroceria	Und	1
Manutenção e Execução do Programa "Movimenta Parintins"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução do Projeto "Movimente-se"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução do Projeto "Parintins em Movimento"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução Projeto "Vem Dançar na Melhor Idade"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução Projeto "Academias ao Ar Livre"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução Projeto "Mexa-se"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução do Programa "Campeões do Futuro"	Ação Realizada	%	100
Realização do Projeto Palestras – Temas voltados pra juventude	Ação Realizada	%	100
Realizar Colônia de Férias	Ação Realizada	Und	1

Realizar Seletiva para o Polo III	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Parintinense Sub17 e Feminino	Ação Realizada	Und	1
Realizar Copão Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Parintinense Masculino	Ação Realizada	Und	1
Realizar Trilha Onildo Filho	Ação Realizada	Und	1
Realizar Corrida Ciclística e Pedestre em Ocasão do Aniversário da Cidade	Ação Realizada	Und	1
Realizar Jogos Escolares de Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realizar Festival de Atletismo	Ação Realizada	Und	1
Realizar Copinha Kids e Lutas Casadas	Ação Realizada	Und	1
Realizar Aulas Itinerantes	Ação Realizada	Und	1
Realizar Trilha Ecológica	Ação Realizada	Und	1
Realizar 1º Power Games Kids	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Feminino de Vôlei "Taça Benedito Azedo"	Ação Realizada	Und	1
Realizar Copa Seo Jovem de Futsal	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Sub17 de Futsal	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Masculino de Vôlei	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Futsal "Benedito Azedo"	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Futsal Sub19 de Futsal	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Handebol	Ação Realizada	Und	1
Realizar Copão Mirim de Futsal	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Futsal Feminino	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Queimada	Ação Realizada	Und	1
Realizar Festival de Queimada	Ação Realizada	Und	1
Realizar Festival de Esportes em Quadra de Areia	Ação Realizada	Und	1
Intensificar treinamentos para Equipes que representarão Parintins nos Jogos Escolares	Ação Realizada	%	100
Realizar Circuito Radical Trekkig	Ação Realizada	Und	1
Realizar Evento em Alusão ao Dia do Profissional de Educação Física.	Ação Realizada	Und	1
Realizar V Jogos da Educação Infantil	Ação Realizada	Und	1
Realizar Corrida MTB Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realizar I Olimpíada da Terceira Idade	Ação Realizada	Und	1
Realizar II Copa SEMJUV Inter Municipal de Futsal para Surdos.	Ação Realizada	Und	1

**ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA**

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEDEMA;	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente;	Fundo Mantido	Und	1
Manutenção e Aquisição de Equipamentos;	Equipamentos Adquiridos	Und	10
Manter uso de sistema da informação no licenciamento ambiental	Sistema Mantido	Und	1
Adquirir veículos para atender as ações da SEDEMA	Veículos Adquiridos	Und	1
Criar Horto Municipal;	Unidade Criada	Und	1
Capacitar Servidores;	Servidores Capacitados	Und	26
Fortalecer o Órgão Gestor de Políticas para o Meio Ambiente e Sustentabilidade;	Órgão Gestor Fortalecido	Und	1
Atualizar arcabouço legal referente ao ambiente e a sustentabilidade;	Leis/Decretos/Plano	Und	3
Atualizar e Implementar o plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos e saneamento básico;	Plano Implantado E Atualizado	Und	1
Manter parcerias com as universidades e institutos públicos e/ou privados, para fortalecer o programa de educação ambiental;	Parcerias Executadas	Und	3
Construção ou Aluguel da sede própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;	Prédio Próprio	Und	1
Estruturar o Parque Municipal das Castanheiras;	Parque Em Atividade	Und	1
Urbanização e revitalização da Lagoa Azul	Urbanização E Revitalização Executadas	Und	1
Elaborar e aprovar o Plano Diretor de Arborização e Paisagismo do município;	Plano Aprovado	Und	1
Criação do Centro Municipal de Triagem de Animais Silvestres (CETAS)	Centro Criado	Und	1
Criar um centro para reabilitação para animais domésticos vítimas de maus tratos;	Centro Criado	Und	1
Criação do programa de castração de cães e gatos;	Programa Criado	Und	1
Implantar a Brigada Florestal Municipal	Brigada Implantada	Und	1
Manutenção do Calendário de Educação Ambiental Municipal;	Calendário Mantido	Und	1
Redução da Poluição Sonora no município de Parintins;	Redução Do Número De Denúncias	%	50%
Redução das Queimadas no município de Parintins;	Redução Do Número De Denúncias	%	50%

**Procuradoria Geral do
Município de Parintins**



Elaboração e aprovação da Lei que cria o Selo Ambiental para empresas parceiras;	Lei Elaborada E Aprovada	Und	1
Repassar a competência do licenciamento do IPAAM para o município de Parintins;	Competência Repassada	Und	1
Firmar Convênios, Acordos de Cooperação Técnica e parcerias com instituições públicas e privadas.	Acordos Firmados	Und	3

**ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMPA**

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SETOR PRIMÁRIO COM SUPORTE
ADEQUADO A UNIDADE
ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS
PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO.
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEMPA.	Unidade mantida	Unid	1
Manutenção do Matadouro Municipal;	Unidade mantida	Unid	1
Manutenção de Feiras e Mercados;	Unidade mantida	Unid	8
Manutenção da Fazenda Municipal Luiz Medeiros;	Unidade mantida	Unid	1
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS;	Unidade mantida	Unid	1
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS;	Unidade mantida	Unid	1
Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos;	Equipamentos adquiridos	Unid	60
Aquisição de veículos- sede SEMPA;	Veículos Adquiridos	Unid	3
Aquisição de fardamentos e EPIS, para servidores;	Fardamentos e EPIS adquiridos	Unid	300
Capacitação de servidores;	Servidores capacitados	%	100
Articular junto ao Governo Federal e Estadual a implantação de Abatedouros Artesanais, segundo as normas sanitárias e ambientais vigentes, nas Agrovilas de Caburi, Mocambo e Santa Maria de Vila Amazônia;	Emendas parlamentares asseguradas	Unid	2
Garantir recursos para realização de eventos e ações técnicas;	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para passagens e diárias (Gestão e Assessoria técnica);	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para as ações recuperação nas áreas de várzea – impactos no período de enchente e vazante.	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para ações junto a estabelecimentos que trabalham com produtos de origem animal;	Ação executada	%	100

Garantir combustível para a realização das ações de campo;	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para a capacitação dos produtores;	Produtores qualificados	%	100
Garantir apoio logístico e subsidiar agricultores para aquisição de calcário e fertilizantes;	Ação realizada	%	100
Ampliar e garantir a aquisição da produção da agricultura familiar para a merenda escolar	Novos produtores inseridos no programa	Unid	50
Garantir Programa de Aquisição de Alimentos de Parintins - PAAPIN.	Programa garantido	%	100
Garantir apoio a execução Programa de Aquisição de Alimentos Federal/Municipal.	Programa garantido	%	100
Subsidiar a aquisição de sementes aos produtores.	Sementes subsidiadas	Tonelada	1
Subsidiar a aquisição mudas para agricultores.	Mudas subsidiadas	Unid	15.000
Implantar unidades de referência produtiva de feijão e milho junto a produtores de várzea e terra-firme	Unidades implantadas	Unid	20
Implantar unidades de produção de mandioca – 60 -, banana -40- propagação de sementes mecanizada em propriedades rurais.	Unidades implantadas	Unid	100
Implantar projetos de hortas domésticas – projeto quintal produtivo e projeto hortas escolares urbano e rural;	Projeto implantado	Unid	30
Implantar viveiro de produção de mudas com capacidade para 100 mil mudas frutíferas	Viveiro implantado	Unid	1
Incentivar a implantação Agroindustriais Familiares Artesanais de polpas e doces;	Ação realizada	Unid	20
Incentivar e prestar assistência técnica na implantação de unidades produtivas de hortaliças sistema protegido- urbano e rural;	Ação realizada	Unid	20
Incentivar á implantação de agroindústria de beneficiamento da mandioca e derivados;	Viveiros incentivados e construídos.	Unid	5
Incentivar á implantação de unidades de Sistemas Agroflorestais e Manejo Agroecológico através de cursos e oficinas, promovendo o manejo de agricultura de baixo carbono;	Unidades apoiadas e incentivadas	Unid	10
Incentivar a implantação de unidades de produção alternativa de alimentos (ensilados de cupu-açu e milho) em áreas de várzea e terra firme;	Unidades apoiadas e incentivadas	Unid	2
Manter o Programa de Melhoramento Genético de gado de corte, leiteiro, e bubalino – protocolo IATF;	polo de inseminação IATF realizados	Unid	300
Incentivar a implantação de unidades produtivas de criação de aves;	Unidades apoiadas e incentivadas	Unid	20
Incentivar a comercialização de produtos avícolas inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal;	Ação realizada	%	100

Promover capacitações técnicas para melhoria dos manejos de criação avícola, visando aumento da produtividade e segurança alimentar;	Ação realizada	%	100
Incentivar e apoiar a implantação de unidades de produção agrícola e pecuária conjugada á piscicultura como referência de aproveitamento da água para a fertirrigação;	Ação realizada	%	100
Realizar parceria com o Governo do Estado para aderir ao Programa de distribuição de alevinos a piscicultores;	Parceria realizada	%	100
Criar o Programa Municipal de Meliponicultura;	Programa criado	Unid	1
Garantir incentivo e fortalecimento de pequenos produtores para acesso ao selo de inspeção municipal Lei nº719/2019 PGMP.	Ação/Projeto á realizar	Unid	10
Garantir manutenção de patrulha agrícola e mecanizada;	Manutenção realizada	Unid	24
Garantir manutenção mecânica dos veículos e equipamentos da SEMPA;	Manutenção realizada	%	100
Adquirir veículos- caminhões e caçambas;	Veículos adquiridos	Unid	2
Adquirir veículos- Triciclo motorizado adaptado para agricultura familiar;	Veículos adquiridos	Unid	5
Adquirir pá carregadeira e trator esteira;	Veículos adquiridos	Unid	2
Adquirir caminhão baú para Programa Municipal de Aquisição de Alimentos;	Veículos adquiridos	Unid	1
Adquirir moto cultivadores para preparo do solo – produtores de pequenas áreas produtivas.	Moto cultivadores adquiridos	Unid	2
Adquirir plantadeira/adubadoras manuais para grãos.	Plantadeiras e adubadoras adquiridas	Uni	5
Adquirir ensiladeira para trator e empacotadora de silagem – produção leira.	Plantadeiras e adubadoras adquiridas	Unid	1
Adquirir arado de disco para mecanização da Produção.	Arado de disco adquirido	Unid	1
Adquirir perfuratriz de solo motorizada;	Perfuratriz adquirida	Unid	2
Garantir aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e implementos agrícolas para apoio e incentivo a agricultura familiar	Máquinas, equipamentos, ferramentas e implementos adquiridos	Unid.	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DA EDUCAÇÃO CONDIÇÕES DE OFERTA DO ENSINO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR, A PROFISSIONALIZAÇÃO DO PROFESSOR, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O DESEMPENHO ESCOLAR

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, POPULAÇÃO ESCOLAR

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construir, Reestruturar e conservar os prédio de responsabilidade da secretaria	Ação Contínua	%	100
Ampliar os serviços de Transporte Escolar (Fluvial e Terrestre)	Serviço Ampliado	%	13
Efetivar a Busca Ativa Escolar e intensificar o monitoramento da frequência e dos resultados dos alunos da rede	Ação Contínua	%	100
Adquirir Equipamentos Tecnológicos para implementação de laboratórios de informática, com foco no Letramento Digital dos alunos da Rede Municipal.	Ação Contínua	Und.	30
Adquirir Mobiliário Sala de Aula e outros Ambientes Escolares	Ação Contínua	Und.	36
Adquirir Materiais Esportivos e Escolares, que atenda as demandas das Atividades Educacionais	Equipamentos adquiridos	%	25
Realizar Eventos Pedagógicos anuais	Ação Contínua	Und.	22
Ofertar Formação aos Profissionais da Educação	Ação Contínua	Und.	16
Fortalecer as Políticas Públicas através dos Programas Federais para a recomposição da aprendizagem dos Estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Ação Contínua	%	100%
Contratar Professores/ Educadores.	Ação Realizada	%	100
Implantar o Núcleo de apoio Psicossocial com atenção voltada aos profissionais de Educação	Implementar	Und.	01
Fundar um Centro de Formação Continuada para os profissionais da Educação.	Ação Realizada	Und.	01
Realizar Manutenção e Reposição de Equipamentos e Maquinários necessários para melhores condições de aprendizagem	Ação Contínua	%	100
Valorizar os Profissionais da Educação, cumprindo com o reajuste anual do piso salarial dos Profissionais do Magistério em conformidade com as regulamentações anuais propostas pelo Governo Federal, por meio do MEC/FNDE	Ação Contínua	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA- SECULT

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CULTURA COM MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E USUÁRIOS DA SECRETARIA

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Apoio à Realização de Projetos Culturais com monitoramento e avaliação	Projeto cultural a ser apoiado	Und.	50
Capacitação e Qualificação Técnica e Artística para Agentes Culturais, Produtores Culturais;	Capacitação e qualificações a serem realizadas	Und.	5
Identificar, diagnosticar, e preservar: os Patrimônios de Memória, culturais e históricos	Identificar, diagnosticar e preservar	%	100
Incentivar as técnicas do Artesanato em Cerâmica para assegurar a transmissão desses saberes.	Ação a ser realizada	%	100
Realização de Seminários e Encontros sobre Economia Criativa	Seminário a ser realizado	Und.	8
Realização de Workshops de Elaboração de Projetos Culturais	Encontro a ser realizado	Und.	12
Realização de Seminários para discussão sobre Patrimônio de Memória, culturais e históricos.	Ação cultural a ser realizada	Und.	4
Reformular as leis de criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais;	Conselho e Fundo criados - Implementar ações para o fortalecimento do Conselho Municipal e do Fundo de Cultura	Und.	1
Garantir apoio para o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais;	Implementar ações de atuação do Conselho	Und.	1
Inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Políticas Culturais;	CNPJ a ser constituído	Und	1
Regulamentar o Programa Municipal de Formação Cultural;	Programa Municipal de Formação Cultural elaborado - Implementar ações	Und	1
Implementação do Sistema Municipal de Cultura	Sistema municipal de cultura ser implantado - Implementar Ações para o fortalecimento	Und.	1
Implementação de Políticas Participativas em Cultura	Implementar Políticas públicas	Und	1
Realização de Diálogo com fazedores e/ou representantes Culturais	Encontro a ser realizado	%	100
Criação e Regulamentação do Plano Municipal de Cultura	Plano municipal a ser elaborado - Implementar Ações	Und.	1
Construção de novos espaços culturais	Processo de estruturação das instalações físicas	Und.	1

Realização de atividades culturais no CEU das Artes (Estação Cidadania João do Carmo)	Ações culturais a serem realizadas	%	100
Realizar atividades culturais em biblioteca pública	Ações culturais a serem realizadas	%	100
Instalação física para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura	Local a ser definido	Und.	1
Incentivo e Fomento de Pontos de Cultura	Ponto a serem incentivados	%	100
Apoio às manifestações culturais populares e tradicionais	Apoiar Ações	%	100
Realização de Eventos para Preservação e Difusão da Memória Histórica	Evento cultural a ser realizado	%	100
Criação do Calendário de Eventos Culturais	Implementar ações	Und	1
Apoio a Ações Artístico-Culturais	Garantir apoio as Ações Artístico-Culturais	%	100
Realização de Eventos Culturais	Ações a serem realizadas	%	100
Programação de Eventos em Equipamentos Culturais	Evento a ser realizado	%	100
Mapear e Preservar Sítios Arqueológicos, Patrimônios Históricos e Culturais	Bem salvaguardado	Und.	1
Incentivar projetos e ações culturais correlatas à história do município	Fomentar projetos e ações	%	100
Conservação de Bens materiais e imateriais e/ou de reconhecido Valor Cultural	Bem cultural a ser conservado	%	100
Garantir o funcionamento, manutenção e preservação do Centro de Cultura e Memória do Município	Manutenção a ser realizada	Und	1
Criação do espaço para reserva técnica do Centro de Cultura e Memória do município	Local a ser definido	Und.	1
Manutenção dos Equipamentos Culturais	Manutenção a ser realizada	Und.	1
Mapeamento dos espaços de matrizes africanas	Mapeamento a ser executado	Und.	1
Manutenção da estrutura arquitetônica da Praça Eduardo Ribeiro	Manutenção a ser realizada	Und.	1
Publicação de Editais municipais de Incentivo e Fomento Cultural	Editais a serem publicados	Und.	1
Implementar a Política Nacional Aldir Blanc	Ação em andamento	Und	1
Buscar parcerias e subsidiar a realização de exposições e afins na área da Economia Criativa.	Ação a ser realizada	Und.	1
Incentivar ações referentes à educação patrimonial com ênfase na salvaguarda da memória e história de Parintins;	Ações a serem realizadas	Und.	1
Constituir o mapeamento cultural do município de Parintins.	Mapeamento a ser feito	Und.	1
Catalogar e assegurar a transmissão da técnica ceramista existente no município;	Ação a ser realizada	Und.	1

Instituir o setor de comunicação cultural com informações dos segmentos e produtos culturais;	Ação a ser realizada	Und.	1
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;	Folhas de pagamento a serem atendidas	Mês	13
Custeio de passagens e diárias para a Gestão e Assessoria Técnica;	Garantir Recursos	Unid.	Continua
Aquisição e reposição de equipamentos, mobiliário, material permanente, veículos terrestres, software e hardwares;	Aquisição de Equipamentos e materiais	Unid.	30
Criação de plataformas específicas para cadastro cultural de fazedores de cultura	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Unid.	1
Criação de plataformas específicas para inscrição dos fazedores de cultura nos editais da PNAB	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Unid.	1
Criação de plataformas específicas para inscrição dos fazedores de cultura nos editais municipais	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Unid.	1
Manutenção do portal oficial da Secretaria Municipal de Cultura para divulgar os eventos e ações culturais	Garantir a continuidade	Unid.	1
Capacitação dos servidores;	Garantir Recursos	Unid.	5
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio a serem celebrado	Unid.	5
Garantir recursos financeiros e técnicos para a manutenção de Convênios e Termos de Cooperação Técnica com instituições e entidades públicas e privadas	Assegurar Recursos para manutenção dos Acordos e Convênios	Unid	5
Implementar o Sistema Municipal de Cultura	Decreto a ser publicado	Und.	1
Capacitar assessores e técnicos da SECULT na elaboração de propostas de projetos de cooperação técnica e/ou financeira	Capacitar Pessoal para elaboração de projetos	Cursos	5
Garantir recursos financeiros para apoiar a realização de eventos técnicos, produção de material de divulgação, banner, faixa, folder e adesivos.	Garantir Recursos e materiais	%	100
Constituir um CNPJ para o Centro de Cultura e Memória por meio da aprovação e sanção do Decreto Lei de Ordenamento de Despesa;	CNPJ a ser constituído e Lei de criação a ser criada	Unid.	2
Garantir recursos financeiros para a realização de cursos, oficinas, palestras, conferências, seminários e fóruns direcionados	Garantir Recursos financeiros	%	100
Garantir recursos para a realização dos eventos que fazem parte do calendário eventos do município	Garantir Recursos financeiros	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

OBJETIVO: DIVERSIFICAR OS DESTINOS E OS PRODUTOS TURÍSTICOS PARINTINENSES E FOMENTAR A QUALIDADE E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO PARINTINS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PÚBLICO ALVO: AGENTES DO TURISMO, TURISTAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Fortalecimento do Arranjo Produtivo Local no Turismo	Produtos turísticos estruturados	UND	01
Detalhar atrativos culturais, naturais, equipamentos turísticos, manifestações culturais, bens materiais, imateriais e trade turístico.	Inventário da oferta turística elaborado	UND	04
Promoção e divulgação do destino Parintins em âmbito nacional e internacional	Ações promocionais realizadas	UND	15
Estruturação de novos roteiros e produtos turísticos	Roteiros implementados	UND	08
Fortalecimento do turismo de base comunitária	Comunidades atendidas	UND	04
Implementação do turismo de pesca esportiva	Roteiros estruturados	UND	02
Ordenamento da temporada de cruzeiros e receptivo turístico	Ações de ordenamento realizadas	UND	01
Capacitação e qualificação do trade turístico	Profissionais capacitados	UND	20
Implantação de sistema integrado de informações turísticas	Sistema implantado	UND	01
Campanhas de conscientização ambiental e turística	Campanhas realizadas	UND	08
Realizar o Réveillon	Evento cultural realizado	Und	01
Apoiar o Dia de Reis	Manifestação cultural apoiada	Und	01
Realizar o Carnailha e o Carnaboi	Eventos carnavalescos realizados	Und	01
Realizar o Festival de Verão do Caburí	Festival comunitário realizado	Und	01
Apoiar a realização das Festividades Folclóricas de Parintins (Quadrilhas, Danças e Bois Mirins	Eventos folclóricos realizados	Und	01
Organizar o Festival de Parintins (em parceria)	Evento realizado	Und	01

Apoiar a Festa de Nossa Senhora do Carmo	Evento religioso apoiado	Und	01
Apoiar a Feira Gastronômica	Evento apoiado	Und	01
Apoiar a realização do Festival de Pastorinhas	Evento cultural realizado	Und	01
Apoiar a realização do Festival do Mocambo do Arari	Evento comunitário realizado	Und	01
Apoiar a realização do Festival dos Bois em Miniaturas	Evento folclórico realizado	Und	01
Apoiar a Marcha para Jesus	Evento religioso apoiado	Und	01
Apoiar manifestações culturais diversas	Eventos apoiados	Und	80
Apoiar eventos da comunidade LGBTQIAPN+	Eventos apoiados	Und	01
Garantir acessibilidade em eventos turísticos	Eventos acessíveis	Und	01
Manutenção e funcionamento da Secretaria	Unidade mantida	Und	01
Aquisição de equipamentos e estrutura administrativa	Equipamentos adquiridos	Und	20
Capacitação de servidores da SETUR	Servidores capacitados	Und	15
Desenvolvimento de site e sistemas turísticos digitais	Sistema implementado	Und	01
Realização de estudos e levantamento do perfil do turista	Pesquisas realizadas	Und	06
Estruturação do receptivo turístico municipal	Serviços aprimorados	Und	01

**ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF**

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir recursos financeiros e técnicos para a manutenção e funcionamento da SEMINF	Serviços administrativos e de gestão institucional	Und	1
Manutenção de Folha de Pagamento	Pagamento de pessoal e encargos mensais	Mês	12
Manutenção das Máquinas e Equipamentos	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota e equipamentos	Mês	12
Aquisição e reposição de equipamentos, material permanente, veículos e software	Fornecimento e aquisição de equipamentos, materiais permanentes e licenças de software	Und	120
Aquisição de fardamento, crachás de identificação, materiais de trabalho e EPIs para os servidores	Fornecimento de uniformes, EPIs e materiais de trabalho	%	100
Aquisição de veículos	Aquisição de veículos leves e pesados mediante processo licitatório	Und	2
Garantir recursos para a capacitação dos servidores	Contratação de cursos técnicos e treinamentos para servidores	Und/curso	5
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas	Celebração de convênios e termos de cooperação técnica	Und	2
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	Serviços de manutenção elétrica e substituição de lâmpadas	Continuada	100%
Manutenção e Reforma de Prédios Públicos	Execução de serviços de reforma, pintura e reparos em edificações públicas	Continuada	100%
Manutenção e Reforma de Escolas	Execução de serviços de reforma e conservação de unidades escolares	Continuada	100%
Manutenção de Sarjetas do Sistema Viário	Execução de limpeza, desobstrução e reparos em sarjetas e bocas-de-lobo	M	1000
Manutenção das Estradas das Comunidades Suburbanas e Rurais	Execução de patrolamento, cascalhamento e reparos em estradas vicinais	KM	40
Manutenção de Balneário e Ginásios Municipais	Serviços de conservação, limpeza e reparos em instalações esportivas e de lazer	Und.	3
Manutenção de serviços de pintura em Prédios Públicos, obras de arte e praças	Execução de serviços de pintura e revitalização de espaços públicos	Continuada	100%
Recapeamento Asfáltico parcial do Sistema Viário da Cidade	Execução de serviços nos espaços públicos	KM	50
Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	Execução de serviços nos espaços públicos	KM	3

Construir Ginásio poliesportivo na escola municipal Sta Luzia (obra em andamento)	Obra em Andamento – Recurso Estadual	Und	1
Construir escola com 2 salas de aula zona rural comunidade quebrinha (obra em andamento)	Obra em Andamento – Recurso Estadual	Und	1
Construir de escola com 12 salas de aula, com ginásio coberto – zona urbana. (Obra em andamento)	Obra em Andamento – Recurso Federal	Und	1
Construir de escola com 10 salas de aula – ensino infantil zona urbana. (Obra em andamento)	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	1
Construir escola com. Limão de cima.	Recursos próprios	Und	1
Construir escola com. Limão de baixo.	Recursos próprios	Und	1
Construir Escola com 4 salas de aula – com. Sagrado.	Recursos próprios	Und	1
Construir (ampliar) Escola Vista Alegre	Recursos próprios	Und	1
Construir Ginásio da escola estadual João Bosco	Obra em Andamento - Recursos SEDUC	Und	1
Construir Espaço Esportivo Comunitário	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	1
Construir Creche/ escola infantil	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	2
Construir Maternidade	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	1
Construir Prédio para Central de Atendimento SAMU	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	1
Construir Terminal Pesqueiro	Obra em Andamento	Und	1
Construir obra de revitalização da Orla do Bairro União	Obra em Andamento	Und	1
Construir UBS na Comunidade Itaboraí	Recurso Estadual	Und	1
Ampliar UBS Mãe Palmira	Recursos próprios	Und	1
Ampliar UBS Tia Leó	Recursos próprios	Und	1
Ampliar UBS Dr. Aldrin	Recursos próprios	Und	1
Construir e Reformar Pontes de Madeira em áreas alagadas da cidade	Serviço em Andamento	M	4.000
Construir novo trecho obra de contenção/ muro de arrimo frente da cidade.	Obra em Andamento - Emenda federal	%	100
Construir pacote de obras nas agrovila do Mocambo, Caburi, e Monte Sinai (Pavimentação, meio fio e sarjetas, construção de rampas, muro de contenção, Porto Flutuante com terminal de passageiros, pátio de estacionamento ainda, Fabrica de gelo e Armazém, (obras em andamento)	Obras em Andamento (Caixa Econômica Federal)	%	100
Construir Castelos de água zona rural (Unidades e quantitativos na planilha do SAAE)	Serviço em Andamento	%	100
Reformar Escolas do ensino fundamental – zona Rural e zona urbana	Serviço em Andamento	%	50
Reformar e Conservar Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Urbana	Serviço em Andamento	%	50
Reformar e Conservar (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura) Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Rural – várzea e terra firme.	Serviço em Andamento	%	100
Reformar e Conservar (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura) das Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Urbana	Serviço em Andamento	%	100

**ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TERRAS, CADASTRO E
ARRECADAÇÃO - SECAT**

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E
FERRAMETAS QUE PROMOVAM O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO;
REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Reforma/Manutenção Predial	Reforma	Und	1
Capacitação dos servidores	Capacitação a ser realizada	Und	30
Aquisição de Fardamento	Fardamento	Und	100
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos e a serem adquiridos	Und	30
Aquisição/Manutenção de Computadores e Impressoras	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	60
Contratação de Servidores Temporários para suprir festividades locais	Fiscais Temporários	Und	150
Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza	Mercadorias e Produtos	%	100
Implementação de sistema de gestão integrada, treinamento de funcionários, etc.	Contratação de Empresa Especializada em Sistemas Tributários	Und	01
Contratação de Consultoria Tributária	Profissional Tributarista	Und	01
Contratação de Sistema para Arquivo Digital	Contratação de Empresa Especializada em Arquivos	Und	01
Contratação de Arquivista	Profissional Arquivista	Und	01
Realizar Recadastramento Mercantil (Alvará de Funcionamento)	Contratação de Empresa	Und	01
Levantamento de Imóveis, Regularização de Títulos e Recadastramento Imobiliário	Contratação de Empresa	Und	01
Contratação de profissionais Habilitados para fazer Levantamento de Imóveis, Regularização de Títulos e Recadastramento Imobiliário	Contratação de Profissionais Habilitados	Und	10
Aquisição de Veículo	Veículo	Und.	01
Atualização de Leis Municipais em vigor - Código Tributário	Banco de Dados Atualizados	Und	100
Implementação do Programa de Regularização Fundiária Urbana	Programa	Und	01
Implementação do Programa de Regularização Fundiária Rural	Programa	Und	01

ORGÃO RESPONSÁVEL: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS – SAAE

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AUTARQUIA COM SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS, SERVIÇOS PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir Recursos Financeiros para a Manutenção e Funcionamento do SAAE.	Recursos Garantidos e Unidade Mantida	Unid.	3
Manutenção da Folha de Pagamento	FOPAG Mantida	Mês	45
Aquisição de licenças de software	Software	Unid.	3
Capacitar Servidores	Servidores	Unid./Cursos	40
Aquisição de Triciclo de Carga	Veículos Adquiridos	Ano	3
Aquisição de computadores e notebooks	Computadores e Notebooks	Ano	36
Aquisição de cadeiras de escritório para servidores	Cadeiras	Ano	3
Manutenção de condicionadores de ar	Manutenção Preventiva e Corretiva	Mês	36
Confecção de Talonários	Talonários	Mês	36
Contratação de Oficina para manutenção de motores	Manutenção Preventiva e Corretiva	Ano	3
Contratação de Escritório de Advocacia	Serviço	Mês	36
Fretamento de embarcações, tipo lancha	Frete de Lancha	Mês	36
Aquisição de Hipoclorito de Cálcio.	Material de Consumo	Mês	36
Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e materiais de cozinha.	Materiais de Consumo	Mês	36

**ORGÃO RESPONSÁVEL: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – EMTT**

OBJETIVO: ADEQUAR O SISTEMA DE GESTÃO DO TRÂNSITO ÀS
NECESSIDADES DA CIDADE, VISANDO AUMENTAR A FLUIDEZ E REDUÇÃO
DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E A MELHORIA DO
DESEMPENHO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construção de prédio próprio para base da EMTT com Parqueamento.	Unidade em operação	Und.	1
Manutenção e funcionamento da EMTT.	Unidade em funcionamento	Und.	1
Capacitar todos os servidores.	Servidores capacitados	Und/Cursos	10
Contratação de servidores.	Servidores contratados	Und.	20
Manter e ampliar sinalização de trânsito das vias da cidade.	Ação executada	%	80
Adquirir caminhão guincho plataforma para a empresa.	Caminhões adquiridos	Und.	2
Adquirir motocicletas.	Motocicletas adquiridas	Und.	10
Manter a manutenção e ampliação da sinalização.	Vias sinalizadas	%	85
Adquirir materiais de suporte técnico para blitz.	Materiais planejados	%	100
Aquisição de cones, cavaletes e EPIs.	Material de operação	%	100
Realização de campanhas educativas.	Campanhas realizadas	%	80
Implementação de tecnologia de monitoramento.	Sistema instalados	%	60
Fiscalização e operação de trânsito.	Ações realizadas	Nº/Ano	350
Regularizar as categorias de concessões de moto taxistas vila Amazônia.	Concessões emitidas	Und/Ano	30
Aquisição de fardamento para os assistentes administrativos da empresa.	Fardamento disponível	Und.	60 (240 total)
Aquisição de fardamento para os agentes de trânsito da empresa.	Fardamento disponível	Und.	120 (480 total)
Barreira plástica modelo Nova Jersey	Barreira disponível	Und.	1000

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPOADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MÉDIA	META FÍSICA
Garantir a manutenção e o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural, com abastecimento de medicamentos e demais insumos de acordo com a demanda atendida por UBS.	Funcionamento das Unidades de Saúde	%	Continua
Garantir a manutenção da folha de pagamento e encargos sociais dos trabalhadores da Atenção Primária à Saúde. Recursos Próprios e Federal.	Folha de pagamento mantida	%	Continua
Garantir o pagamento de passagens e diárias para trabalhadores da Atenção Primária à Saúde.	Pagamentos executados	%	Continua
Garantir a aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPIs para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, equipes da Atenção Primária.	Fardamento e EPIs disponibilizados	%	100%
Garantir combustível para as visitas dos ACS na zona rural e zona urbana, com base na lei /2024 garante que (ACS) e (ACE) que utilizam veículo próprio no serviço recebam ajuda de custo para custear as despesas de locomoção.	Combustível disponibilizado	%	Continua
Garantir recursos financeiros para a ampliação e funcionamento das UBS com horário ampliado, inclusive em dias de sábado e feriados, para melhorar o acesso das situações de urgências básicas e dos trabalhadores, que tem dificuldade de buscar atendimentos em horário comercial, na zona urbana e rural de Parintins.	Serviço implementado	%	Continua
Ampliar a rede física da APS mediante Construção e equipamentos de novas Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural.	Unidades construídas e estruturadas	Unid.	04
Implantar Unidades Ponto de Apoio na zona rural.	Unidades implantadas	Unid.	07
Implantar Salas de Teleatendimento na zona urbana e rural.	Salas implantadas	Unid.	02
Implantar Salas de Atendimento Remoto na zona urbana e rural.	Salas implantadas	Unid.	02
Reformar, ampliar e adequar as Unidades Básicas de Saúde-UBS na Zona Rural e zona urbana, de acordo com a necessidade, obedecendo aos padrões do Ministério da Saúde.	Unidades reformadas	Unid.	18
Construir alojamento ou Casa comunitária e incentivo financeiro para os profissionais da saúde que forem residir na zona rural.	Serviço implantado	Unid.	8
Implantar a segunda Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF), para atender as comunidades das áreas mais distantes, contemplando-a com sala para atendimento cirúrgico.	Unidade implantada	Unid.	1
Implantar Academias de Saúde com contratação de equipe multiprofissional para práticas de atividades físicas nos	Unidade implantada	Unid.	10

bairros e comunidades polo na zona rural.			
Implantar posto de coleta de exames laboratoriais nas UBS.	Posto de coleta implantado	Unid.	20
Realizar a reforma e manutenção da UBSF Ligia Loyola.	Unidade reformada	Unid.	04
Aquisição de antena da starlink para garantir uma conexão de internet via satélite de qualidade que corresponda ao funcionamento da saúde digital nas UBS da zona urbana e rural.	Antenas adquiridas	Unid.	20
Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBSs da zona urbana e zona rural. (reposição e ampliação) Recursos de programa e emendas FNS e emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	1.200
Aquisição de 02 (dois) Unidade Móvel Odontológica- Novo Pac.	Unidades móveis odontológicas adquiridas	Unid.	02
Aquisição de consultórios odontológicos para substituição na APS. Recursos de Programa e emendas FNS.	Consultórios adquiridos	Unid.	20
Aquisição de consultórios portáteis para as Equipes de Saúde Ribeirinha e Fluvial e ESF para o PSE, atendimentos domiciliares e na comunidade.	Consultórios adquiridos	Unid.	12
Aquisição de instrumentais odontológicos para substituição na APS; Recursos de Programa e emendas FNS.	Instrumentais adquiridos	Unid.	600
Garantir a aquisição de equipamentos de informática e multimídia para UBS urbana e rural; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	200
Garantir a aquisição de veículo utilitário para Atenção Primária e Programas Estratégicos; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Unid.	04
Garantir a aquisição de veículos utilitários (carro, motocicleta, motocar e quadriciclo para as UBS da Zona Rural que tem acesso por estrada com as comunidades adscritas; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Unid.	20
Garantir a aquisição de lanchas para as Equipes de Saúde Ribeirinha; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Unid.	20
Garantir a aquisição de transporte terrestre (bicicletas) e fluvial (botes de alumínio com motores rabetas) com a disponibilidade de combustível para uso dos ACS e ACE que atuam na zona urbana e atendam as comunidades mais distantes com difícil acesso.	Transportes adquiridos	Unid.	250
Garantir a aquisição de tablets e chips para facilitar o trabalho dos ACS.	Equipamentos adquiridos	Unid.	360
Garantir a aquisição de transporte fluvial (lancha) para transportar a equipe de saúde itinerante para a ação dos médicos especialistas e monitoramento da Coordenação da saúde rural.	Transporte fluvial adquirido	Unid.	01
Garantir a aquisição e instalação de placas de energia fotovoltaica (por meio de placa solar fotovoltaica) nas UBS da zona rural, para garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos e insulina humana.	Serviço implantado	Unid.	12
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de forma paritária às Equipes da Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural.	Equipes ampliadas	Unid.	12

Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona urbana, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família.	Equipes implantadas	Unid.	06
Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona rural, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial.	Equipes implantadas	Unid.	04
Implantar equipes de coleta domiciliar de exames laboratoriais para garantir acesso aos usuários domiciliados e acamados na zona urbana e nas comunidades Polo da zona rural.	Equipes implantadas	Unid.	03
Implantar o Programa Melhor em Casa, para ampliar o atendimento domiciliar, principalmente os pacientes acamados.	Serviço implantado	Unid.	01
Implantar Equipe de Consultório de Rua, para atender a população de rua.	Equipe implantada	Unid.	01
Implementar o Programa de Alimentação e Nutrição – Nutrisus.	Serviço implementado	%	Contínua
Implantar Laboratório de Nutrição (cozinha da comunidade).	Serviço implantado	Unid.	05
Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS em Parintins. Com uso de produtos da medicina tradicional pelos fisioterapeutas; salas de cuidados nos estabelecimentos de saúde em conformidade com as PICS.	Política implantada	%	Contínua
Implantação da Farmácia Viva com práticas de hortas medicinais nas unidades de saúde em parceria com IDAM, UFAM, IFAM e cursos de farmácia das Universidades privada.	Farmácia implantada	Unid.	01
Fortalecer a Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária, com a inserção de psicólogo e demais profissionais de saúde, para acolhimento com terapeuta de referência em cada equipe da Estratégia de Saúde da Família.	Serviço fortalecido	%	Contínua
Implementar o Programa Municipal de Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento Saudável em Parintins - Pré-natal-Parto, em uma ação articulada com a Assistência Social com distribuição do Kit Bebê.	Programa implementado	%	Contínua
Implantar o Programa Municipal da Primeira Infância com enfoque na Promoção e Vigilância do desenvolvimento infantil.	Programa implantado	%	Contínua
Fortalecer a atuação de equipes multiprofissionais na Atenção Primária (Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Farmacêutico e afins) por Unidade Básica de Saúde da Zona Urbana e Rural.	Equipes ampliadas	Unid.	30
Ampliar e Fortalecer as ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/aids na Zona Urbana e Zona Rural, em parceria com a SEMED, SEDUC e Universidades.	Ação implementada	%	Contínua
Implantar e implementar protocolo de saúde municipal para a população LGBTQIA+ conforme a portaria nº , que visa garantir acesso de saúde e direitos humanos.	Serviço implantado e implementado	%	Contínua
Ampliar as equipes multiprofissionais (Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Educador Físico, Fisioterapeuta) para promover ações educativas na comunidade em parceria com os Núcleos dos Idosos-SEMASTH.	Equipes ampliadas	%	Contínua
Implantar Academias de Saúde com práticas de atividades físicas nos bairros e comunidades rurais polos; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Academias implantadas	Unid.	08

Garantir o funcionamento do horário ampliado das UBS no turno noturno.	Horário ampliado em funcionamento	%	Continua
Implantar e implementar o acolhimento nas Unidades da APS e AE, a partir das diretrizes da PNH.	Acolhimento implantado	%	Continua
Garantir a manutenção de plano de ações no período de enchente e vazante, de forma a diminuir os impactos na saúde da população afetada.	Recursos garantidos	%	Continua
Implantar Consultório de Rua.	Consultório implantado	Unid.	1
Implantar ambulatório de Tabagismo.	Consultório implantado	Unid.	4
Garantir a manutenção da folha de pagamento e encargos sociais dos profissionais da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar.	Folha de pagamento mantida	%	Continua
Manutenção e funcionamento dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada.	Unidade em funcionamento	%	Continua
Manutenção e funcionamento da Rede de Urgência e Emergência (Porta de Urgência e Emergência HRJC, UPA Unidade de Pronto Atendimento de Parintins, Central de Resgate e frota de Ambulâncias e Ambulanchas).	Unidades e serviços abastecidos	%	Continua
Manutenção e funcionamento do Hospital Regional Jofre Cohen.	Unidade em funcionamento	%	Continua
Manutenção da Central Municipal de Regulação Ambulatorial.	Serviço em funcionamento	%	Continua
Garantir a aquisição de fardamento e EPIs para os profissionais da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar Recursos Próprios e Federal.	Fardamento e EPIs disponibilizados	%	100%
Garantir o pagamento de passagens e diárias para profissionais da Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Gestão. Recursos Próprios e Federal.	Pagamentos executados	%	100%
Concluir a construção da Maternidade de Parintins porte II com Casa da Gestante, Ambulatório de Alto Risco Gestante, Puérpera e RN, Banco de Leite Humano – Novo PAC.	Unidade construída	Unid.	1
Construção – conclusão da Central de Regulação de Urgência.	Unidade construída	Unid.	1
Estruturação da Oficina Ortopédica.	Unidade construída	Unid.	1
Conclusão da obra e Estruturação do CER IV; Recursos de Programa FNS.	Unidade construída	Unid.	1
Conclusão e estruturação do novo Prédio CAPS II- Novo PAC.	Unidade construída	Unid.	1
Concluir a construção da Policlínica Regional Novo PAC.	Unidade construída	Unid.	1
Construção da UPA; Recursos de Programa e emendas FNS.	Unidade construída	Unid.	1
Implantar e ou construir o CAPS infantil, reforçando a rede de atenção psicossocial de Parintins.	Serviço implantado	Unid.	1
Construção da Unidade de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental (CAPS II e CAPS AD); Recursos de Programa e emendas FNS.	Unidade construída	Unid.	1
Construção do Centro de Hemoterapia. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Unidade construída	Unid.	1

Implantação-construção Centro Regional de Diagnóstico por Imagem, com serviços de ressonância magnética, ultrassonografia, mamografia e tomografia computadorizada, para atender a região do Baixo Am. Emendas federal e estadual.	Serviço implantado	Unid.	1
Implantar-construir um Centro Municipal de Hemodiálise, garantindo atendimento a usuários com doença renal crônica no próprio território. Emendas federal e estadual.	Serviço implantado	Unid.	1
Implantar-Construir de um centro especializado de fisioterapia.	Serviço implantado	Unid.	1
Construir um novo Hospital Geral Regional, com financiamento estadual e ou federal.	Serviço implantado	Unid.	1
Adquirir Unidade Móvel (ônibus) para adaptar e ofertar serviço de ultrassonografia, consultório ginecológico e coleta de PCCU, para auxiliar no Programa e Ações da Saúde da Mulher nas ações itinerantes.	Serviço implantado	Unid.	1
Implantação Aquisição de Unidade de Saúde Fluvial para serviços de Atenção Especializada com serviços de apoio diagnóstico laboratorial e imagens, reabilitação física e centro cirúrgico (Emenda Parlamentar ou Recurso de Programa MS).	Unidade adquirida	Unid.	01
Aquisição de transporte sanitário fluvial equipado (com o mesmo suporte de equipamentos do serviço de aeromédico) para remoção de urgência e emergência para Manaus, através de recursos de emendas estadual e ou federal.	Serviço implantado	Unid.	1
Implantar Ambulatório Transexualizador ou Transdisciplinar no município para garantir atenção especializada, humanizada e integral à população trans e travesti, com oferta de acompanhamento multiprofissional, hormonização assistida, apoio psicológico e social, e encaminhamentos dentro da Linha de Cuidado da Saúde Integral LGBTQIA+. Articular financiamento federal e estadual para.	Serviço implantado	Unid.	1
Articular financiamento Federal e co financiamento Estadual para construção da casa de trânsito, com transporte sanitário, profissionais, acessibilidade, e ajuda de custo para usuários em Tratamento Fora Domicílio (TFD), assegurando o acesso do serviço no período festivo.	Serviço implantado	Unid.	1
Realizar a reforma e ampliação do Hospital Regional dr. Jofre de Matos Cohen. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado. e.	Unidade construída	Unid.	1
Incluir na reforma do Hospital Regional Dr. Jofre Cohen adaptações para atender a população indígena de acordo com o IEAPI, com apoio de recursos financeiros Estadual e Federal.	Área adaptada	Unid.	4
Adequar Infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos da Central de Regulação de Municipal de Parintins, para fortalecer e implementar a política municipal de regulação.	Serviço estruturado	Unid.	1
Ampliação de estrutura física e de profissionais para o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual e Doméstica (SAVVIS).	Serviço estruturado	Unid.	1
Ampliar a estrutura física do Laboratório Mateus Pena Ribeiro, para transformá-lo no Laboratório Central a fim de ofertar exames básicos e especializados.	Serviço reformado e ampliado	Unid.	1
Reformar e Ampliar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas – (CEO) e Laboratório de Prótese Dentária.	Serviço reformado e ampliado	Unid.	1
Adequar à estrutura física do CTA e Serviço de Atenção Especializada -para IST/HIV/aids e Hepatite Virais.	Serviço estruturado	Unid.	1

Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas.	Veículos adquiridos	Unid.	20
Garantir a aquisição de equipamentos para serviços de Atenção Especializada Ambulatorial, apoio diagnóstico de imagens (mamógrafo, ressonância magnética, RX fixo e RX móvel, USG, equipamentos para diagnóstico cardiologia); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	200
Aquisição de poltronas para acompanhantes no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen.	Equipamentos adquiridos	Unid.	120
Garantir a aquisição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen (ambulatório, urgência, laboratório e clínicas); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	600
Garantir a aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico HRJC (videolaparoscópico, arco cirúrgico-intensificador de imagens e demais equipamentos e instrumentais para cirurgias gerais, ginecológicas, ortopedia, urologia, oftalmologia). Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	120
Garantir a aquisição de equipamentos para Rede de Urgência e Emergência (Porta de Urgência e Emergência HRJC, UPA Unidade de Pronto Atendimento de Parintins, Central de Resgate e frota de Ambulâncias e Ambulanchas) Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos e materiais adquiridos	Unid.	120
Garantir a aquisição de equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	100
Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanente para o CAPS II e CAPSAD. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos e materiais adquiridos	Unid.	50
Garantir a aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física, auditiva, intelectual e visual para o CER IV; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos e materiais adquiridos	Unid.	100
Garantir a aquisição de equipamentos automatizados e materiais permanente para os Laboratórios Mateus Penna Ribeiro e Padre Vitório; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos e materiais adquiridos	Unid.	120
Aquisição de Microônibus para os dois CAPS (CAPS II EAD); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Unid.	2
Garantir a aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para o CEO e LRPD, a fim de substituir equipamentos e promover ampliação da capacidade de oferta de serviços.	Equipamentos e materiais adquiridos	Unid.	600
Garantir a aquisição de equipamentos para o SAE e CTA.	Equipamentos adquiridos	Unid.	200
Aquisição de órteses e próteses para reabilitação física e auditiva no CER de Parintins.	Órteses e próteses adquiridas	Unid.	2.000
Implantar exames de imagem cardiologia: ecocardiograma, Doppler das carótidas, endoscopia, MAPA 24h, holter e teste ergométrico.	Exames	Unid.	4.000
Ampliar a oferta de órtese, próteses e meios auxiliares de locomoção através da Oficina ortopédica e do Centro Especializado de Reabilitação - CER IV.	Órteses e próteses produzidas	Unid.	3.000
Implantar Equipe de Assistência Domiciliar - Saúde Melhor em Casa.	Equipe implantada	Unid.	02

Ampliar leitos hospitalares no HRJC para internação psiquiátrica com habilitação pelo MS.	Leitos implantados	Unid.	06
Implantar e habilitar leitos em regime de Hospital Dia no HRJC para usuários em condições crônicas.	Leitos implantados	Unid.	06
Garantir recursos para implantação de leitos retaguarda hospitalar específicos para usuários em cuidados paliativos.	Leitos implantados	Unid.	06
Realizar a oferta de Organização do Cuidado Integrado no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, nas especialidades de cardiologia, ginecologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, oncologia e as demais que forem instituídas pelo MS.	OCI executadas	Unid.	Continuada
Implementar e ampliar o Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, com a realização das jornadas de cirurgias eletivas de rotinas e jornadas cirurgias de altos custos por videolaparoscopia e tradicional, como: bariátricas, mamoplastia redutora, lábios leporinos, cirurgias ginecológicas, ortopédicas e urológicas em parcerias o Governo do Estado e Governo Federal.	Cirurgias executadas	Unid.	Continuada
Ampliar a Equipe de Odontologia Especializada, com a inclusão de Buco Maxilo, para corresponder com o porte populacional e demandas de Parintins.	Equipe ampliada	Unid.	Continua
Garantir co-financiamento tripartite para ampliar a contratação de equipe multiprofissional de saúde mental (carência de mais psicólogos, terapeuta ocupacional e psiquiatra), para atuação nos serviços de Atenção Psicossocial.	Equipe ampliada	Unid.	Continua
Articular a ampliação do cofinanciamento federal de custeio para o funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva-UTI - Adulta, Pediátrico e Neonatal no Hospital Geral Jofre Cohen.	Cofinanciamento estadual e federal	Unid.	Continua
Implementar o serviço laboratorial de carga viral para HIV/HIV/aids, em parceria com o Governo Federal e Governo Estadual.	Serviço implementado	Unid.	Continua
Implementar Diagnóstico de Tuberculose, com utilização do Teste Rápido Molecular para TB, em parceria com os governos federal e estadual.	Serviço implementado	Unid.	Continua
Fortalecer e ampliar a Rede de atenção às pessoas com doenças crônicas (hipertensos, diabéticos, renais, obesos e câncer em geral) com o Serviço Especializado de Referência.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Fortalecer a Rede Materna Infantil na Atenção Primária e Atenção Especializada, com disponibilidade de médicos especialistas da área, equipe multiprofissional, serviços de apoio diagnóstico.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Fortalecer os Serviços de Referência no diagnóstico precoce e Tratamento de Câncer de colo uterino e de mama.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Fortalecer a oferta de atendimento de médicos especialistas no Município a nível ambulatorial e hospitalar: Cardiologista, cirurgião geral, cirurgião vascular ou angiologista, dermatologista, endocrinologista, gastroenterologista, ginecologista/obstetra.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Implantação de Salas de Telessaúde nas Unidades de Atenção especializada;	Salas implantadas	Unid.	04
Fortalecer a Rede de Urgência, com a implementação do funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Resgate Terrestre e Fluvial.	Rede fortalecida	Unid.	10
Ampliar a oferta de exames laboratoriais para os usuários da zona urbana e rural.	Procedimentos ampliados	%	20

Ampliar exames de rastreio de nefropatia diabético: albumina e creatinina.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar os exames da triagem neonatal do teste do olhinho, teste do coraçãozinho, teste da linguinha e teste da orelhinha.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar o atendimento odontológico especializado para pessoas com deficiências.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar exames oftalmológicos com oferta de óculos.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar o programa de cirurgias oftalmológicas: catarata e pterígio.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar o acesso para o diagnóstico precoce de neurodiversidades (TEA, TDH, dificuldades de aprendizagem, deficiência intelectual e transtorno de personalidade) e da continuidade do cuidado clínico e terapêutico, para inclusão social e acesso a cidadania.	Procedimentos ampliados	%	50
Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, com a qualificação e integração dos serviços da Atenção Primária em Saúde-APS, Rede de Urgência, Hospital e os CAPS.	Procedimentos ampliados	Unid.	Contínua
Implementar a Rede de Urgência e Emergência, com a estruturação dos seus componentes da porta de entrada da APS até a média e alta complexidade, serviço pré hospitalar UPA e Remoção, no contexto de região de saúde.	Rede fortalecida	Unid.	Contínua
Fortalecer a Rede de Atenção às pessoas com deficiências, auditiva, física, intelectual e visual, com qualificação do CER, Oficina Ortopédica e demais pontos de atenção da RCPD.	Rede fortalecida	Unid.	Contínua
Implementar a Rede Materno Infantil (Rede Alyne) com ampliação da rede de cuidados preconizadas.	Rede fortalecida	Unid.	Contínua
Fortalecer a Rede de Atenção às doenças crônicas, com ênfase para o tratamento de diabetes e hipertensão arterial, com ampliação dos serviços de referência (Centro Especializado).	Rede fortalecida	Unid.	Contínua
Implantar o Programa Municipal de Cuidados Paliativos.	Programa implantado	Unid.	Contínua
Garantir atenção especializada às mulheres em casos graves de endometriose e adenomiose, incluindo o acesso à exames de ressonância magnética e tomografias no município.	Serviço implantado	Unid.	Contínua
Execução de Plano de enfrentamento a períodos de estiagem, com possibilidade de contratação de horas voos para transporte de equipe e de remoção de usuários em locais de difícil acesso.	Plano executado	%	Contínua
Disponibilizar, no mínimo, 90% dos medicamentos essenciais da REMUME de forma contínua nas unidades da rede municipal.	Serviço implementado	%	90
Ampliar a equipe de farmacêuticos nas unidades de saúde, com vistas a qualificar a gestão da assistência farmacêutica.	Equipe de farmacêuticos ampliada	Unid.	10
Implantar a Farmácia Viva em Unidades de Saúde Estratégicas.	Serviço implantado	Unid.	6

**Procuradoria Geral do
Município de Parintins**



Implantar sistema informatizado de gestão farmacêutica em 100% das unidades de saúde da APS e da Atenção Especializada.	Serviço implantado	%	100
Ampliar a oferta de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em parceria com a CEMA.	Serviço ampliado	%	100
Implementar o Programa municipal de Prevenção do Sobrepeso e Obesidade infanto-juvenil e adulto.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Implementar e ampliar as ações com atividades físicas e esportes radicais como skate, patins, canoagem e afins, em parceria com as Instituições de Ensino através do curso de Educação Física e com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Apoiar os Projetos sociais que ofereçam atividades físicas (danças, funcional) nas praças e ou academias à população de forma gratuita.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Implantar o Programa Municipal do Idoso Saudável, para manter a habilidade funcional visando a melhoria e manutenção da saúde física e mental, a fim de promover a independência e qualidade de vida.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Fortalecer a realização das Campanhas e Ações de Mobilização Social, com educação em saúde nas áreas de: doenças crônicas, educação ambiental, redução do uso do álcool e outras drogas, prevenção às violências, tabagismo, educação no Trânsito.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Integrar no Sistema de Saúde local as Práticas Integrativas e Complementares do SUS, com a inclusão dos serviços dos profissionais de Massoterapia, bem como as ações de práticas tradicionais dos erveiros, benzedeiros, puxadores de ossos e uso de plantas medicinais.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Garantir financiamento municipal para infraestrutura, aquisição de insumos, logística e aporte de ações de promoção de saúde no município.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Fortalecer o projeto "Vidas No Trânsito".	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Instituir Projetos de Educação popular em saúde com a utilização das estratégias de educomunicação para a população em parceria com os projetos sociais, o curso de Serviço social e Comunicação Social da UFAM.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Implantação de serviço para atenção a pessoa idosa na modalidade Centro Dia para Idosos. Através de programas do MS, estado e parcerias com SEMASTH.	Serviço implantado	%	Contínua
Construção e equipamento de Centro de Referência em Saúde do trabalhador.	Construção concluída	Unid	1
Construção e equipamento da Rede de Frios.	Construção concluída	Unid	1
Construção da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Construção concluída	Unid	1
Construção e equipamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/Coas) e Hospital-Dia.	Construção concluída	Unid	1
Construção e equipamento de Laboratório de apoio à vigilância do HIV/aids, hepatites virais, tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis, micoses endêmicas e/ou das microbactérias não tuberculosas.	Construção concluída	Unid	1

Construção e equipamento de Salas de Aprendizagem - Vigilância em Saúde.	Construção concluída	Unid	1
Construção e equipamento de Sala de Monitoramento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente.	Construção concluída	Unid	1
Construção e equipamento de Núcleos de Ações Estratégicas.	Construção concluída	Unid	1
Construção e equipamento de Serviços de Verificação de Óbito (SVO).	Construção concluída	Unid	1
Construção e equipamento do Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde (CIEVS).	Construção concluída	Unid	1
Construção de Laboratórios de Saúde Pública.	Construção concluída	Unid	1
Adquirir uma unidade móvel (castramóvel) adaptada para ofertar o serviço de castração.	Unidade adquirida	Unid	1
Manter produção mensal de produtos de comunicação elaborados pela Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde.	Produtos de comunicação elaborados	%	1
Articular parcerias de financiamentos de recursos destinados a IST/HIV/aids para as Organizações da Sociedade Civil (OSCS).	Serviço implementado	%	1
Ampliação das ações de controle populacional de cães e gatos: Ampliar a realização de cirurgias de castração em cadelas, cães e gatos no município de Parintins. Aumentar em 20% o número de procedimentos de castração realizados anualmente no município.	Percentual de animais (cães e gatos) castrados em relação à demanda registrada no município.	%	20%
Realizar, anualmente, 1 campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos a partir de 3 meses de idade até 2029.	Campanha realizada	Unid.	1
Realizar, anualmente, 1 campanha de prevenção e controle das zoonoses e de acidentes por animais peçonhentos e venenosos até 2029.	Campanha realizada	Unid.	1
Elaborar um Plano de Apoio a Posse Animal Responsável, com a definição das atribuições do setor saúde e dos demais setores.	Plano elaborado	Unid.	1
Realizar matricialmente de Vigilância em Saúde anualmente em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal.	Estabelecimento de Saúde matriciado	%	100
Manter a estrutura de pessoal com custeio da folha de Pagamento e diárias para os trabalhadores da VISA.	Custeio de pessoal e deslocamentos garantido	%	Contínua
Manter custeio de insumos para as ações de Vigilância em Saúde nas áreas afins.	Serviço implementado	%	Contínua
Manter a oferta de EPIS para os trabalhadores da Vigilância em Saúde.	EPIS disponibilizados	%	Contínua
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano.	Serviço implantado e implementado	%	Contínua
Adquirir uma unidade móvel (castramóvel) adaptada para ofertar o serviço de castração.	Unidade móvel adquirida	Unid.	1
Implementar a Vigilância Epidemiológica, com garantia de orçamento para fortalecer as ações de enfrentamento de Vírus Respiratórios: Influenza, com prevenção e vigilância das doenças			

transmissíveis com ênfase no Sarampo, Tuberculose, Hanseníase, ISTs, HIV/HIV/aids, hepatites virais e agravos não transmissíveis.	Serviço implementado	%	Contínua
Viabilizar o uso de recursos destinados a IST/HIV/HIV/aids em capacitação para membros das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) que trabalham com a população chave e pessoas vivendo com HIV.	Serviço implementado	%	Contínua
Garantir recursos para as ações de prevenção e controle de zoonoses e endemias nas zonas urbana e rural, priorizando o combate ao aedes aegypti e anopheles darlingi.	Serviço implementado	%	Contínua
Fortalecer os Laboratórios de Endemias das zonas urbana e rural.	Serviço fortalecido	%	Contínua
Fortalecer as parcerias para a realização das ações de Vigilância em Saúde com instituições governamentais e não governamentais (Associações Folclóricas de Caprichoso e Garantido).	Serviço implementado	%	Contínua
Fomentar a realização de estudos técnicos sobre a qualidade da água no município de Parintins, com transparência pública.	Serviço implementado	%	Contínua
Ampliar a educação em saúde através do Programa Saúde nas Escolas, a fim de conscientizar os donos sobre a responsabilidade animal.	Serviço implementado	%	Contínua
Propor ambientes para passeio de cães com responsabilidades e profissionais para instruir os condutores e seus cães.	Serviço implantado e implementado	%	Contínua
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	%	Contínua
Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.	Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde	%	Contínua
Reformar e Ampliar o prédio da Secretaria Municipal de Saúde com auditório e espaço físico para a estrutura da Vigilância em Saúde.	Prédio reformado	Unid.	1
Implantar um Sistema de Protocolo Virtual (gestão de documentos) para reduzir gastos com papel e tinta e garantir a sustentabilidade ambiental na rede de saúde local.	Serviço implantado e implementado	%	Contínua
Articular a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde com os municípios da Região do Baixo e do Médio Amazonas, como mecanismo de ampliação da oferta de serviços especializados na área ambulatorial e hospitalar.	Serviço implantado e implementado	%	Contínua
Implantar o Programa "Parintins Saudável" para o desenvolvimento de projetos de Promoção da Saúde, com práticas de atividades físicas e orientação para alimentação saudável, para todas as faixas etárias na zona urbana e zona rural, em parceria com as Instituições de Ensino Superior.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Adquirir veículos para atender a Atenção Básica, Programas Estratégicos, Vigilância em Saúde e outros serviços.	Veículos adquiridos	Unid.	4
Articular junto ao Governo do Estado a execução da Regionalização da Saúde/Polo Parintins.	Serviço implementado	%	Contínua
Criar um comitê intersetorial para combate às violências: trânsito, doméstica e sexual.	Comitê implantado e implementado	%	Contínua
Implantar o Serviço Municipal de Auditoria do SUS.	Serviço implantado e implementado	%	Contínua

Ampliar a equipe de Farmacêuticos para as unidades de saúde com vistas a qualificar a gestão da assistência farmacêutica.	Serviço implantado	%	Contínua
Articular com o Governo do Estado a pactuação inter-regional com o Pará, a fim de atender a população de Terra Santa, Faro e Juruti de forma pactuada.	Serviço implementado	%	Contínua
Realizar e apoiar eventos municipais de saúde como: Fóruns, Seminários, Amostras de Saúde para integrar o sistema local de saúde com a comunidade em geral e mobilizar a população para a promoção da saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Organizar ações para promover a equidade étnica racial, gênero e de orientação sexual.	Serviço implementado	%	Contínua
Garantir e disponibilizar EPIs para uso de todos os profissionais de saúde que atuam diretamente em campo: terrestre e fluvial, para que se faça cumprir a política de segurança do trabalhador.	Serviço implementado	%	Contínua
Manter o funcionamento do Núcleo de Apoio a Gestão do Programa Agora Tem Especialista.	Serviço implementado	%	Contínua
Manter o funcionamento do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.	Serviço implementado	%	Contínua
Articular a implantação de Residências Médica em parceria com as Universidades UFAM, UEA e outras.	Serviço implantado	%	Contínua
Implantar Residência Multiprofissional em Saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Implementar o Programa Municipal de Saúde Ocupacional e Risco Ambiental destinado aos Trabalhadores com atividades que envolvem riscos ocupacionais.	Programa implantado e implementado	%	Contínua
Garantir co-financiamento tripartite para realização de concurso público para contratação profissionais da saúde, com vagas para todas as áreas da saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da saúde.	Serviço implantado e implementado	%	Contínua
Implantação da Escola de Saúde Pública para formação permanente dos profissionais e trabalhadores da saúde.	Serviço implantado e implementado	%	Contínua
Apoiar a realização da educação continuada dos servidores públicos para cursar Especialização, mestrado e Doutorado, de acordo com as necessidades do serviço de saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Investir na qualificação da gestão local do SUS com disponibilidade de equipe técnica para as áreas afins.	Serviço implementado	%	Contínua
Implementar o Programa Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador.	Programa implementado	%	Contínua
Implementar e fortalecer o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde para os profissionais de saúde da zona urbana e rural, garantindo aporte financeiro e de logística.	Programa implementado	%	Contínua
Reestruturar o Núcleo de Educação Permanente da Semsa com contratação de profissionais sanitários e pedagogos.	Serviço implementado	%	Contínua
Garantir recursos para a promoção da saúde dos trabalhadores em riscos ocupacionais.	Serviço implementado	%	Contínua
Implementar uma agenda estratégica assegurando o atendimento geral em saúde (acesso a consultas, serviços de apoio diagnósticos e procedimentos cirúrgicos e outros)	Serviço implementado	%	Contínua

Investir na informatização do SUS com garantia de aquisição de equipamentos de informática a fim de manter a adequado funcionamento em todas as unidades e demais serviços de saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Implementar o Programa Saúde Digital: cultura de saúde digital, soluções tecnológicas e saúde digital no âmbito do SUS, e telessaúde no âmbito do SUS, análise e disseminação de dados e informações de Saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Ampliação da oferta de telemedicina.	Serviço ampliado	%	Contínua
Ampliação da oferta de telediagnóstico.	Serviço ampliado	%	Contínua
Contratação de equipe multiprofissional para tele saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Contratação de profissionais TI (programador, analista de sistema, engenheiro de software) de acordo com a necessidade de estruturação dos serviços.	Serviço implementado	%	Contínua
Aquisição de Kits Equipamentos (câmera, microfone, notebook, computador completo) de Tele consulta.	Equipamentos adquiridos	%	Contínua
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, com a ampliação dos Conselhos de Saúde Locais na zona urbana e rural para fortalecer as Redes de Atenção à Saúde do município de Parintins.	Serviço fortalecido	%	Contínua
Realizar as Conferências de Saúde.	Conferências realizadas	%	Contínua
Implantar o Serviço Municipal de Ouvidoria do SUS.	Serviço implantado	%	Contínua
Criar um site para divulgação da política de saúde municipal e as atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando facilitar ao usuário o acesso, a comunicação e a transparência da gestão.	Serviço implantado	%	Contínua
Articular recursos financeiros com o Estado para garantir o custeio com diárias para a participação dos Conselheiros municipais de Saúde nos eventos (congresso, encontro, reuniões, cursos e outros) regionais e nacionais da saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Garantir suporte estrutural (sede, transporte fluvial e terrestre) para a realização de atividades dos conselheiros municipais de saúde de Parintins.	Serviço implementado	%	Contínua
Implementar as ações de educação permanente em saúde para o controle social em parceria com instituições afins (universidades, institutos federais, tribunal de contas e outras).	Serviço implementado	%	Contínua
Criar campanhas de publicização das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Serviço implementado	%	Contínua
Criar um sistema de informação das ações do conselho municipal da saúde visando aproximação da comunidade sobre o controle social.	Serviço implantado	%	Contínua
Criação e Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Parintins-CMS-PIN da Mesa de Negociação Municipal Permanente do Sistema Único de Saúde (MNMP/SUS).	Mesa de Negociação Municipal Permanente criada e aprovada	%	Contínua

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE LIMPEZA
PÚBLICA-SELIP**

OBJETIVO: PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E
EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA,
ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE HIGIENE
URBANA E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SELIP	Unidade mantida	Und	1
Capacitação de Servidores	Servidores capacitados	75%	100
Implantar e implementar Programa de Saúde do servidor da SELIP	Programa Realizado	100%	100
Implantar e Implementar Programa de estímulo à Educação da SELIP	Programa Realizado	50%	100
Aquisição de prédio para o funcionamento da SELIP	Prédio adquirido	100%	100
Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	50%	100
Aquisição de veículos	Veículos adquiridos	0%	100/4
Aquisição de fardamentos e EPI's	Fardamentos e EPI's adquiridos	100%	100
Manutenção da coleta de lixo domiciliar/hospitalar	Lixo coletado	100%	100
Combate as Lixeiras Viciadas através de campanhas educacionais	Ação realizada	75%	100
Limpeza de Ruas e Logradouros Públicos	Ruas/logradouros limpos	100%	100
Manutenção de praças e jardins	Ação realizada	100%	100
Melhoria da Infraestrutura de Cemitério	Melhoria realizada	25%	100
Manutenção e Limpeza do Cemitério	Unidade mantida	100%	100

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.062/2026-PGMP**LEI Nº 1.062/2026-PGMP**

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2026, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. As diretrizes orçamentárias do Município de Parintins para o exercício 2027, obedecerão ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e do art. 127, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Parintins, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - a estrutura e organização do orçamento para o exercício 2027;
- IV - as diretrizes para a execução do orçamento do Município;
- V - as diretrizes para execução das emendas individuais de que trata o art. 127 da LOMP;
- VI - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO II**DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022 do STN, e suas alterações.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais previsto no §3º do art. 4º, da LRF, obedece às determinações da 15ª Edição do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS (MDF) aprovado pela Portaria STN/MF Nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2026.

Art. 5º. Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- I - Riscos Fiscais.
- II - Fiscais e providências.
- III - Metas fiscais
- IV - Metas anuais.
- V - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.
- VI - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.
- VII - Evolução do patrimônio líquido.
- VIII - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
- IX- Estimativa e compensação da renúncia de receita.
- X - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) conterá o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem, em cumprimento ao §3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 7º. Em cumprimento ao disposto no §1º, do art. 4º, da LC nº 101/2000, o demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2027.

§1º. Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

§2º. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 nº 1447 /2022 da STN.

§3º. Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§4º. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447, de 14 de junho de 2022 e suas atualizações, as METAS ANUAIS DA LDO 2027, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Ente da Federação.

Art. 8º. Atendendo ao disposto no inciso I, do §2º, do art. 4º da LC nº 101/2000, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2027, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

Art. 9º. De acordo com o inciso II, do §2º, do art. 4º, da LC nº 101/2000, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios

Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Art. 10. Em obediência ao inciso III, do §2º, do art. 4º, da LC nº 101/2000, o Demonstrativo VI - Evolução do Patrimônio Líquido, deve promover a reaplicação em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, bem como, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Art. 11. Conforme estabelecido no art. 4º, §2º, V, da LC nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 12. Nos termos do art. 17, caput, da LC nº 101/2000, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 13. O demonstrativo de Metas Anuais (art. 4º, §2º, II, da LC nº 101/2000) determina que seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. Em conformidade com a Portaria nº 1447/2022-STN e outras atualizações, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

Art. 14. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

Art. 15. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzido o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

Art. 16. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo Ente da Federação, que é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

Art. 17. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2027

Art. 18. O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (LC nº 101/2000, art. 1º, §1º, art. 4º, I, "a" e art. 48).

Art. 19. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2027 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (LC nº 101/2000, art. 12).

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (LC nº 101/2000, art. 9º):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de Transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 21. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2027, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2026 (LC nº 101/2000, art. 4º, §2º)

Art. 22. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, na forma do art. 4º, §3º, da LC nº 101/2000.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 23. O Orçamento para o exercício de 2027 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (LC nº 101/2000, art. 5º, III).

§1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (LC nº 101/2000, art. 5º, III, "b").

§2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 24. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (LC nº 101/2000, art. 5º, §5º).

Art. 25. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (LC nº 101/2000, art. 8º).

Art. 26. Os Projetos e Atividades prioritizadas na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (LC nº 101/2000, art. 8º, parágrafo único e art. 50, I).

Art. 27. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2027, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (LC nº 101/2000, art. 4º, §2º, V e art. 14, I).

Art. 28. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (LC nº 101/2000, art. 4º, I, "f" e art. 26).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único, da CF).

Art. 29. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, incisos I e II, da LC nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, §3º, da LC nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso I, devidamente atualizado.

Art. 30. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (LC nº 101/2000, art. 45).

Art. 31. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (LC 101, art. 62).

Art. 32. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2027 à preços correntes.

Art. 33. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Art. 34. Durante a execução orçamentária de 2027, o poder Executivo Municipal estiver autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2027 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 35. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, §3º, da LC nº 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (LC nº 101/2000, art. 4º, "e").

Art. 36. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (LC nº 101/2000, art. 4º).

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS QUE TRATA O ART. 127 DA LOMP

Art. 37. O Projeto de Lei Orçamentária conterá dotação específica, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo montante, nos termos do inciso §4º do art. 127 da Lei Orgânica do Município, será equivalente a um inteiro e dois décimos por cento da Receita Corrente Líquida.

Art. 38. A dotação para atendimento das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2027 de que tratam o §9º e o §12 do art. 166 da Constituição Federal, será de destinação não vinculada e equivalente a 2% (dois por cento), respectivamente, da Receita Corrente Líquida do exercício de 2027, destinada aos parlamentares do Município, cuja execução será obrigatória.

§1º. A dotação específica a que alude o caput deste artigo constará na programação da Unidade Orçamentária Reserva de Contingência, na Ação 9.9.99.99 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

§2º. A dotação a que se refere o §1º deste artigo será distribuída no orçamento de acordo com as emendas parlamentares aprovadas.

§3º. Cabe à Câmara Municipal de Parintins elaborar o respectivo quadro demonstrativo consolidado das informações referidas no §1º deste artigo, a ser incorporado como Anexo da Lei Orçamentária Anual, observando os limites estabelecidos nesta Lei.

§4º. O Anexo de que trata o §3º deste artigo conterá a identificação do número da emenda, o objeto, a unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§5º. Ao órgão ou à entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas, que deverá ser regulamentado por meio de Ato Normativo.

Art. 39. A destinação de recursos de emendas parlamentares às entidades do setor privado deverá observar:

I - a lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos das disposições do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

II - os dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e

suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e o art. 28, parágrafo único desta Lei.

III - adimplência com os órgãos da Administração Pública Municipal, prova de regular funcionamento da entidade com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria; e outros requisitos que venham a ser estabelecidos por legislação específica.

Parágrafo único. As entidades a que se refere o caput deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação referente a emendas parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária.

Art. 41. Durante a execução orçamentária, cada órgão ou entidade da Administração Municipal deverá analisar as emendas recebidas, obedecendo às seguintes regras:

I - até sessenta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cada órgão ou entidade encaminhará parecer técnico ao Poder Legislativo, para conhecimento do parlamentar, autor da emenda, sobre a viabilidade ou inviabilidade da execução do objeto da emenda;

II - até sessenta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste artigo, caso o parecer técnico seja de inviabilidade, o parlamentar indicará um novo objeto com viabilidade atestada pelo Executivo;

III - o processo da despesa só poderá ser aberto após parecer técnico de viabilidade, ficando vedada a alteração do objeto.

§1º. Não poderá ser objeto de cancelamento despesa empenhada de emenda, quando do encerramento do exercício.

§2º. As programações de despesas de emendas parlamentares deverão ser empenhadas até o fim do exercício financeiro.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida pela LC nº 101/2000 (arts. 30 a 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo único, da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, §1º, II da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LC nº 101/2000 (art. 169, §1º, inciso II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2027.

Art. 46. Ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso X, da CF, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2027, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2026, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (LC nº 101/2000, art. 71).

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, inciso III da LRF (LC nº 101/2000, art. 22, parágrafo único, V).

Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança.

II - exoneração dos servidores não estáveis.

III - demissão do servidor estável, observada a obrigatoriedade de ato normativo motivado de cada Órgão, especificando a atividade funcional e o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata a LC nº 101/2000, art. 18, §1º, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o tratado na LC nº 101/2000, no art. 18, §1º.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (LC 101/2000, art. 14).

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (LC 101/2000, art. 14).

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (LC 101/2000, art. 14, § 2º).

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período Legislativo anual.

§1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§3º. O limite de remanejamento por anulação total ou parcial das dotações orçamentárias será de 60% da despesa fixada, 100% para suplementação por excesso de arrecadação e 100 % para o superávit financeiro conforme arts. 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 54. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57. O repasse para o Poder Legislativo será obedecido o que dispõe CF88 art.

29, combinado com a Resolução 19/2013 do TCE, artigos 4º e 5º.

Art. 58. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Parintins/Am, 16 de junho de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito do Município de Parintins

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027

Anexo de Riscos Fiscais

Anexo de Metas Fiscais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2027

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, veio estabelecer aos entes da Federação, normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Assim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Dessa forma, é apresentada uma visão geral sobre os principais eventos que podem afetar as metas e objetivos fiscais do município. Existem duas categorias de riscos fiscais: os riscos orçamentários e o da dívida.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os riscos orçamentários afetam o cumprimento da meta de resultado primário e são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existirem desvios entre as receitas ou despesas orçadas e realizadas – riscos diretamente ligados a fatores macroeconômicos. Do lado da receita, pode-se apontar como exemplo a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevistos à época da programação orçamentária. Por sua vez, as despesas realizadas pelo município podem apresentar desvios tanto em função do nível de atividade econômica, quanto em função de fatores ligados as obrigações constitucionais e legais.

Nesse sentido, podemos citar como fonte de risco, dados os seus desdobramentos fiscais, as emendas impositivas do poder legislativo, que, compromete o planejamento orçamentário e financeiro do município uma vez que todas as indicações já estão contempladas nas ações e programas do poder executivo.

As receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, podem sofrer mudanças drásticas ao longo do exercício financeiro em decorrência de novas legislações, apresentando um risco fiscal significativo ao erário público.

Ressaltamos que a projeção da arrecadação tributária para o município nos próximos meses e anos é incerta, uma vez que dependem de variáveis externas.

O cenário de longo prazo depende de variáveis que não estão no controle do município. Os impactos da Reforma Tributária ainda são incertos para todo país. O que se pode fazer é ter prudência nos gastos e monitoramento constante de receitas e despesas para mitigar os eventuais riscos decorrentes das políticas fiscais, monetárias e comerciais do governo federal ou da economia global.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária sobre o consumo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que instituiu o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social Sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e criou o Comitê Gestor do IBS. Nesse contexto, a expectativa atual é que sejam necessárias adaptações a partir de 2027, com a implementação plena do novo sistema tributário se estendendo até 2033.

No cenário externo, as tensões comerciais globais têm gerado incertezas no cenário internacional, o que pode se apresentar desafios para a realização de projeções de receitas e despesas do município durante esse exercício.

RISCOS DA DÍVIDA

Os Riscos da Dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas a administração, que em se efetivando resultarão em aumento de estoque da dívida pública. São verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos:

- O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros e câmbio nos títulos vincendos. Os riscos da dívida são especialmente relevantes porque afetam a relação entre a dívida e a RCL - Receita Corrente Líquida, definida na Lei Complementar nº 101/2000.
- O segundo tipo de risco de dívida relaciona-se aos chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como

resultados dos julgamentos de processos judiciais. Quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de o ente sair vitorioso e não, haver o impacto fiscal, sendo também imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam em geral, um longo período para chegar ao resultado final. Neste sentido, por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, pois, conforme estabelecido pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, *“É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente”*.

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, os direitos do ente sujeitos à decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional.

Para cobrir os eventuais riscos fiscais, está prevista no artigo 18 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, para inclusão, pelo Município, na Proposta de Lei Orçamentária Anual, uma reserva de contingência no valor de 3% (três por cento) do total da Receita Corrente Líquida para o exercício, visando atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelece o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, medidas de alargamento da base tributária e de recuperação dos créditos tributários, lançados ou inscritos em Dívida Ativa e não recolhidos, representam proteção do lado da receita, assim como a adoção de medidas de austeridade dos gastos públicos e o valor alocado na reserva de contingência representam proteção do lado da despesa, contra riscos fiscais e passivos contingentes, capazes de ameaçar o equilíbrio orçamentário.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2027	Providência	2027
Demandas Judiciais	75.000.000,00	Elaborar plano de pagamento	75.000.000,00
SUBTOTAL	75.000.000,00	SUBTOTAL	75.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2027

(Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, § 1º, determina que no Anexo de Metas Fiscais, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatizações e aquelas relativas a superávit financeiro) são capazes de suportar as despesas primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Dívida Consolidada é o montante total apurado: das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora em prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Fiscal Líquida corresponde a dívida consolidada menos o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Conforme o estabelecido pelo o inciso III, do art. 63, da LRF, a elaboração do Anexo de Metas Fiscais, por município com população inferior a cinquenta mil habitantes, passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2005, na LDO que orientou a elaboração do Orçamento de 2006.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2027

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais estabelece a meta do resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício de 2027 e indica as metas de 2028 e 2029. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

As metas de Resultado Primário, projetadas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 são R\$ 13 mil, R\$ 17 mil e R\$ 19 mil, respectivamente. Estas metas direcionam para a busca do equilíbrio das finanças do município, a partir do esforço de arrecadação e do controle das despesas.

Quanto ao Resultado Nominal, as metas projetadas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 são R\$ -1,4 mil e R\$ -1,5 mil, R\$ -1,6 mil respectivamente, o que demonstra que, ano após ano, a Dívida Consolidada Líquida tem seu saldo reduzido.

As metas para a Dívida apresentadas na tabela abaixo, apontam para a redução crescente e significativa do estoque da dívida, que tem sua origem no reconhecimento e parcelamento de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

As hipóteses usadas nas estimativas refletem a expectativa dos governos federal e estadual, quanto à consolidação da retomada do crescimento econômico.

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) RS									
ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)		% PIB	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB
Receita Total	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493	502.649.161,40	135.410.250,78	0,562
Receitas Primárias (I)	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493	502.649.161,40	135.410.250,78	0,562
Despesa Total	453.878.029,50	113.469.507,38	0,482	476.571.930,98	126.077.230,42	0,493	502.649.161,40	135.410.250,78	0,562
Despesas Primárias (II)	423.850.741,00	105.962.685,25	0,450	433.520.205,00	114.687.884,92	0,449	480.145.255,12	116.741.850,23	0,449
Resultado Primário (III)=(I-II)	30.027.288,50	7.506.822,13	0,032	43.051.725,98	11.389.345,50	0,045	22.503.906,28	18.668.400,55	0,065
Resultado Nominal	-1.425.521,35	-356.380,34	-0,002	-1.578.425,09	-417.572,78	-0,002	-512.425,36	-217.230,75	-0,003
Dívida Pública Consolidada	17.781.003,94	4.445.250,99	0,019	18.966.996,90	5.017.724,05	0,020	18.966.996,90	4.020.352,33	0,020
Dívida Consolidada Líquida	-23.664.543,99	-5.916.136,00	-0,025	-25.242.969,08	-6.678.034,15	-0,026	-15.250.841,24	-4.010.222,85	-0,036

Nota: Para o cálculo das metas foram analisados os cenários socioeconômicos nacional, estadual e municipal, além de serem utilizados parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados, dentre os quais citamos:

- Crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) e suas projeções estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no âmbito do Governo Federal, e pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN, no âmbito estadual;
- Projeção do índice de inflação e da taxa de câmbio e de juros disponibilizadas pelo Governo Federal, através do Banco Central;
- E o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA divulgado pelo IBGE. Além desses, outros parâmetros são levados em conta nesta análise, tais como: expectativas do mercado, estudos e pesquisas das áreas de produção, eventos já divulgados que poderão afetar a economia municipal e estadual, em virtude dos

investimentos para sua realização, além do aumento do fluxo de turistas, repercutindo na receita dos municípios, etc.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2025

Este demonstrativo visa ao cumprimento do § 2º, item I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e tem por finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere a LDO.
A meta estimada do resultado primário, para o exercício de 2025 da Administração Municipal foi estabelecida pela LDO 2025.
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação (II - I)	
	2025		2025		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	432.264.790	0,00462	713.537.203	0,00732	281.272.413	39,41%
Receitas Primárias (I)	432.264.790	0,00462	713.537.203	0,00663	281.272.413	39,41%
Despesa Total	432.264.790	0,00462	713.537.203	0,00753	281.272.413	39,41%
Despesas Primárias (II)	395.410.560	0,00384	672.322.010	0,00643	196.911.450	29,28%
Resultado Primário (III) = (I-II)	36.854.230	0,00078	41.215.193	0,00021	4.360.963	10,58%
Resultado Nominal	500.010	0,00054	710.025	0,00001	210.015	29,57%
Dívida Pública Consolidada	-4.990.175	0,00025	-5.787.572	0,00006	-797.397	-13,77%
Dívida Consolidada Líquida	-10.300.000	-0,0022	-11.650.410	-0,0020	-1.350.410	-11,59%

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2027

De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo das Metas Anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.
A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	588.237.059,70	432.264.790,00	33,1	453.878.029,50	-26,5	476.571.930,98	5,0	500.400.527,52	5	555.410.025,12	5,0
Receitas Primárias (I)	532.917.169,75	432.264.790,00	32,3	453.878.029,50	-18,9	476.571.930,98	5,0	500.400.527,52	5,0	555.410.025,12	5,0
Despesa Total	604.566.902,98	432.264.790,00	43,0	453.878.029,50	-28,5	476.571.930,98	5,0	500.400.527,52	5	555.410.025,12	5,0
Despesas Primárias (II)	516.361.730,29	367.023.385,85	34,3	412.850.450,00	-28,9	423.850.741,00	12,5		2,35	501.213.010,20	2,3
Resultado Primário (III)=(I - II)	16.555.439,46	65.241.404,15	0,0	41.027.579,50	294,1	52.721.189,98	-7,49		28,5	54.197.014,922	26,9
Resultado Nominal	-1.104.785,00	-1.195.258,00	3,3	-1.240.984,07	0,0	-1.425.521,35	0,0		14,9	-1.350.027,21	10,7
Dívida Pública Consolidada	-4.990.174,99	-4.990.174,99	- 13,8	-6.709.899,39	0,0	-7.781.003,94	234,9		6,4	-6.966.996,90	6,7
Dívida Consolidada Líquida	-16.002.372,94	-14.002.372,94	- 10,2	-12.239.022,64	0,0	-11.664.543,99	39,0		6,4	-5.242.969,08	6,7

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	117.647.411,9 4	86.452.958,00	33,1	100.638.144,01	-26,5	119.142.982,74	16,4	132.381.091,94	18,4	152.381.091,94	11,11
Receitas Primárias (I)	106.583.433,9 5	86.452.958,00	32,3	100.638.144,01	-18,9	119.142.982,74	16,4	132.381.091,94	18,4	152.381.091,94	11,11
Despesa Total	120.913.380,6 0	86.452.958,00	43,0	100.638.144,01	-28,5	119.142.982,74	16,4	132.381.091,94	18,4	152.381.091,94	11,11
Despesas Primárias (II)	103.272.346,0 6	73.404.677,17	34,3	91.541.119,73	-28,9	105.962.685,25	24,7	114.687.884,92	15,8	134.687.884,92	8,23
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.311.087,89	13.048.280,83	0,0	9.097.024,28	294,1	13.180.297,49	- 8,30	17.693.207,02	44,9	17.693.207,02	34,24
Resultado Nominal	-220.957,00	-239.051,60	3,3	-275.162,76	0,0	-356.380,34	0,0	-417.572,78	29,5	-517.572,78	17,17
Dívida Pública Consolidada	998.035,00	998.035,00	- 13,8	3.705.077,47	0,0	4.445.250,99	271, 2	-8.966.996,90	6,4	-6.966.996,90	12,88
Dívida Consolidada Líquida	-3.200.474,59	-3.200.474,59	- 10,2	-4.931.047,15	0,0	-5.916.136,00	54,1	-8.242.969,08	6,4	-5.242.969,08	12,88

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2027

(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Segundo o art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, como uma continuidade da demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.
É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
Nos exercícios de 2023 a 2025 não ocorreu movimentação de alienação de ativos.

AMF - Demonstrativo V LRF, art. 4, § 2, inciso III			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
	(a)	(d)	
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Receita de Alienação de Ativos	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL (I)	0	0	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2025	2024	2023
	(b)	(e)	

APLICACAO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(e) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS 2027

(Art. 4º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, contendo entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.

A avaliação da situação financeira terá por base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos três anos anteriores ao da edição da LDO.

A avaliação atuarial deve ser feita com base no Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano anterior ao da edição da LDO.

O Município deixa de apresentar os quadros previstos em virtude de não possuir Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2027

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, § 2º, inciso V da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Pode destinar-se a um setor comercial ou industrial, programa de governo, ou ainda, a um benefício individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Não existe previsão de Renúncia Fiscal para os exercícios de 2027 a 2029.

AMF - Demonstrativo VI							
LRF art. 4, § 2, inciso V						R\$ 1,00	
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ BENEFICIÁRIO	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
TOTAL							-

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 2027

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

De acordo com o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei, decreto ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF corresponde ao aumento permanente da receita, capaz de financiar essas novas despesas.

Como o aumento permanente da receita, entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição conforme o estabelecido no §3º, do artigo 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica medido pela variação real do Produto Interno Bruto – PIB; uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica, sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

No âmbito da Administração Municipal, a margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, está atrelada ao cumprimento das metas estabelecidas na presente Lei.

ANEXO DE METAS FISCAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS **OBJETIVO:** GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Parintins.	Manutenção realizada	Und.	1
Manutenção das atividades político-parlamentares.	Continuada	%.	100
Manutenção da Folha de Pagamento	FOPAG Mantida	Und.	13
Aquisição de Equipamentos e Material permanente	Equipamentos adquiridos	Und.	20
Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	%	100
Aquisição de Veículos	Veículos Adquiridos	Und.	1

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE CIVIL

OBJETIVO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS.

PÚBLICO ALVO: SETORES LIGADOS AO GABINETE CIVIL E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do Gabinete do Prefeito.	Und Mantida	Und	1
Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	Und Mantida	Und	1
Manutenção da Representação do Município em Manaus.	Und Mantida	Und	1
Manutenção com a administração do Aeroporto.	Und Mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria de Cerimonial	Und Mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria do Centro de Informática e Tecnológica	Und Mantida	Und	1

Aquisição de Equipamentos (setores ligados ao gabinete)	Equipamentos adquiridos	Und	30
Aquisição de veículo	Veículo adquirido	Und	1

ORGÃO RESPONSÁVEL: DEFESA CIVIL

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DE PARINTINS E PREVENIR

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Secretaria de defesa civil	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Fundo da Defesa Civil de Parintins	Fundo mantido	Und	1
Aquisição de fardamento e equipamentos de segurança-EPIS	Fardamento e Equipamentos Adquiridos	%	100
Atualizar e executar Plano de Contingência e Prevenção de Riscos e Desastres	Plano executado	Und	1
Atualizar e executar Plano de Contingência e Prevenção de Riscos em Áreas Alagadas e de Seca	Plano implantado	Und	1

ORGÃO RESPONSÁVEL: GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DE PARINTINS E PREVENIR SINISTROS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da coordenadoria de defesa civil	Und mantida	Und	1
Adquirir equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	10
Adquirir fardamento e EPIS	Aquisição realizada	%	100
Implementar ações integradas das Políticas de Segurança -GGI	Ação Realizada	%	100
Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	%	100
Realizar Programa Segurança nas Escolas Municipais	Ação realizada	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL

OBJETIVO: PROVER AS UNIDADE ADMINISTRATIVAS COM MATERIAIS SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ÍTENS PARA A MANUTENÇÃO DO ORGÃO

PÚBLICO ALVO: ORGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da estrutura funcional da PGMP	Modificação da estrutura	%	50
Adquirir equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	30
Capacitação de Servidores	Capacitar servidores	%	100
Orientar juridicamente órgãos municipais	Consultorias realizadas	%	100
Implementar publicações e Banco de Dados das Leis Municipais em vigor	Banco de dados atualizado	%	100
Revogar e Atualizar Leis Municipais	Revogação e atualização de Leis Municipais	%	50
Orientar e expedir normativas aos Órgãos Municipais quanto a diretrizes e Leis Municipais.	Expedição e edição de Normativas Municipais	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE

PARINTINS

OBJETIVO: ORIENTAR OS GESTORES QUANTO À MELHORIA DA APLICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PRÉVIAS.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS MEIOS E SECRETARIAS FINALÍSTICAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Controladoria	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	30
Capacitação de servidores	Servidores capacitados	Und	13
Acompanhar, avaliar e auditar a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades municipais	Ação Realizada / Atividade continuada	%	100
Acompanhar e divulgar alterações nas legislações e normas sobre orçamento, finanças e contabilidade	Ação Realizada / Atividade continuada	%	100
Responder e acompanhar requisições dos órgãos de controle externo (TCU, CGU, TCE)	Ação Realizada / Atividade continuada	%	100
Implementar os sistemas de controle na administração municipal	Ação Realizada / Atividade continuada	%	100
Analisar processos licitatórios (pré e pós fato)	Processos Analisados	%	70
Realizar auditorias internas em órgãos municipais	Auditorias realizadas	Und	8
Atualizar regularmente o Portal da Transparência	Atualizações realizadas	Mensal	12
Executar ações preventivas e campanhas educativas sobre integridade	Campanhas executadas	Und	6
Implantar ou atualizar normas e procedimentos de controle interno	Normativas elaboradas	Und	12
Apurar e combater irregularidades	Processos administrativos/ Sindicâncias	%	100
Implementar e gerir ferramentas tecnológicas (Sistema de Gestão e POWERBI)	Ferramentas implementadas	Und	3
Atender recomendações dos Órgãos de Controle Externo	Recomendações atendidas	%	80
Elaborar e Apresentar em Audiência Pública os Relatórios Quadrimestrais das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Parintins	Relatórios entregues e Audiências Realizadas	Quadrimestral	3

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: PROMOVER ESTRUTURA TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEPLAN.	Und. Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente.	Equipamentos adquiridos	Und	2/5
Acompanhar execução de programas e ações priorizadas no PPA, LDO, LOA.	Ação realizada	100%	100
Atualizar leis complementares constantes no plano diretor.	Leis atualizadas e Plano revisado parcialmente	%	100

Buscar recursos e convênios para elaboração do plano de mobilidade urbana.	Plano elaborado	%	100
--	-----------------	---	-----

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**OBJETIVO:** ESTABELECEER POLÍTICA DE EXCELÊNCIA ATENDIMENTO E GESTÃO ENTRE AS SECRETARIAS MEIOS E SECRETARIAS AFINS.**PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Criar o Centro Administrativo para centralizar o Poder Executivo Municipal.	Centro administrativo	Und	1
Reestruturar a organização administrativa da prefeitura.	Organização Estruturada	Und	1
Elaborar regimentos internos para os órgãos municipais.	Elaboração de Regimentos	Und	10
Criar Arquivo Público Municipal.	Arquivo Estruturado	Und	1
Implantar processos eletrônicos (ex.: digitalização de documentos).	Processos Implementados	Und	1
Investir em sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Investimentos Implementados	Und	1
Capacitar servidores de forma permanente.	Capacitação de Servidores	Und	12
Padronizar procedimentos administrativos e elaborar manuais técnicos.	Padronização Implementada	Und	1
Adquirir um banco de preços para licitações.	Arquivo Executado	Und	1
Criar um núcleo de educação permanente para servidores.	Criação Implementada	Und	1
Parcerias com instituições acadêmicas para capacitações.	Parcerias efetivadas	Und	01
Identificar demandas de treinamento e servidores capacitados para multiplicar conhecimento.	Demandas realizadas	%	01
Realizar um censo dos servidores municipais.	Senso Realizado	%	100
Criar/revistar planos de cargos e salários (especialmente para a saúde).	Avaliações Realizadas	%	04
Modernizar o Regime Jurídico Único dos servidores.	Modernização Implementada	Unidade	1
Realizar concursos públicos para todos os setores.	Concurso Realizado	Unidade	1
Reformular o Código Tributário Municipal.	Código Reformulado	Unidade	1
Implantar sistema eletrônico de ponto em todas as unidades.	Sistema Implementado	Unidade	1
Implementar o Programa Educação Fiscal.	Programa Implementado	Unidade	1
Modernizar métodos de fiscalização e adquirir softwares de monitoramento tributário.	Plataforma Implementados	Unidade	1
Modernizar parques tecnológicos e equipamentos de informática.	Parques Modernizados	Unidade	1
Implantar um Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para agilizar processos.	Processos Implementados	Unidade	1
Desenvolver políticas de segurança eletrônica.	Projeto Implementado	Unidade	1
Manutenção e funcionamento da SEMAD.	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do amovistado municipal.	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do Patrimônio público municipal.	Unidade Mantida	Und	1
Capacitação dos servidores.	Capacitação dos servidores.	Und	10
Encargos com realização de concurso público.	Concurso Público Realizado	Und	1
Realizar avaliações de controle interno com foco na melhoria da gestão pública.	Avaliações realizadas	%	100
Estruturar Arquivo Municipal (formato acervo histórico documental).	Arquivo Estruturado	Und	1
Implementar a política de gestão das pastas e arquivos digitais, de forma a padronizar a organização dos documentos por meio eletrônico.	Projeto Implantado	Und	1
Implantar programa de formação nível técnico e superior com uso de formação EAD Para Servidores	Programa Implementado	Und	1
Implantar plataformas digitais para formação em serviço dos Servidores Públicos	Plataforma Implementada	Und	1
Garantir Programa de Capacitação Continuada de Colaboradores	Programa Executado	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: FINANÇAS**OBJETIVO:** DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E PROFISIONAL. GARANTINDO FLUIDEZ NA GESTÃO FAZENDARIA MUNICIPAL.**PÚBLICO ALVO:** SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Funcionamento e manutenção da Secretaria de Finanças.	Unidade mantida	Und	1
Atendimento com Despesas com Folha de Pagamento de Servidores.	FOPAG mantida	Mês	13
Repasse da contribuição patronal dos servidores ativos, inativos, pensionistas e outros, conforme legislação vigente.	Contribuição mantida	Und	13
Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	30
Promover a capacitação continuada dos servidores, em outras cidades ou capitais, para aprimorar processos e procedimentos.	Capacitação realizada	Und	10
Promover a capacitação continuada dos servidores para aprimorar processos e procedimentos no âmbito municipal.	Capacitação Realizada	Und	10
Pagamentos de precatórios	Pagamentos realizados	%	100
Gerenciar de forma sistemática os processos licitatórios da administração pública.	Ação realizada Atividade /continuada	%	100
Integração sistemática entre as áreas de Finanças, Recursos Humanos, Licitação e Contabilidade	Sistema para integração de informações	%	100
Formular políticas e estabelecer diretrizes para a melhoria contínua da gestão pública nas áreas de contabilidade, orçamento e finanças.	Política institucional de melhoria contínua da gestão	%	100
Aprimorar e nivelar os processos, procedimentos e o cumprimento dos prazos nas prestações de contas (mensais, bimestrais, trimestrais e anuais).	Procedimento padronizado de prestação de contas e cronograma unificado	%	100
Fomentar, no setor de Recursos Humanos, políticas de saúde e segurança do trabalho com foco no monitoramento de riscos psicossociais.	Implantar políticas de segurança do trabalho e monitoramento de riscos psicossociais	%	100%
Portal da Transparência atualizado e em conformidade com a legislação vigente.	Portal da Transparência atualizado e acessível	Percentual de cumprimento das atualizações e conformidades legais	100%
Percentual de cumprimento das exigências legais de transparência ativa no Portal da Transparência.	Avaliação periódica de conformidade com exigências legais	Percentual de cumprimento das exigências legais	75%
Implantar infraestrutura de datacenter	Aquisição de Equipamentos para datacenter	Infraestrutura Atualizada	100% datacenter implementado

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CONVÊNIOS - SENC OV OBJETIVO: IMPLEMENTAR E AUMENTAR AQUISIÇÕES E INVESTIMENTOS POR MEIO DE CONVÊNIOS.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Elaboração, gestão e monitoramento de projetos e convênios	Projetos e planos de trabalho elaborados	Unidade	50
Celebração de convênios com órgãos federais	Convênios formalizados	Convênio	15
Celebração de convênios com órgãos estaduais	Convênios formalizados	Convênio	10
Celebração de parcerias oriundas de emendas impositivas municipais	Termos e convênios formalizados	Convênio	60
Prestação de contas de convênios e contratos administrativos	Prestações de contas emitidas	Unidade	100
Acompanhamento da execução física e financeira de convênios e contratos de repasse	Acompanhamentos realizados	Relatório	100
Apoio técnico e logístico à captação de recursos	Missões institucionais realizadas	Diária/passagem	40
Participação em reuniões, eventos e capacitações vinculadas à gestão de convênios	Participações registradas	Diária/passagem	30
Aquisição de equipamentos de informática e apoio à gestão	Equipamentos adquiridos	Unidade	10
Aquisição de materiais permanentes e de consumo administrativo	Aquisições realizadas	Lote	30
Pagamento de contrapartidas municipais para convênios federais	Termos de repasse com contrapartida efetivada	Convênio	20
Pagamento de contrapartidas municipais para convênios estaduais	Termos de repasse com contrapartida efetivada	Convênio	20
Planejamento e inserção de propostas nos sistemas federais	Propostas cadastradas	Unidade	35
Realização de visitas técnicas para vistoria e análise de obras conveniadas	Vistorias realizadas	Unidade	30

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM OBJETIVO: AMPLIAR A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE PARINTINS. ATRAVES DA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SECOM.	Unidade mantida	Un.	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	50
Capacitação dos servidores	Servidores capacitados	%	100
Divulgação das ações de governo e publicidade institucional	Campanhas realizadas	%	100
Divulgação dos trabalhos realizados pelas Secretarias e Coordenadorias	Ação realizada	%	100
Divulgação dos trabalhos realizados pelas Secretarias e Coordenadorias	Ação realizada	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMASTH

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL, EM ESPECIAL USUARIOS DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e o funcionamento da SEMASTH	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Conselho da Assistência Social-CMAS	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo municipal da Assistência Social-CMAS	Fundo mantido	Und	1
Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Fundo mantido	%	100
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Fundo mantido	%	100
Manutenção do Conselho Municipal da Mulher	Conselho mantido	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	Fundo mantido	%	100
Aquisição e reposição de equipamentos - SIGTV-Sistema Geral de Transferências Voluntárias- Emenda Federal.	Equipamentos adquiridos	Und	1099
Execução do Protocolo Brasil sem Fome e Implementação do Plano de Trabalho do Brasil sem fome em Parintins.	Ação implementada	%	100
Aquisição de Veículos (Serv. e Programas da Semasth)	Veículos adquirido	Und	13
Capacitação da educação permanente para os trabalhadores do SUAS	Servidores capacitados	%	100
Capacitação do conselho Conselhos	Capacitação realizada	%	100
Garantir acesso de internet dos serviços da rede Sócioassistencial	Internet ofertada	%	100
Garantir a estrutura necessária preconizada na NOB-RH/SUAS	Normas atendidas	%	100
Garantir serviços e de Proteção Básica, Proteção social especial de média e alta complexidade	Serviços ofertados	%	100
Garantir serviços, Programas, projetos e benefícios sócioassistenciais.	Serviços ofertados	%	100
Garantir a logística do transporte fluvial/terrestre para profissionais da rede socioassistencial.	Logística garantida	%	100
Manutenção e execução das atividades de segurança alimentar e nutricional	Pessoas atendidas	%	100
Garantir aplicação de ações e programas junto ao CMDCA (conselho municipal de Criança e Adolescente), pela criação da Agenda Transversal, em decorrência da adesão do Selo UNICEF-Edição 2025/2028. O município terá prazo de 120 dias, contados da vigência do PPA 2026-2029, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal	Políticas públicas construídas	%	100
Garantir e manter política de assistência social	Manutenção efetivada	%	100
Garantir e fortalecer os serviços da Proteção Social Básica	Atendimentos executados	%	100
Garantir e fortalecer os serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade.	Atendimentos executados	%	100
Garantir serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais.	Manutenção efetivada	%	100
Garantir e Ampliar Ações Coordenadas de sensibilização com grupos de Crianças, Adolescentes, Mulheres, Homens, Idosos, Pessoas com Deficiência, Grávidas, LGBTQIA+ e Povos Tradicionais	Ação realizada	%	100
Garantir a contrapartida do município até 70% referente a Gestão de Benefícios Eventuais	Contrapartida assegurada	%	100

Fortalecer o ACESSUAS Trabalho (programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho) nos CRAS	Ação realizada	%	100
Fortalecer o centro de convivência da Família, da pessoa idosa – Zona rural e urbana	Ação realizada	%	100
Fortalecer programa de atenção integral as famílias (PAIF) nos Centros de Referência de Assistência Social Zona Rural	Ação realizada	%	100
Fortalecer os serviços de convivência para Crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos para a Zona Urbana e Rural e nas áreas de ocupação	Ação realizada	%	100
Fortalecer a Rede de proteção	Ação realizada	%	100
Fortalecer a parceria junto ao CNJ, com as pessoas egressas do sistema penitenciário do município de Parintins	Ação realizada	%	100
Fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa Idosa (SCFV) nas Zonas Urbana e Rural	Ação realizada	%	100
Estabelecer edital de chamamento público da Organização da Sociedade Civil-OSC'S e Associações e Entidades para projeto de acordo com a lei de nº 13019, de 2014.	Ação realizada	%	100
Ampliar centros de convivência do Idoso nas comunidades Polo	Novos centros criados	Und	3
Ampliar o atendimento sócio assistencial as pessoas idosas acamadas e as pessoas com deficiência no domicílio	Atendimento ampliado	%	100
Implantar CRAS itinerante na zona rural	CRAS implantado	Und	1
Implantar serviços de residência inclusiva – para acolhimento de jovens e adultos com deficiência	Serviço implantado	%	100
Executar o Serviço Família Acolhedora	Serviço executado	%	100
Criar o segundo Centro de Corte e Costura no município de Parintins.	Serviço Implantado	Und	1
Construir CRAS na zona urbana de Parintins	CRAS construído	Und	1
Construir Centro de Convivência da Família	Centro construído	Und	1
Promover curso de pré-vestibulares gratuito a estudante de baixa renda.	Ação realizada	%	100
Implementar Programa municipal de moradia digna (substituição de moradia)	Programa implementado	Und	20
Implementar Projeto Habitacional Minha Casa Minha Vida"	Programa implementado	Und	100
Criação do Conselho Municipal de Habitação	Conselho Criado	Und	1
Criar Fundo Municipal de Habitação	Fundo Criado	Und	1
Realizar Senso Habitacional	Senso realizado	Und	1
Garantir assessoramento para as famílias de baixa renda - financiamento do Programa "Minha casa, Minha vida"	Serviço ofertado	%	100
Garantir que políticas habitacionais seja inclusiva, atendendo grupos vulneráveis, mulheres chefe de famílias, pessoa com deficiência e idosos.	Garantia promovida.	%	100
Garantir adequação de moradia de famílias de baixa renda, a fim de assegurar acessibilidades à pessoa com deficiência	Garantia promovida	%	100
Garantir incentivos e subsídios para reformas em habitações. Promovendo adequações de normas mínimas de segurança e saúde.	Garantia promovida	%	100
Garantir a remoção de famílias em situação de riscos e calamidade pública para moradia social.	Garantia promovida.	%	100
Garantir titularidade de terrenos e imóveis ocupados por comunidades vulneráveis.	Garantia promovida	%	100
Implementar sistema de monitoramento das ações realizadas na área da habitação	Sistema implementado	%	100
Realizar campanhas informativas sobre programa de moradia digna Para a população em situação de vulnerabilidade social	Campanha realizada	%	100
Garantir capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoa com deficiência.	Ação executada	%	100
Garantir inserção no mercado de trabalho. Da mulher jovem e adolescente, na sua adversidade, aplicado leis do menor aprendiz.	Ação executada	%	100
Ampliar as ações de capacitação para a inserção ao mundo do trabalho voltado aos jovens de 18 a 24 anos	Ações ampliadas	%	100
Garantir vagas no âmbito municipal para o menor aprendiz	Ação executada	%	100
Garantir a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal	Ação executada	%	100
Apoiar projetos empreendedores e organização produtiva de mulheres da zona urbanas e rural e criando mecanismo para comercialização.	Ação executada	%	100
Promover alternativas econômicas e de segurança alimentar com produção/criação de peixes. Parceria com o SENAR	Ação executada	%	100
Garantir e Fortalecer o Benefício de Prestação Continuada na Escola –BPC na Escola.	Ação executada	%	100

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO – SEPROD

PROGRAMA: GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS **OBJETIVO:** PLANEJAR, ELABORAR, ACOMPANHAR E GERENCIAR PROJETOS ESTRATÉGICOS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO-ALVO: SECRETARIAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Projeto De Construção Da Policlínica	Executado	100%	100
Projeto De Construção Do Carc	Execução Do Orçamento	80%	100
Projeto De Construção Da Ubs Da Mulher	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Urbanização Da Lagoa Azul	Executado	100%	100
Projeto De Construção Do Centro De Convivência	Executado	100%	100
Projeto De Construção Do Campo Do São Paulo	Executado	100%	100
Projeto De Construção Da Escola No Jurua	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção Da Escola Do Saracura	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção Da Escola Da Vila Nogueira 1 Sala	Execução Do Projeto	30%	100
Projeto De Construção Do Caps Ii	Executado	100%	100
Projeto De Construção De 15 Castelos D'água Na Zona Rural	Executado	100%	100
Projeto De Instalação De 30 Sistema Fotovoltaico Da Zona Rural	Executado	100%	100

Projeto De Construção Da Creche No Macurany	Execução	80%	100
Projeto De Construção Do Muro De Arrimo – Trecho Maria Ângela	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção Do Muro De Arrimo – Trecho Coroas	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção De 05 Campos Iluminado Na Zona Rural	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Reforma E Ampliação Do Restaurante Popular	Execução Do Projeto	60%	100
Projeto De Construção Da Vila Olímpica	Execução Do Projeto	30%	100
Projeto De Reforma Da Ubs Do Maranhão	Execução Do Projeto	30%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- SEMJEL OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA AOS PARINTINENSES, MELHORANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

ACÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMJEL.	Unidade Mantida	%	100
Adquirir prédio exclusivo para funcionamento da secretaria de juventude, esporte e lazer	Prédio Adquirido	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	5
Manutenção da folha de pagamento e encargos	Pagamento de folhas de RH mantida	%	100
Capacitar servidores	Servidores capacitados	%	100
Pagamento de passagens e diárias para trabalhadores em deslocamento para os Jogos Escolares e outros eventos fora de Parintins	Pagamentos executados	%	100
Garantir combustível para visitas dos professores e técnicos as comunidades rurais de Parintins	Disponibilidade de combustível	%	100
Construir novas unidades de academias ao ar livre	Unidades construídas	Und	5
Construir o Centro de Referência da Juventude	Unidades construídas	Und	2
Articular a criação do conselho municipal de juventude	Serviço articulado	%	100
Realizar as conferências de juventude	Conferências realizadas	%	100
Aquisição de transporte fluvial (lancha com 12 lugares) para transportar a equipe da secretaria a zona rural de Parintins	Aquisição de transporte de lancha	Und	1
Aquisição de transporte terrestre (carro com carroceria) para transportar a equipe da secretaria na zona urbana e rural	Aquisição de transporte de carro com carroceria	Und	1
Manutenção e Execução do Programa "Movimenta Parintins"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução do Projeto "Movimente-se"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução do Projeto "Parintins em Movimento"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução Projeto "Ven Dançar na Melhor Idade"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução Projeto "Academias ao Ar Livre"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução Projeto "Mexa-se"	Ação Realizada	%	100
Manutenção e Execução do Programa "Campeões do Futuro"	Ação Realizada	%	100
Realização do Projeto Palestras – Temas voltados pra juventude	Ação Realizada	%	100
Realizar Colônia de Férias	Ação Realizada	Und	1
Realizar Seletiva para o Polo III	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Parintinense Sub17 e Feminino	Ação Realizada	Und	1
Realizar Copão Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Parintinense Masculino	Ação Realizada	Und	1
Realizar Trilha Onildo Filho	Ação Realizada	Und	1
Realizar Corrida Ciclística e Pedestre em Ocasão do Aniversário da Cidade	Ação Realizada	Und	1
Realizar Jogos Escolares de Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realizar Festival de Atletismo	Ação Realizada	Und	1
Realizar Copinha Kids e Lutas Casadas	Ação Realizada	Und	1
Realizar Aulas Itinerantes	Ação Realizada	Und	1
Realizar Trilha Ecológica	Ação Realizada	Und	1
Realizar 1º Power Games Kids	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Feminino de Vôlei "Taça Benedito Azeido"	Ação Realizada	Und	1
Realizar Copa Seo Jovem de Futsal	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Sub17 de Futsal	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato Masculino de Vôlei	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Futsal "Benedito Azeido"	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Futsal Sub19 de Futsal	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Handebol	Ação Realizada	Und	1
Realizar Copão Mirim de Futsal	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Futsal Feminino	Ação Realizada	Und	1
Realizar Campeonato de Queimada	Ação Realizada	Und	1
Realizar Festival de Queimada	Ação Realizada	Und	1
Realizar Festival de Esportes em Quadra de Areia	Ação Realizada	Und	1
Intensificar treinamentos para Equipes que Representarão Parintins nos Jogos Escolares	Ação Realizada	%	100
Realizar Circuito Radical Trekking	Ação Realizada	Und	1
Realizar Evento em Alusão ao Dia do Profissional de Educação Física	Ação Realizada	Und	1
Realizar V Jogos da Educação Infantil	Ação Realizada	Und	1
Realizar Corrida MTB Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realizar I Olimpíada da Terceira Idade	Ação Realizada	Und	1
Realizar II Copa SEMJUV Inter Municipal de Futsal para Surdos	Ação Realizada	Und	1

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA OBJETIVO:

DAR SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEDEMA.	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.	Fundo Mantido	Und	1
Manutenção e Aquisição de Equipamentos.	Equipamentos Adquiridos	Und	10
Mantém uso de sistema de informação no licenciamento ambiental	Sistema Mantido	Und	1
Adquirir veículos para atender as ações da SEDEMA	Veículos Adquiridos	Und	1
Criar Horto Municipal.	Unidade Criada	Und	1
Capacitar Servidores.	Servidores Capacitados	Und	26
Fortalecer o Órgão Gestor de Políticas para o Meio Ambiente e Sustentabilidade.	Órgão Gestor Fortalecido	Und	1
Atualizar arcabouço legal referente ao ambiente e a sustentabilidade.	Leis/Decretos/Plano	Und	3
Atualizar e Implementar o plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos e saneamento básico.	Plano Implantado E Atualizado	Und	1
Mantém parcerias com as universidades e institutos públicos e/ou privados, para fortalecer o programa de educação ambiental.	Parcerias Executadas	Und	3
Construção ou Aluguel da sede própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.	Prédio Próprio	Und	1
Estruturar o Parque Municipal das Castanheiras.	Parque Em Atividade	Und	1
Urbanização e revitalização da Lagoa Azul	Urbanização E Revitalização Executadas	Und	1
Elaborar e aprovar o Plano Diretor de Arborização e Paisagismo do município.	Plano Aprovado	Und	1
Criação do Centro Municipal de Triagem de Animais Silvestres (CETAS)	Centro Criado	Und	1
Criar um centro para reabilitação para animais domésticos vítimas de maus tratos.	Centro Criado	Und	1
Criação do programa de castração de cães e gatos.	Programa Criado	Und	1
Implantar a Brigada Florestal Municipal	Brigada Implantada	Und	1
Manutenção do Calendário de Educação Ambiental Municipal.	Calendário Mantido	Und	1
Redução da Poluição Sonora no município de Parintins.	Redução Do Número De Denúncias	%	50%
Redução das Queimadas no município de Parintins.	Redução Do Número De Denúncias	%	50%
Elaboração e aprovação da Lei que cria o Selo Ambiental para empresas parceiras.	Lei Elaborada E Aprovada	Und	1
Repassar a competência do licenciamento do IPAAM para o município de Parintins.	Competência Repassada	Und	1
Firmar Convênios, Acordos de Cooperação Técnica e parcerias com instituições públicas e privadas	Acordos Firmados	Und	3

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMPA

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SETOR PRIMÁRIO COM SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE

ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEMPA	Unidade mantida	Unid	1
Manutenção do Matadouro Municipal.	Unidade mantida	Unid	1
Manutenção de Feiras e Mercados.	Unidade mantida	Unid	8
Manutenção da Fazenda Municipal Luiz Medeiros.	Unidade mantida	Unid	1
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS.	Unidade mantida	Unid	1
Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CMDRS.	Unidade mantida	Unid	1
Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.	Equipamentos adquiridos	Unid	60
Aquisição de veículos- sede SEMPA.	Veículos Adquiridos	Unid	3
Aquisição de fardamentos e EPIS, para servidores.	Fardamentos e EPIS adquiridos	Unid	300
Capacitação de servidores.	Servidores capacitados	%	100
Articular junto ao Governo Federal e Estadual a implantação de Abatedouros Artesanais, segundo as normas sanitárias e ambientais vigentes, nas Agrovilas de Caburi, Mocambo e Santa Maria de Vila Amazônia.	Emendas parlamentares asseguradas	Unid	2
Garantir recursos para realização de eventos e ações técnicas.	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para passagens e diárias (Gestão e Assessoria técnica).	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para as ações recuperação nas áreas de várzea – impactos no período de enchente e vazante	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para ações junto a estabelecimentos que trabalham com produtos de origem animal.	Ação executada	%	100
Garantir combustível para a realização das ações de campo.	Recursos garantidos	%	100
Garantir recursos para a capacitação dos produtores.	Produtores qualificados	%	100
Garantir apoio logístico e subsidiar agricultores para aquisição de calcário e fertilizantes.	Ação realizada	%	100
Ampliar e garantir a aquisição da produção da agricultura familiar para a merenda escolar	Novos produtores inseridos no programa	Unid	50
Garantir Programa de Aquisição de Alimentos de Parintins - PAAPIN	Programa garantido	%	100
Garantir apoio a execução Programa de Aquisição de Alimentos Federal/Municipal.	Programa garantido	%	100
Subsidiar a aquisição de sementes aos produtores.	Sementes subsidiadas	Tonelada	1
Subsidiar a aquisição mudas para agricultores.	Mudas subsidiadas	Unid	15.000
Implantar unidades de referência produtiva de feijão e milho junto a produtores de várzea e terra-firme	Unidades implantadas	Unid	20
Implantar unidades de produção de mandioca – 60 -, banana -40- propagação de sementes mecanizada em propriedades rurais.	Unidades implantadas	Unid	100
Implantar projetos de hortas domésticas – projeto quintal produtivo e projeto hortas escolares urbano e rural.	Projeto implantado	Unid	30
Implantar viveiro de produção de mudas com capacidade para 100 mil mudas frutíferas	Viveiro implantado	Unid	1
Incentivar a implantação Agromodustriais Familiares Artesanais de polpas e doces.	Ação realizada	Unid	20
Incentivar e prestar assistência técnica na implantação de unidades produtivas de hortaliças sistema protegido- urbano e rural.	Ação realizada	Unid	20
Incentivar a implantação de agroindústria de beneficiamento da mandioca e derivados.	Viveiros incentivados e construídos.	Unid	5

Incentivar a implantação de unidades de Sistemas Agroflorestais e Manejo Agroecológico através de cursos e oficinas, promovendo o manejo de agricultura de baixo carbono.	Unidades apoiadas e incentivadas	Unid	10
Incentivar a implantação de unidades de produção alternativa de alimentos (ensilados de cupu-açu e milho) em áreas de várzea e terra firme.	Unidades apoiadas e incentivadas	Unid	2
Mantiver o Programa de Melhoramento Genético de gado de corte, leiteiro, e bubalino – protocolo IATF.	Protocolo de inseminação IATF realizados	Unid	300
Incentivar a implantação de unidades produtivas de criação de aves.	Unidades apoiadas e incentivadas	Unid	20
Incentivar a comercialização de produtos avícolas inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal.	Ação realizada	%	100
Promover capacitações técnicas para melhoria dos manejos de criação avícola, visando aumento da produtividade e segurança alimentar.	Ação realizada	%	100
Incentivar e apoiar a implantação de unidades de produção agrícola e pecuária conjugada à piscicultura como referência de aproveitamento da água para a fertilização.	Ação realizada	%	100
Realizar parceria com o Governo do Estado para aderir ao Programa de distribuição de alevinos a piscicultores.	Parceria realizada	%	100
Criar o Programa Municipal de Meliponicultura.	Programa criado	Unid	1
Garantir incentivo e fortalecimento de pequenos produtores para acesso ao selo de inspeção municipal Lei nº719/2019 PGMF	Ação/Projeto a realizar	Unid	10
Garantir manutenção de patrulha agrícola e mecanizada.	Manutenção realizada	Unid	24
Garantir manutenção mecânica dos veículos e equipamentos da SEMPA.	Manutenção realizada	%	100
Adquirir veículos- caminhões e caçambas.	Veículos adquiridos	Unid	2
Adquirir veículos- Triciclo motorizado adaptado para agricultura familiar.	Veículos adquiridos	Unid	5
Adquirir pá carregadeira e trator esteira.	Veículos adquiridos	Unid	2
Adquirir caminhão baú para Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.	Veículos adquiridos	Unid	1
Adquirir moto cultivadores para preparo do solo – produtores de pequenas áreas produtivas.	Moto cultivadores adquiridos	Unid	2
Adquirir plantadeira/adubadoras manuais para grãos	Plantadeiras e adubadoras adquiridas	Unid	5
Adquirir ensiladeira para trator e empacotadora de silagem – produção leiteira.	Plantadeiras e adubadoras adquiridas	Unid	1
Adquirir arado de disco para mecanização da Produção.	Arado de disco adquirido	Unid	1
Adquirir perfuratriz de solo motorizada.	Perfuratriz adquirida	Unid	2
Garantir aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e implementos agrícolas para apoio e incentivo à agricultura familiar	Máquinas, equipamentos, ferramentas e implementos adquiridos	Unid	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DA EDUCAÇÃO CONDIÇÕES DE OFERTA DO ENSINO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR, A PROFISSIONALIZAÇÃO DO PROFESSOR, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O DESEMPENHO ESCOLAR

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, POPULAÇÃO ESCOLAR

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construir, Reestruturar e conservar os prédio de responsabilidade da secretaria	Ação Contínua	%	100
Ampliar os serviços de Transporte Escolar (Fluvial e Terrestre)	Serviço Ampliado	%	13
Efetivar a Busca Ativa Escolar e intensificar o monitoramento da frequência e dos resultados dos alunos da rede	Ação Contínua	%	100
Adquirir Equipamentos Tecnológicos para implementação de laboratórios de informática, com foco no Letramento Digital dos alunos da Rede Municipal.	Ação Contínua	Und.	30
Adquirir Mobiliário Sala de Aula e outros Ambientes Escolares	Ação Contínua	Und.	36
Adquirir Materiais Esportivos e Escolares, que atenda as demandas das Atividades Educacionais	Equipamentos adquiridos	%	25
Realizar Eventos Pedagógicos anuais	Ação Contínua	Und.	22
Ofertar Formação aos Profissionais da Educação	Ação Contínua	Und.	16
Fortalecer as Políticas Públicas através dos Programas Federais para a recomposição da aprendizagem dos Estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Ação Contínua	%	100%
Contratar Professores/ Educadores	Ação Realizada	%	100
Implantar o Núcleo de apoio Psicossocial com atenção voltada aos profissionais de Educação	Implementar	Und.	01
Fundar um Centro de Formação Continuada para os profissionais da Educação	Ação Realizada	Und.	01
Realizar Manutenção e Reposição de Equipamentos e Maquinários necessários para melhores condições de aprendizagem	Ação Contínua	%	100
Valorizar os Profissionais da Educação, cumprindo com o reajuste anual do piso salarial dos Profissionais do Magistério em conformidade com as regulamentações anuais propostas pelo Governo Federal, por meio do MEC/FNDE	Ação Contínua	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA- SECULT OBJETIVO:

PROMOVER A GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CULTURA COM MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA. PÚBLICO

ALVO: SERVIDORES E USUÁRIOS DA SECRETARIA

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Apoio a Realização de Projetos Culturais com monitoramento e avaliação	Projeto cultural a ser apoiado	Und.	50
Capacitação e Qualificação Técnica e Artística para Agentes Culturais, Produtores Culturais.	Capacitação e qualificações a serem realizadas	Und.	5
Identificar, diagnosticar, e preservar os Patrimônios de Memória, culturais e históricos	Identificar, diagnosticar e preservar	%	100
Incentivar as técnicas do Artesanato em Cerâmica para assegurar a transmissão desses saberes.	Ação a ser realizada	%	100
Realização de Seminários e Encontros sobre Economia Criativa	Seminário a ser realizado	Und.	8
Realização de Workshops de Elaboração de Projetos Culturais	Encontro a ser realizado	Und.	12
Realização de Seminários para discussão sobre Patrimônio de Memória, culturais e históricos.	Ação cultural a ser realizada	Und.	4
Reformular as leis de criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.	Conselho e Fundo criados - Implementar ações para o fortalecimento do Conselho Municipal e do Fundo de Cultura	Und.	1
Garantir apoio para o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais.	Implementar ações de atuação do Conselho	Und.	1
Inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Políticas Culturais.	CNPJ a ser constituído	Und.	1
Regulamentar o Programa Municipal de Formação Cultural.	Programa Municipal de Formação Cultural elaborado - Implementar ações	Und.	1
Implementação do Sistema Municipal de Cultura	Sistema municipal de cultura ser implantado - Implementar Ações para o fortalecimento	Und.	1
Implementação de Políticas Participativas em Cultura	Implementar Políticas públicas	Und.	1
Realização de Diálogo com fazedores e/ou representantes Culturais	Encontro a ser realizado	%	100
Criação e Regulamentação do Plano Municipal de Cultura	Plano municipal a ser elaborado - Implementar Ações	Und.	1
Construção de novos espaços culturais	Processo de estruturação das instalações físicas	Und.	1
Realização de atividades culturais no CEU das Artes (Estação Cidadania João do Carmo)	Ações culturais a serem realizadas	%	100

Realizar atividades culturais em biblioteca pública	Ações culturais a serem realizadas	%	100
Instalação física para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura	Local a ser definido	Und.	1
Incentivo e Fomento de Pontos de Cultura	Ponto a serem incentivados	%	100
Apoio as manifestações culturais populares e tradicionais	Apoiar Ações	%	100
Realização de Eventos para Preservação e Difusão da Memória Histórica	Evento cultural a ser realizado	%	100
Criação do Calendário de Eventos Culturais	Implementar ações	Und.	1
Apoio a Ações Artístico-Culturais	Garantir apoio as Ações Artístico-Culturais	%	100
Realização de Eventos Culturais	Ações a serem realizadas	%	100
Programação de Eventos em Equipamentos Culturais	Evento a ser realizado	%	100
Mapar e Preservar Sítios Arqueológicos, Patrimônios Históricos e Culturais	Bem salvaguardado	Und.	1
Incentivar projetos e ações culturais correlatas à história do município	Fomentar projetos e ações	%	100
Conservação de Bens materiais e imateriais e/ou de reconhecido Valor Cultural	Bem cultural a ser conservado	%	100
Garantir o funcionamento, manutenção e preservação do Centro de Cultura e Memória do Município	Manutenção a ser realizada	Und.	1
Criação do espaço para reserva técnica do Centro de Cultura e Memória do município	Local a ser definido	Und.	1
Manutenção dos Equipamentos Culturais	Manutenção a ser realizada	Und.	1
Mapeamento dos espaços de matrizes africanas	Mapeamento a ser executado	Und.	1
Manutenção da estrutura arquitetônica da Praça Eduardo Ribeiro	Manutenção a ser realizada	Und.	1
Publicação de Editais municipais de Incentivo e Fomento Cultural	Editais a serem publicados	Und.	1
Implementar a Política Nacional Aldir Blanc	Ação em andamento	Und.	1
Buscar parcerias e subsidiar a realização de exposições e afins na área da Economia Criativa.	Ação a ser realizada	Und.	1
Incentivar ações referentes à educação patrimonial com ênfase na salvaguarda da memória e história de Parintins.	Ações a serem realizadas	Und.	1
Constituir o mapeamento cultural do município de Parintins.	Mapeamento a ser feito	Und.	1
Catalogar e assegurar a transmissão da técnica ceramista existente no município.	Ação a ser realizada	Und.	1
Instituir o setor de comunicação cultural com informações dos segmentos e produtos culturais.	Ação a ser realizada	Und.	1
Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores.	Folhas de pagamento a serem atendidas	Mês	13
Custeio de passagens e diárias para a Gestão e Assessoria Técnica.	Garantir Recursos	Und.	Continua
Aquisição e reposição de equipamentos, mobiliário, material permanente, veículos terrestres, software e hardwares.	Aquisição de Equipamentos e materiais	Und.	30
Criação de plataformas específicas para cadastro cultural de fazedores de cultura	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Und.	1
Criação de plataformas específicas para inscrição dos fazedores de cultura nos editais da PNAB	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Und.	1
Criação de plataformas específicas para inscrição dos fazedores de cultura nos editais municipais	Plataforma a ser criada/Garantir recurso	Und.	1
Manutenção do portal oficial da Secretaria Municipal de Cultura para divulgar os eventos e ações culturais	Garantir a continuidade	Und.	1
Capacitação dos servidores.	Garantir Recursos	Und.	5
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas.	Convênio a serem celebrado	Und.	5
Garantir recursos financeiros e técnicos para a manutenção de Convênios e Termos de Cooperação Técnica com instituições e entidades públicas e privadas	Assegurar Recursos para manutenção dos Acordos e Convênios	Und.	5
Implementar o Sistema Municipal de Cultura	Decreto a ser publicado	Und.	1
Capacitar assessores e técnicos da SECULT na elaboração de propostas de projetos de cooperação técnica e/ou financeira	Capacitar Pessoal para elaboração de projetos	Cursos	5
Garantir recursos financeiros para apoiar a realização de eventos técnicos, produção de material de divulgação, banner, faixa, folder e adesivos	Garantir Recursos e materiais	%	100
Constituir um CNPJ para o Centro de Cultura e Memória por meio da aprovação e sanção do Decreto Lei de Ordenamento de Despesa.	CNPJ a ser constituído e Lei de criação a ser criada	Und.	2
Garantir recursos financeiros para a realização de cursos, oficinas, palestras, conferências, seminários e fóruns direcionados	Garantir Recursos financeiros	%	100
Garantir recursos para a realização dos eventos que fazem parte do calendário eventos do município	Garantir Recursos financeiros	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR **OBJETIVO: DIVERSIFICAR OS DESTINOS E OS PRODUTOS TURÍSTICOS PARINTINENSES E FOMENTAR A QUALIDADE E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO PARINTINS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL.**

PÚBLICO ALVO: AGENTES DO TURISMO, TURISTAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

ACÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Fortalecimento do Arranjo Produtivo Local no Turismo	Produtos turísticos estruturados e qualificados	UND	01
Detalhar atrativos culturais, naturais, equipamentos turísticos, manifestações culturais, bens materiais, imateriais e trade turístico	Inventário da oferta turística elaborado	UND	04
Promoção e divulgação do destino Parintins em âmbito nacional e internacional	Ações promocionais realizadas	UND	15
Estruturação de novos roteiros e produtos turísticos	Roteiros implementados	UND	08
Fortalecimento do turismo de base comunitária	Comunidades atendidas	UND	04
Implementação do turismo de pesca esportiva	Roteiros estruturados	UND	02
Ordenamento da temporada de cruzeiros e receptivo turístico	Ações de ordenamento realizadas	UND	01
Capacitação e qualificação do trade turístico	Profissionais capacitados	UND	20
Implantação de sistema integrado de informações turísticas	Sistema implantado	UND	01
Campanhas de conscientização ambiental e turística	Campanhas realizadas	UND	08
Realizar o Réveillon	Evento cultural realizado	Und	01
Apoiar o Dia de Reis	Manifestação cultural apoiada	Und	01
Realizar o Carnavalha e o Carnaboi	Eventos carnavalescos realizados	Und	01
Realizar o Festival de Verão do Caburi	Festival comunitário realizado	Und	01
Apoiar a realização das Festividades Folclóricas de Parintins (Quadrilhas, Danças e Bois Mirins)	Eventos folclóricos realizados	Und	01
Organizar o Festival de Parintins (em parceria)	Evento realizado	Und	01
Apoiar a Festa de Nossa Senhora do Carmo	Evento religioso apoiado	Und	01
Apoiar a Feira Gastronômica	Evento apoiado	Und	01
Apoiar a realização do Festival de Pastorinhas	Evento cultural realizado	Und	01

Apoiar a realização do Festival do Mocambo do Arari	Evento comunitário realizado	Und	01
Apoiar a realização do Festival dos Bois em Miniaturas	Evento folclórico realizado	Und	01
Apoiar a Marcha para Jesus	Evento religioso apoiado	Und	01
Apoiar manifestações culturais diversas	Eventos apoiados	Und	80
Apoiar eventos da comunidade LGBTQIAPN-	Eventos apoiados	Und	01
Garantir acessibilidade em eventos turísticos	Eventos acessíveis	Und	01
Manutenção e funcionamento da Secretaria	Unidade mantida	Und	01
Aquisição de equipamentos e estrutura administrativa	Equipamentos adquiridos	Und	20
Capacitação de servidores da SETUR	Servidores capacitados	Und	15
Desenvolvimento de site e sistemas turísticos digitais	Sistema implementado	Und	01
Realização de estudos e levantamento do perfil do turista	Pesquisas realizadas	Und	06
Estruturação do receptivo turístico municipal	Serviços aprimorados	Und	01

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADEQUADO À UNIDADE

ADMINISTRATIVA

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

ACÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir recursos financeiros e técnicos para a manutenção e funcionamento da SEMINF	Serviços administrativos e de gestão institucional	Und	1
Manutenção de Folha de Pagamento	Pagamento de pessoal e encargos mensais	Mês	12
Manutenção das Maquinas e Equipamentos	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota e equipamentos	Mês	12
Aquisição e reposição de equipamentos, material permanente, veículos e software	Fornecimento e aquisição de equipamentos, materiais permanentes e licenças de software	Und	120
Aquisição de fardamento, crachas de identificação, materiais de trabalho e EPIs para os servidores	Fornecimento de uniformes, EPIs e materiais de trabalho	%	100
Aquisição de veículos	Aquisição de veículos leves e pesados mediante processo licitatório	Und	2
Garantir recursos para a capacitação dos servidores	Contratação de cursos técnicos e treinamentos para servidores	Und/curso	5
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas	Celebração de convênios e termos de cooperação técnica	Und	2
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	Serviços de manutenção elétrica e substituição de lâmpadas	Continuada	100%
Manutenção e Reforma de Predios Públicos	Execução de serviços de reforma, pintura e reparos em edificações públicas	Continuada	100%
Manutenção e Reforma de Escolas	Execução de serviços de reforma e conservação de unidades escolares	Continuada	100%
Manutenção de Sarjetas do Sistema Viário	Execução de limpeza, desobstrução e reparos em sarjetas e bocas-de-lobo	M	1000
Manutenção das Estradas das Comunidades Suburbanas e Rurais	Execução de patrolamento, cascalhamento e reparos em estradas vicinais	KM	40
Manutenção de Balneário e Ginásios Municipais	Serviços de conservação, limpeza e reparos em instalações esportivas e de lazer	Und	3
Manutenção de serviços de pintura em Predios Públicos, obras de arte e praças	Execução de serviços de pintura e revitalização de espaços públicos	Continuada	100%
Recapeamento Asfalto parcial do Sistema Viário da Cidade	Execução de serviços nos espaços públicos	KM	50
Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	Execução de serviços nos espaços públicos	KM	3
Construir Ginásio poliesportivo na escola municipal Sta Luzia (obra em andamento)	Obra em Andamento – Recurso Estadual	Und	1
Construir escola com 2 salas de aula zona rural comunidade quebrinha (obra em andamento)	Obra em Andamento – Recurso Estadual	Und	1
Construir de escola com 12 salas de aula, com ginásio coberto – zona urbana. (Obra em andamento)	Obra em Andamento – Recurso Federal	Und	1
Construir de escola com 10 salas de aula – ensino infantil zona urbana. (Obra em andamento)	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	1
Construir escola com Limão de cima	Recursos próprios	Und	1
Construir escola com Limão de baixo	Recursos próprios	Und	1
Construir Escola com 4 salas de aula – com Sagrado	Recursos próprios	Und	1
Construir (ampliar) Escola Vista Alegre	Recursos próprios	Und	1
Construir Ginásio da escola estadual João Bosco	Obra em Andamento - Recursos SEDUC	Und	1
Construir Espaço Esportivo Comunitario	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	1
Construir Creche/ escola infantil	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	2
Construir Maternidade	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	1
Construir Prédio para Central de Atendimento SAMU	Obra em Andamento - Recursos PAC	Und	1
Construir Terminal Pesqueiro	Obra em Andamento	Und	1
Construir obra de revitalização da Orla do Bairro União	Obra em Andamento	Und	1
Construir UBS na Comunidade Itaborai	Recurso Estadual	Und	1
Ampliar UBS Mãe Palmira	Recursos próprios	Und	1
Ampliar UBS Tia Leo	Recursos próprios	Und	1
Ampliar UBS Dr. Aldrin	Recursos próprios	Und	1
Construir e Reformar Pontes de Madeira em áreas alagadas da cidade	Serviço em Andamento	M	4 000
Construir novo trecho obra de contenção/ muro de arrimo frente da cidade	Obra em Andamento - Emenda federal	%	100
Construir pacote de obras nas agrovilas do Mocambo, Caburi, e Monte Sinai (Pavimentação, meio fio e sarjetas, construção de rampas, muro de contenção, Porto Flutuante com terminal de passageiros, pátio de estacionamento ainda, Fabrica de gelo e Armazém, (obras em andamento)	Obras em Andamento (Caixa Econômica Federal)	%	100
Construir Castelos de água zona rural (Unidades e quantitativos na planilha do SAAE)	Serviço em Andamento	%	100
Reformar Escolas do ensino fundamental – zona Rural e zona urbana	Serviço em Andamento	%	50
Reformar e Conservar Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Urbana	Serviço em Andamento	%	50
Reformar e Conservar (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura) Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Rural – varzea e terra firme	Serviço em Andamento	%	100
Reformar e Conservar (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura) das Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Urbana	Serviço em Andamento	%	100

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO - SECAT

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E FERRAMENTAS QUE PROMOVAM O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO; REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

ACÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Reforma/Manutenção Predial	Reforma	Und	1
Capacitação dos servidores	Capacitação a ser realizada	Und	30
Aquisição de Fardamento	Fardamento	Und	100
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos e a serem adquiridos	Und	30
Aquisição/Manutenção de Computadores e Impressoras	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	60
Contratação de Servidores Temporários para suprir festividades locais	Fiscais Temporários	Und	150
Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza	Mercadorias e Produtos	%	100
Implementação de sistema de gestão integrada, treinamento de funcionários, etc.	Contratação de Empresa Especializada em Sistemas Tributários	Und	01
Contratação de Consultoria Tributária	Profissional Tributarista	Und	01
Contratação de Sistema para Arquivo Digital	Contratação de Empresa Especializada em Arquivos	Und	01
Contratação de Arquivista	Profissional Arquivista	Und	01
Realizar Recadastramento Mercantil (Alvara de Funcionamento)	Contratação de Empresa	Und	01
Levantamento de Imóveis, Regularização de Títulos e Recadastramento Imobiliário	Contratação de Empresa	Und	01
Contratação de profissionais Habilitados para fazer Levantamento de Imóveis, Regularização de Títulos e Recadastramento Imobiliário	Contratação de Profissionais Habilitados	Und	10
Aquisição de Veículo	Veículo	Und.	01
Atualização de Leis Municipais em vigor - Código Tributário	Banco de Dados Atualizados	Und	100
Implementação do Programa de Regularização Fundiária Urbana	Programa	Und	01
Implementação do Programa de Regularização Fundiária Rural	Programa	Und	01

ORGÃO RESPONSÁVEL: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS – SAAE

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AUTARQUIA COM SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS, SERVIÇOS PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

ACÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir Recursos Financeiros para a Manutenção e Funcionamento do SAAE	Recursos Garantidos e Unidade Mantida	Unid	3
Manutenção da Folha de Pagamento	FOPAG Mantida	Mês	45
Aquisição de licenças de software	Software	Unid	3
Capacitar Servidores	Servidores	Unid./Cursos	40
Aquisição de Triciclo de Carga	Veículos Adquiridos	Ano	3
Aquisição de computadores e notebooks	Computadores e Notebooks	Ano	36
Aquisição de cadeiras de escritório para servidores	Cadeiras	Ano	3
Manutenção de condicionadores de ar	Manutenção Preventiva e Corretiva	Mês	36
Confecção de Talonários	Talonários	Mês	36
Contratação de Oficina para manutenção de motores	Manutenção Preventiva e Corretiva	Ano	3
Contratação de Escritório de Advocacia	Serviço	Mês	36
Fretamento de embarcações, tipo lancha	Frete de Lancha	Mês	36
Aquisição de Hipoclorito de Cálcio	Material de Consumo	Mês	36
Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e materiais de cozinha	Materiais de Consumo	Mês	36

ORGÃO RESPONSÁVEL: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – EMTT

OBJETIVO: ADEQUAR O SISTEMA DE GESTÃO DO TRÂNSITO ÀS NECESSIDADES DA CIDADE, VISANDO AUMENTAR A FLUIDEZ E REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E A MELHORIA DO DESEMPENHO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

ACÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construção de prédio próprio para base da EMTT com Estacionamento	Unidade em operação	Und.	1
Manutenção e funcionamento da EMTT	Unidade em funcionamento	Und.	1
Capacitar todos os servidores	Servidores capacitados	Und/Cursos	10
Contratação de servidores	Servidores contratados	Und.	20
Manter e ampliar sinalização de trânsito das vias da cidade	Ação executada	%	80
Adquirir caminhão guincho plataforma para a empresa	Caminhões adquiridos	Und.	2
Adquirir motocicletas	Motocicletas adquiridas	Und.	10
Manter a manutenção e ampliação da sinalização	Vias sinalizadas	%	85
Adquirir materiais de suporte técnico para blitz	Materiais planejados	%	100
Aquisição de cones, cavaletes e EPIs	Material de operação	%	100
Realização de campanhas educativas	Campanhas realizadas	%	80
Implementação de tecnologia de monitoramento	Sistema instalados	%	60
Fiscalização e operação de trânsito	Ações realizadas	Nº/Ano	350
Regularizar as categorias de concessões de moto taxistas vila Amazônia	Concessões emitidas	Und/Ano	30
Aquisição de fardamento para os assistentes administrativos da empresa	Fardamento disponível	Und.	60 (240 total)
Aquisição de fardamento para os agentes de trânsito da empresa	Fardamento disponível	Und.	120 (480 total)
Barreira plastica modelo Nova Jersey	Barreira disponível	Und.	1000

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPOADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

ACÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
------	---------	--------	-------------

Garantir a manutenção e o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural, com abastecimento de medicamentos e demais insumos de acordo com a demanda atendida por UBS.	Funcionamento das Unidades de Saúde	%	Continua
Garantir a manutenção da folha de pagamento e encargos sociais dos trabalhadores da Atenção Primária à Saúde, Recursos Próprios e Federal.	Folha de pagamento mantida	%	Continua
Garantir o pagamento de passagens e diárias para trabalhadores da Atenção Primária à Saúde.	Pagamentos executados	%	Continua
Garantir a aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPIs para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, equipes da Atenção Primária.	Fardamento e EPIs disponibilizados	%	100%
Garantir combustível para as visitas dos ACS na zona rural e zona urbana, com base na lei /2024 garante que (ACS) e (ACE) que utilizam veículo próprio no serviço recebam ajuda de custo para custear as despesas de locomoção.	Combustível disponibilizado	%	Continua
Garantir recursos financeiros para a ampliação e funcionamento das UBS com horário ampliado, inclusive em dias de sábado e feriados, para melhorar o acesso das situações de urgências básicas e dos trabalhadores, que tem dificuldade de buscar atendimentos em horário comercial, na zona urbana e rural de Parintins.	Serviço implementado	%	Continua
Ampliar a rede física da APS mediante Construção e equipamentos de novas Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural.	Unidades construídas e estruturadas	Unid.	04
Implantar Unidades Ponto de Apoio na zona rural.	Unidades implantadas	Unid.	07
Implantar Salas de Teleatendimento na zona urbana e rural.	Salas implantadas	Unid.	02
Implantar Salas de Atendimento Remoto na zona urbana e rural.	Salas implantadas	Unid.	02
Reformar, ampliar e adequar as Unidades Básicas de Saúde-UBS na Zona Rural e zona urbana, de acordo com a necessidade, obedecendo aos padrões do Ministério da Saúde.	Unidades reformadas	Unid.	18
Construir alojamento ou Casa comunitária e incentivo financeiro para os profissionais da saúde que forem residir na zona rural.	Serviço implantado	Unid.	8
Implantar a segunda Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF), para atender as comunidades das áreas mais distantes, contemplando-a com sala para atendimento cirúrgico.	Unidade implantada	Unid.	1
Implantar Academias de Saúde com contratação de equipe multiprofissional para práticas de atividades físicas nos bairros e comunidades polo na zona rural.	Unidade implantada	Unid.	10
Implantar posto de coleta de exames laboratoriais nas UBS.	Posto de coleta implantado	Unid.	20
Realizar a reforma e manutenção da UBSF Lúcia Loyola.	Unidade reformada	Unid.	04
Aquisição de antena da starlink para garantir uma conexão de internet via satélite de qualidade que corresponda ao funcionamento da saúde digital nas UBS da zona urbana e rural.	Antenas adquiridas	Unid.	20
Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBSs da zona urbana e zona rural (reposição e ampliação) Recursos de programa e emendas FNS e emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	1.200
Aquisição de 02 (dois) Unidade Móvel Odontológica- Novo Pac	Unidades móveis odontológicas adquiridas	Unid.	02
Aquisição de consultórios odontológicos para substituição na APS, Recursos de Programa e emendas FNS.	Consultórios adquiridos	Unid.	20
Aquisição de consultórios portáteis para as Equipes de Saúde Ribeirinha e Fluvial e ESF para o PSE, atendimentos domiciliares e na comunidade.	Consultórios adquiridos	Unid.	12
Aquisição de instrumentais odontológicos para substituição na APS, Recursos de Programa e emendas FNS.	Instrumentais adquiridos	Unid.	600
Garantir a aquisição de equipamentos de informática e multimídia para UBS urbana e rural, Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	200
Garantir a aquisição de veículo utilitário para Atenção Primária e Programas Estratégicos, Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Unid.	04
Garantir a aquisição de veículos utilitários (carro, motocicleta, motorcar e quadriciclo para as UBS da Zona Rural que tem acesso por estrada com as comunidades adscritas, Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Unid.	20
Garantir a aquisição de lanchas para as Equipes de Saúde Ribeirinha, Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Unid.	20
Garantir a aquisição de transporte terrestre (bicicletas) e fluvial (botes de alumínio com motores rabetas) com a disponibilidade de combustível para uso dos ACS e ACE que atuam na zona urbana e atendam as comunidades mais distantes com difícil acesso.	Transportes adquiridos	Unid.	250
Garantir a aquisição de tablets e chips para facilitar o trabalho dos ACS.	Equipamentos adquiridos	Unid.	360
Garantir a aquisição de transporte fluvial (lanche) para transportar a equipe de saúde itinerante para a ação dos médicos especialistas e monitoramento da Coordenação da saúde rural.	Transporte fluvial adquirido	Unid.	01
Garantir a aquisição e instalação de placas de energia fotovoltaica (por meio de placa solar fotovoltaica) nas UBS da zona rural, para garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos e insulina humana.	Serviço implantado	Unid.	12
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de forma paritária as Equipes da Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural.	Equipes ampliadas	Unid.	12
Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona urbana, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família.	Equipes implantadas	Unid.	06
Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona rural, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial.	Equipes implantadas	Unid.	04
Implantar equipes de coleta domiciliar de exames laboratoriais para garantir acesso aos usuários domiciliados e acamados na zona urbana e nas comunidades Polo da zona rural.	Equipes implantadas	Unid.	03
Implantar o Programa Melhor em Casa, para ampliar o atendimento domiciliar, principalmente os pacientes acamados.	Serviço implantado	Unid.	01
Implantar Equipe de Consultório de Rua, para atender a população de rua.	Equipe implantada	Unid.	01
Implementar o Programa de Alimentação e Nutrição – Nutrisus.	Serviço implementado	%	Continua
Implantar Laboratório de Nutrição (cozinha da comunidade).	Serviço implantado	Unid.	05
Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS em Parintins. Com uso de produtos da medicina tradicional pelos fisioterapeutas, salas de cuidados nos estabelecimentos de saúde em conformidade com as PICS.	Política implantada	%	Continua
Implantação da Farmácia Viva com práticas de hortas medicinais nas unidades de saúde em parceria com IDAM, UFAM, IFAM e cursos de farmácia das Universidades privada.	Farmácia implantada	Unid.	01
Fortalecer a Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária com a inserção de psicólogo e demais profissionais de saúde, para acolhimento com terapeuta de referência em cada equipe da Estratégia de Saúde da Família.	Serviço fortalecido	%	Continua
Implementar o Programa Municipal de Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento Saudável em Parintins - Pré-natal-Parto, em uma ação articulada com a Assistência Social com distribuição do Kit Bebê.	Programa implementado	%	Continua
Implantar o Programa Municipal da Primeira Infância com enfoque na Promoção e Vigilância do desenvolvimento infantil.	Programa implantado	%	Continua
Fortalecer a atuação de equipes multiprofissionais na Atenção Primária (Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Farmacêutico e afins) por Unidade Básica de Saúde da Zona Urbana e Rural.	Equipes ampliadas	Unid.	30
Ampliar e Fortalecer as ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV/aids na Zona Urbana e Zona Rural, em parceria com a SEMED, SEDUC e Universidades.	Ação implementada	%	Continua
Implantar e implementar protocolo de saúde municipal para a população LGBTQIA+ conforme a portaria nº , que visa garantir acesso de saúde e direitos humanos.	Serviço implantado e implementado	%	Continua
Ampliar as equipes multiprofissionais (Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Educador Físico, Fisioterapeuta) para promover ações educativas na comunidade em parceria com os Núcleos dos Idosos-SEMASTH.	Equipes ampliadas	%	Continua
Implantar Academias de Saúde com práticas de atividades físicas nos bairros e comunidades rurais polos, Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Academias implantadas	Unid.	08
Garantir o funcionamento do horário ampliado das UBS no turno noturno.	Horário ampliado em funcionamento	%	Continua
Implantar e implementar o acolhimento nas Unidades da APS e AE, a partir das diretrizes da PNH.	Acolhimento implantado	%	Continua
Garantir a manutenção de plano de ações no período de enchente e vazante, de forma a diminuir os impactos na saúde da população afetada.	Recursos garantidos	%	Continua
Implantar Consultório de Rua.	Consultório implantado	Unid.	1
Implantar ambulatório de Tabagismo.	Consultório implantado	Unid.	4

Garantir a manutenção da folha de pagamento e encargos sociais dos profissionais da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar.	Folha de pagamento mantida	%	Continua
Manutenção e funcionamento dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada.	Unidade em funcionamento	%	Continua
Manutenção e funcionamento da Rede de Urgência e Emergência (Porta de Urgência e Emergência HRJC, UPA Unidade de Pronto Atendimento de Parintins, Central de Resgate e frota de Ambulâncias e Ambulanchas).	Unidades e serviços abastecidos	%	Continua
Manutenção e funcionamento do Hospital Regional Jofre Cohen.	Unidade em funcionamento	%	Continua
Manutenção da Central Municipal de Regulação Ambulatorial.	Serviço em funcionamento	%	Continua
Garantir a aquisição de fardamento e EPIs para os profissionais da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar Recursos Próprios e Federal.	Fardamento e EPIs disponibilizados	%	100%
Garantir o pagamento de passagens e diárias para profissionais da Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Gestão, Recursos Próprios e Federal.	Pagamentos executados	%	100%
Concluir a construção da da Maternidade de Parintins porte II com Casa da Gestante, Ambulatorio de Alto Risco Gestante, Puerpera e RN, Banco de Leite Humano Novo PAC.	Unidade construída	Unid.	1
Construção – conclusão da Central de Regulação de Urgência.	Unidade construída	Unid.	1
Estruturação da Oficina Ortopédica.	Unidade construída	Unid.	1
Conclusão da obra e Estruturação do CER IV, Recursos de Programa FNS.	Unidade construída	Unid.	1
Conclusão e estruturação do novo Prédio CAPS II- Novo PAC.	Unidade construída	Unid.	1
Concluir a construção da Policlínica Regional Novo PAC.	Unidade construída	Unid.	1
Construção da UPA: Recursos de Programa e emendas FNS.	Unidade construída	Unid.	1
Implantar e ou construir o CAPS infantil, reforçando a rede de atenção psicossocial de Parintins.	Serviço implantado	Unid.	1
Construção da Unidade de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental (CAPS II e CAPS AD); Recursos de Programa e emendas FNS.	Unidade construída	Unid.	1
Construção do Centro de Hemoterapia. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Unidade construída	Unid.	1
Implantação-construção Centro Regional de Diagnóstico por Imagem, com serviços de ressonância magnética ultrassonografia, mamografia e tomografia computadorizada, para atender a região do Baixo Am. Emendas federal e estadual.	Serviço implantado	Unid.	1
Implantar-construir um Centro Municipal de Hemodíalise, garantindo atendimento a usuários com doença renal crônica no próprio território. Emendas federal e estadual.	Serviço implantado	Unid.	1
Implantar-Construir de um centro especializado de fisioterapia.	Serviço implantado	Unid.	1
Construir um novo Hospital Geral Regional, com financiamento estadual e ou federal.	Serviço implantado	Unid.	1
Adquirir Unidade Móvel (ônibus) para adaptar e ofertar serviço de ultrassonografia, consultório ginecológico e coleta de PCCU, para auxiliar no Programa e Ações da Saúde da Mulher nas ações itinerantes.	Serviço implantado	Unid.	1
Implantação Aquisição de Unidade de Saúde Fluvial para serviços de Atenção Especializada com serviços de apoio diagnóstico laboratorial e imagens, reabilitação física e centro cirúrgico (Emenda Parlamentar ou Recurso de Programa MS).	Unidade adquirida	Unid.	01
Aquisição de transporte sanitário fluvial equipado (com o mesmo suporte de equipamentos do serviço de aeromédico) para remoção de urgência e emergência para Manaus, através de recursos de emendas estadual e ou federal.	Serviço implantado	Unid.	1
Implantar Ambulatorio Transsexualizador ou Transdisciplinar no município para garantir atenção especializada, humanizada e integral à população trans e travesti, com oferta de acompanhamento multiprofissional, hormonização assistida, apoio psicológico e social, e encaminhamentos dentro da Linha de Cuidado da Saúde Integral LGBTQIA+ Articular financiamento federal e estadual para.	Serviço implantado	Unid.	1
Articular financiamento Federal e co financiamento Estadual para construção da casa de trânsito, com transporte sanitário, profissionais, acessibilidade, e ajuda de custo para usuários em Tratamento Fora Domicílio (TFD), assegurando o acesso do serviço no período festivo.	Serviço implantado	Unid.	1
Realizar a reforma e ampliação do Hospital Regional dr. Jofre de Matos Cohen. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado, e.	Unidade construída	Unid.	1
Incluir na reforma do Hospital Regional Dr. Jofre Cohen adaptações para atender a população indígena de acordo com o IEAPI, com apoio de recursos financeiros Estadual e Federal.	Área adaptada	Unid.	4
Adequar Infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos da Central de Regulação de Municipal de Parintins para fortalecer e implementar a política municipal de regulação.	Serviço estruturado	Unid.	1
Ampliação de estrutura física e de profissionais para o Serviço de Atendimento as Vítimas de Violência Sexual e Doméstica (SAVVIS).	Serviço estruturado	Unid.	1
Ampliar a estrutura física do Laboratório Mateus Pena Ribeiro, para transformá-lo no Laboratório Central a fim de ofertar exames básicos e especializados.	Serviço reformado e ampliado	Unid.	1
Reformar e Ampliar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas – (CEO) e Laboratório de Prótese Dentária	Serviço reformado e ampliado	Unid.	1
Adequar a estrutura física do CTA e Serviço de Atenção Especializada -para IST/HIV/aids e Hepatite Virais.	Serviço estruturado	Unid.	1
Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas.	Veículos adquiridos	Unid.	20
Garantir a aquisição de equipamentos para serviços de Atenção Especializada Ambulatorial, apoio diagnóstico de imagens (mamógrafo, ressonância magnética, RX fixo e RX móvel, USG, equipamentos para diagnóstico cardiologia); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	200
Aquisição de poltronas para acompanhantes no Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen.	Equipamentos adquiridos	Unid.	120
Garantir a aquisição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen (ambulatorio, urgência, laboratório e clínicas); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	600
Garantir a aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico HRJC (vidéolaparoscópico, arco cirúrgico- intensificador de imagens e demais equipamentos e instrumentais para cirurgias gerais, ginecológicas, ortopedia, urologia, oftalmologia). Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	120
Garantir a aquisição de equipamentos para Rede de Urgência e Emergência (Porta de Urgência e Emergência HRJC, UPA Unidade de Pronto Atendimento de Parintins, Central de Resgate e frota de Ambulâncias e Ambulanchas) Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos emateriais adquiridos	Unid.	120
Garantir a aquisição de equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos adquiridos	Unid.	100
Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanente para o CAPS II e CAPSAD. Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos emateriais adquiridos	Unid.	50
Garantir a aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física, auditiva, intelectual e visual para o CER IV; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos emateriais adquiridos	Unid.	100
Garantir a aquisição de equipamentos automatizados e materiais permanente para os Laboratórios Mateus Penna Ribeiro e Padre Vitorio; Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Equipamentos emateriais adquiridos	Unid.	120
Aquisição de Microônibus para os dois CAPS (CAPS II E AD); Recursos de Programa e emendas FNS/emendas estado.	Veículos adquiridos	Unid.	2
Garantir a aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para o CEO e LRPD, a fim de substituir equipamentos e promover ampliação da capacidade de oferta de serviços.	Equipamentos emateriais adquiridos	Unid.	600
Garantir a aquisição de equipamentos para o SAE e CTA.	Equipamentos adquiridos	Unid.	200
Aquisição de orlões e próteses para reabilitação física e auditiva no CER de Parintins.	Órteses/próteses adquiridas	Unid.	2.000
Implantar exames de imagem cardiologia: ecocardiograma, Doppler das carótidas, endoscopia, MAPA 24h, holter e teste ergométrico.	Exames	Unid.	4.000
Ampliar a oferta de ortese, próteses e meios auxiliares de locomoção através da Oficina ortopédica e do Centro Especializado de Reabilitação - CER IV.	Órteses/próteses produzidas	Unid.	3.000
Implantar Equipe de Assistência Domiciliar - Saúde Melhor em Casa.	Equipe implantada	Unid.	02
Ampliar leitos hospitalares no HRJC para internação psiquiátrica com habilitação pelo MS.	Leitos implantados	Unid.	06
Implantar e habilitar leitos em regime de Hospital Dia no HRJC para usuários em condições crônicas.	Leitos implantados	Unid.	06

Garantir recursos para implantação de leitos retaguarda hospitalar específicos para usuários em cuidados paliativos.	Leitos implantados	Unid.	06
Realizar a oferta de Organização do Cuidado Integrado no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, nas especialidades de cardiologia, ginecologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, oncologia e as demais que forem instituídas pelo MS.	OCI executadas	Unid.	Continuada
Implementar e ampliar o Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, com a realização das jornadas de cirurgias eletivas de rotinas e jornadas cirurgias de altos custos por videolaparoscopia e tradicional, como: bariátricas, mastoplastia redutora, lábios leporinos, cirurgias ginecológicas, ortopédicas e urológicas em parceria com o Governo do Estado e Governo Federal.	Cirurgias executadas	Unid.	Continuada
Ampliar a Equipe de Odontologia Especializada, com a inclusão de Buco Maxilo, para corresponder com o porte populacional e demandas de Parintins.	Equipe ampliada	Unid.	Continua
Garantir co-financiamento tripartite para ampliar a contratação de equipe multiprofissional de saúde mental (carência de mais psicólogos, terapeuta ocupacional e psiquiatra), para atuação nos serviços de Atenção Psicossocial.	Equipe ampliada	Unid.	Continua
Articular a ampliação do cofinanciamento federal de custeio para o funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva-UTI - Adulta, Pediátrica e Neonatal no Hospital Geral Joffe Cohen.	Cofinanciamento estadual e federal	Unid.	Continua
Implementar o serviço laboratorial de carga viral para HIV/HIV/aids, em parceria com o Governo Federal e Governo Estadual.	Serviço implementado	Unid.	Continua
Implementar Diagnóstico de Tuberculose, com utilização do Teste Rápido Molecular para TB, em parceria com os governos federal e estadual.	Serviço implementado	Unid.	Continua
Fortalecer e ampliar a Rede de atenção às pessoas com doenças crônicas (hipertensos, diabéticos, renais, obesos e câncer em geral) com o Serviço Especializado de Referência.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Fortalecer a Rede Materna Infantil na Atenção Primária e Atenção Especializada, com disponibilidade de médicos especialistas da área, equipe multiprofissional, serviços de apoio diagnóstico.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Fortalecer os Serviços de Referência no diagnóstico precoce e Tratamento de Câncer de colo uterino e de mama.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Fortalecer a oferta de atendimento de médicos especialistas no Município a nível ambulatorial e hospitalar. Cardiologista, cirurgião geral, cirurgião vascular ou angiologista, dermatologista, endocrinologista, gastroenterologista, ginecologista/obstetra.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Implantação de Salas de Telessaúde nas Unidades de Atenção especializada.	Salas implantadas	Unid.	04
Fortalecer a Rede de Urgência, com a implementação do funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Resgate Terrestre e Fluvial.	Rede fortalecida	Unid.	10
Ampliar a oferta de exames laboratoriais para os usuários da zona urbana e rural.	Procedimentos ampliados	%	20
Ampliar exames de rastreio de nefropatia diabética: albumina e creatinina.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar os exames da triagem neonatal do teste do olinho, teste do coraçãozinho, teste da língua e teste da orelhinha.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar o atendimento odontológico especializado para pessoas com deficiências.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar exames oftalmológicos com oferta de óculos.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar o programa de cirurgias oftalmológicas: catarata e pterígio.	Procedimentos ampliados	%	50
Ampliar o acesso para o diagnóstico precoce de neurodiversidades (TEA, TDH, dificuldades de aprendizagem, deficiência intelectual e transtorno de personalidade) e da continuidade do cuidado clínico e terapêutico, para inclusão social e acesso a cidadania.	Procedimentos ampliados	%	50
Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, com a qualificação e integração dos serviços da Atenção Primária em Saúde-APS, Rede de Urgência, Hospital e os CAPS.	Procedimentos ampliados	Unid.	Continua
Implementar a Rede de Urgência e Emergência, com a estruturação dos seus componentes da porta de entrada da APS até a média e alta complexidade, serviço pré-hospitalar UPA e Remoção, no contexto de região de saúde.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Fortalecer a Rede de Atenção às pessoas com deficiências, auditiva, física, intelectual e visual, com qualificação do CER, Oficina Ortopédica e demais pontos de atenção da RCPD.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Implementar a Rede Materno Infantil (Rede Alyne) com ampliação da rede de cuidados preconizadas.	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Fortalecer a Rede de Atenção às doenças crônicas, com ênfase para o tratamento de diabetes e hipertensão arterial, com ampliação dos serviços de referência (Centro Especializado).	Rede fortalecida	Unid.	Continua
Implantar o Programa Municipal de Cuidados Paliativos.	Programa implantado	Unid.	Continua
Garantir atenção especializada às mulheres em casos graves de endometriose e adenomiose, incluindo o acesso a exames de ressonância magnética e tomografias no município.	Serviço implantado	Unid.	Continua
Execução de Plano de enfrentamento a períodos de estiagem, com possibilidade de contratação de horas voos para transporte de equipe e de remoção de usuários em locais de difícil acesso.	Plano executado	%	Continua
Disponibilizar, no mínimo, 90% dos medicamentos essenciais da REMUME de forma contínua nas unidades da rede municipal.	Serviço implementado	%	90
Ampliar a equipe de farmacêuticos nas unidades de saúde, com vistas a qualificar a gestão da assistência farmacêutica.	Equipe defarmacêuticos ampliada	Unid.	10
Implantar a Farmácia Viva em Unidades de Saúde Estratégicas.	Serviço implantado	Unid.	6
Implantar sistema informatizado de gestão farmacêutica em 100% das unidades de saúde da APS e da Atenção Especializada.	Serviço implantado	%	100
Ampliar a oferta de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em parceria com a CEMA.	Serviço ampliado	%	100
Implementar o Programa municipal de Prevenção do Sobrepeso e Obesidade infanto-juvenil e adulto.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Implementar e ampliar as ações com atividades físicas e esportes radicais como skate, patins, canoagem e afins, em parceria com as Instituições de Ensino através do curso de Educação Física e com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Apoiar os Projetos sociais que ofereçam atividades físicas (danças, funcional) nas praças e ou academias à população de forma gratuita.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Implantar o Programa Municipal do Idoso Saudável, para manter a habilidade funcional visando a melhoria e manutenção da saúde física e mental, a fim de promover a independência e qualidade de vida.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Fortalecer a realização das Campanhas e Ações de Mobilização Social, com educação em saúde nas áreas de: doenças crônicas, educação ambiental, redução do uso do álcool e outras drogas, prevenção às violências, tabagismo, educação no Trânsito.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Integrar no Sistema de Saúde local as Práticas Integrativas e Complementares do SUS, com a inclusão dos serviços dos profissionais de Massoterapia, bem como as ações de práticas tradicionais dos erveiros, benzedeiros, puxadores de ossos e uso de plantas medicinais.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Garantir financiamento municipal para infraestrutura, aquisição de insumos, logística e aporte de ações de promoção de saúde no município.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Fortalecer o projeto "Vidas No Trânsito".	Programa implantado e implementado	%	Continua
Instituir Projetos de Educação popular em saúde com a utilização das estratégias de educação para a população em parceria com os projetos sociais, o curso de Serviço social e Comunicação Social da UFAM.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Implantação de serviço para atenção a pessoa idosa na modalidade Centro Dia para Idosos. Através de programas do MS, estado e parcerias com SEMASTH.	Serviço implantado	%	Continua
Construção e equipamento de Centro de Referência em Saúde do trabalhador.	Construção concluída	Unid.	1
Construção e equipamento da Rede de Frios.	Construção concluída	Unid.	1
Construção da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Construção concluída	Unid.	1
Construção e equipamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/Coas) e Hospital-Dia.	Construção concluída	Unid.	1
Construção e equipamento de Laboratório de apoio à vigilância do HIV/aids, hepatites virais, tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis, micoses endêmicas e/ou das micobactérias não tuberculosas.	Construção concluída	Unid.	1
Construção e equipamento de Salas de Aprendizagem - Vigilância em Saúde.	Construção concluída	Unid.	1
Construção e equipamento de Sala de Monitoramento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente.	Construção concluída	Unid.	1
Construção e equipamento de Núcleos de Ações Estratégicas.	Construção concluída	Unid.	1

Construção e equipamento de Serviços de Verificação de Óbito (SVO).	Construção concluída	Unid.	1
Construção e equipamento do Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde (CIEVS).	Construção concluída	Unid.	1
Construção de Laboratórios de Saúde Pública.	Construção concluída	Unid.	1
Adquirir uma unidade móvel (castramóvel) adaptada para ofertar o serviço de castração.	Unidade adquirida	Unid.	1
Manter produção mensal de produtos de comunicação elaborados pela Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde.	Produtos de comunicação elaborados	%	1
Articular parcerias de financiamentos de recursos destinados a IST/HIV/HIV/aids para as Organizações da Sociedade Civil (OSCS).	Serviço implementado	%	1
Ampliação das ações de controle populacional de cães e gatos. Ampliar a realização de cirurgias de castração em cadelas, cães e gatos no município de Parintins. Aumentar em 20% o número de procedimentos de castração realizados anualmente no município.	Percentual de animais (cães e gatos) castrados em relação a demanda registrada no município.	%	20%
Realizar, anualmente, 1 campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos a partir de 3 meses de idade até 2029.	Campanha realizada	Unid.	1
Realizar, anualmente, 1 campanha de prevenção e controle das zoonoses e de acidentes por animais peçonhentos e venenosos até 2029.	Campanha realizada	Unid.	1
Elaborar um Plano de Apoio a Posse Animal Responsável, com a definição das atribuições do setor saúde e dos demais setores.	Plano elaborado	Unid.	1
Realizar matricialmente de Vigilância em Saúde anualmente em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal.	Estabelecimento de Saúde matriciado	%	100
Manter a estrutura de pessoal com custeio da folha de Pagamento e diárias para os trabalhadores da VISA.	Custeio de pessoal e deslocamentos garantido	%	Continua
Manter custeio de insumos para as ações de Vigilância em Saúde nas áreas afins.	Serviço implementado	%	Continua
Manter a oferta de EPIs para os trabalhadores da Vigilância em Saúde.	EPIs disponibilizados	%	Continua
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano.	Serviço implantado e implementado	%	Continua
Adquirir uma unidade móvel (castramóvel) adaptada para ofertar o serviço de castração.	Unidade móvel adquirida	Unid.	1
Implementar a Vigilância Epidemiológica, com garantia de orçamento para fortalecer as ações de enfrentamento de Vírus Respiratórios, Influenza, com prevenção e vigilância das doenças transmissíveis com ênfase no Sarampo, Tuberculose, Hanseníase, ISTs, HIV/HIV/aids, hepatites virais e agravos não transmissíveis.	Serviço implementado	%	Continua
Viabilizar o uso de recursos destinados a IST/HIV/HIV/aids em capacitação para membros das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) que trabalham com a população chave e pessoas vivendo com HIV.	Serviço implementado	%	Continua
Garantir recursos para as ações de prevenção e controle de zoonoses e endemias nas zonas urbana e rural, priorizando o combate ao aedes aegypti e anopheles darlingi.	Serviço implementado	%	Continua
Fortalecer os Laboratórios de Endemias das zonas urbana e rural.	Serviço fortalecido	%	Continua
Fortalecer as parcerias para a realização das ações de Vigilância em Saúde com instituições governamentais e não governamentais (Associações Folclóricas de Caprichoso e Garantido).	Serviço implementado	%	Continua
Fomentar a realização de estudos técnicos sobre a qualidade da água no município de Parintins, com transparência pública.	Serviço implementado	%	Continua
Ampliar a educação em saúde através do Programa Saúde nas Escolas, a fim de conscientizar os donos sobre a responsabilidade animal.	Serviço implementado	%	Continua
Preparar ambientes para passeio de cães com responsabilidades e profissionais para instruir os condutores e seus cães.	Serviço implantado e implementado	%	Continua
Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	%	Continua
Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.	Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde	%	Continua
Reformar e Ampliar o prédio da Secretaria Municipal de Saúde com auditório e espaço físico para a estrutura da Vigilância em Saúde.	Prédio reformado	Unid.	1
Implantar um Sistema de Protocolo Virtual (gestão de documentos) para reduzir gastos com papel e tinta e garantir a sustentabilidade ambiental na rede de saúde local.	Serviço implantado e implementado	%	Continua
Articular a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde com os municípios da Região do Baixo e do Médio Amazonas, como mecanismo de ampliação da oferta de serviços especializados na área ambulatorial e hospitalar.	Serviço implantado e implementado	%	Continua
Implantar o Programa "Parintins Saudável" para o desenvolvimento de projetos de Promoção da Saúde, com práticas de atividades físicas e orientação para alimentação saudável, para todas as faixas etárias na zona urbana e zona rural, em parceria com as Instituições de Ensino Superior.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Adquirir veículos para atender a Atenção Básica, Programas Estratégicos, Vigilância em Saúde e outros serviços.	Veículos adquiridos	Unid.	4
Articular junto ao Governo do Estado a execução da Regionalização da Saúde/ Polo Parintins.	Serviço implementado	%	Continua
Criar um comitê intersetorial para combater às violências: trânsito, doméstica e sexual.	Comitê implantado e implementado	%	Continua
Implantar o Serviço Municipal de Auditoria do SUS.	Serviço implantado e implementado	%	Continua
Ampliar a equipe de Farmacêuticos para as unidades de saúde com vistas a qualificar a gestão da assistência farmacêutica.	Serviço implantado	%	Continua
Articular com o Governo do Estado a pactuação inter-regional com o Pará, a fim de atender a população de Terra Santa, Faro e Juruti de forma pactuada.	Serviço implementado	%	Continua
Realizar e apoiar eventos municipais de saúde como: Fóruns, Seminários, Amostras de Saúde para integrar o sistema local de saúde com a comunidade em geral e mobilizar a população para a promoção da saúde.	Serviço implementado	%	Continua
Organizar ações para promover a equidade étnica racial, gênero e de orientação sexual.	Serviço implementado	%	Continua
Garantir e disponibilizar EPIs para uso de todos os profissionais de saúde que atuam diretamente em campo: terrestre e fluvial, para que se faça cumprir a política de segurança do trabalhador.	Serviço implementado	%	Continua
Manter o funcionamento do Núcleo de Apoio à Gestão do Programa Agora Tem Especialista.	Serviço implementado	%	Continua
Manter o funcionamento do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.	Serviço implementado	%	Continua
Articular a implantação de Residências Médicas em parceria com as Universidades UFAM, UEA e outras.	Serviço implantado	%	Continua
Implantar Residência Multiprofissional em Saúde.	Serviço implementado	%	Continua
Implementar o Programa Municipal de Saúde Ocupacional e Risco Ambiental destinado aos Trabalhadores com atividades que envolvem riscos ocupacionais.	Programa implantado e implementado	%	Continua
Garantir co-financiamento tripartite para realização de concurso público para contratação profissionais da saúde, com vagas para todas as áreas da saúde.	Serviço implementado	%	Continua
Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da saúde.	Serviço implantado e implementado	%	Continua
Implantação da Escola de Saúde Pública para formação permanente dos profissionais e trabalhadores da saúde.	Serviço implantado e implementado	%	Continua
Apoiar a realização da educação continuada dos servidores públicos para cursar Especialização, mestrado e Doutorado, de acordo com as necessidades do serviço de saúde.	Serviço implementado	%	Continua
Investir na qualificação da gestão local do SUS com disponibilidade de equipe técnica para as áreas afins.	Serviço implementado	%	Continua
Implementar o Programa Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador.	Programa implementado	%	Continua
Implementar e fortalecer o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde para os profissionais de saúde da zona urbana e rural, garantindo aporte financeiro e de logística.	Programa implementado	%	Continua
Reestruturar o Núcleo de Educação Permanente da Semsu com contratação de profissionais sanitaristas e pedagogos.	Serviço implementado	%	Continua
Garantir recursos para a promoção da saúde dos trabalhadores em riscos ocupacionais.	Serviço implementado	%	Continua
Implementar uma agenda estratégica assegurando o atendimento geral em saúde (acesso a consultas, serviços de apoio diagnósticos e procedimentos cirúrgicos e outros).	Serviço implementado	%	Continua
Investir na informatização do SUS com garantia de aquisição de equipamentos de informática a fim de manter a adequado funcionamento em todas as unidades e demais serviços de saúde.	Serviço implementado	%	Continua

Implementar o Programa Saúde Digital cultura de saúde digital, soluções tecnológicas e saúde digital no âmbito do SUS, e tele-saúde no âmbito do SUS, análise e disseminação de dados e informações de Saúde	Serviço implementado	%	Continua
Ampliação da oferta de telemedicina	Serviço ampliado	%	Continua
Ampliação da oferta de telediagnóstico	Serviço ampliado	%	Continua
Contratação de equipe multiprofissional para tele-saúde	Serviço implementado	%	Continua
Contratação de profissionais TI (programador, analista de sistema, engenheiro de software) de acordo com a necessidade de estruturação dos serviços	Serviço implementado	%	Continua
Aquisição de Kits Equipamentos (câmera, microfone, notebook, computador completo) de Tele-consulta	Equipamentos adquiridos	%	Continua
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, com a ampliação dos Conselhos de Saúde Locais na zona urbana e rural para fortalecer as Redes de Atenção à Saúde do município de Parintins	Serviço fortalecido	%	Continua
Realizar as Conferências de Saúde	Conferências realizadas	%	Continua
Implantar o Serviço Municipal de Ouvidoria do SUS	Serviço implantado	%	Continua
Criar um site para divulgação da política de saúde municipal e as atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando facilitar ao usuário o acesso, a comunicação e a transparência da gestão	Serviço implantado	%	Continua
Articular recursos financeiros com o Estado para garantir o custeio com diárias para a participação dos Conselheiros municipais de Saúde nos eventos (congresso, encontro, reuniões, cursos e outros) regionais e nacionais da saúde	Serviço implementado	%	Continua
Garantir suporte estrutural (sede, transporte fluvial e terrestre) para a realização de atividades dos conselheiros municipais de saúde de Parintins	Serviço implementado	%	Continua
Implementar as ações de educação permanente em saúde para o controle social em parceria com instituições afins (universidades, institutos federais, tribunal de contas e outras)	Serviço implementado	%	Continua
Criar campanhas de publicização das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Serviço implementado	%	Continua
Criar um sistema de informação das ações do conselho municipal da saúde visando aproximação da comunidade sobre o controle social	Serviço implantado	%	Continua
Criação e Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Parintins-CMS-PIN da Mesa de Negociação Municipal Permanente do Sistema Único de Saúde (MNMP-SUS)	Mesa de Negociação Municipal Permanente criada e aprovada	%	Continua

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE LIMPEZA			
PÚBLICA-SELIP			
OBJETIVO: PROMOVER A ORGANIZAÇÃO.			
AMPLIAÇÃO E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ASSEGURANDO			
MELHORES CONDIÇÕES DE HIGIENE URBANA E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.			
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL			
AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SELIP	Unidade mantida	Und	1
Capacitação de Servidores	Servidores capacitados	75%	100
Implantar e implementar Programa de Saúde do servidor da SELIP	Programa Realizado	100%	100
Implantar e implementar Programa de estímulo à Educação da SELIP	Programa Realizado	50%	100
Aquisição de prédio para o funcionamento da SELIP	Prédio adquirido	100%	100
Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	50%	100
Aquisição de veículos	Veículos adquiridos	0%	100/4
Aquisição de fardamentos e EPI's	Fardamentos e EPI's adquiridos	100%	100
Manutenção da coleta de lixo domiciliar/hospitalar	Lixo coletado	100%	100
Combate às Lixeiras Viciadas através de campanhas educacionais	Ação realizada	75%	100
Limpeza de Ruas e Logradouros Públicos	Ruas/logradouros limpos	100%	100
Manutenção de praças e jardins	Ação realizada	100%	100
Melhoria da Infraestrutura de Cemitério	Melhoria realizada	25%	100
Manutenção e Limpeza do Cemitério	Unidade mantida	100%	100

Publicado por:
Kellen Alves Dos Santos
Código Identificador:8C1E21ED

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/06/2026. Edição 4131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>